



Luz

Organizadores

Cássio Silveira Franco
Raquel Coelho de Freitas
Luiz Ramom Teixeira Carvalho



Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

Ricardo Vélez Rodríguez

Universidade Federal do Ceará – UFC

Reitor

Prof. Henry de Holanda Campos

Vice-Reitor

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Antônio Gomes de Souza Filho

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. Almir Bittencourt da Silva

Imprensa Universitária

Diretor

Joaquim Melo de Albuquerque

Conselho Editorial

Presidente

Prof. Antonio Cláudio Lima Guimarães

Conselheiros

Prof^a. Angela Maria R. Mota Gutiérrez

Prof. Ítalo Gurgel

Prof. José Edmar da Silva Ribeiro

Cássio Silveira Franco
Raquel Coelho de Freitas
Luiz Ramom Texeira Carvalho
(organizadores)

Liberta

2ª Edição



Fortaleza
2019

Liberta – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas)

©2019 Copyright

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Ficha Técnica

Organizadores

Cássio Silveira Franco
Raquel Coelho de Freitas
Luiz Ramom Teixeira Carvalho

Ilustração

Wanderson Petrova

Capa

Wanderson Petrova

Coordenação de design

Jon Barros

Projeto gráfico e editoração eletrônica

Alex Keller
Juscelino Guilherme
Myard Gomes

Revisão Técnica e Ortográfica

Francisca Silva
Laura Maria Tavares Pereira
Larisse Pedrosa de Oliveira
José César Nogueira Cordeiro

Fotografia

Arquivo Seas
George Braga

Elaboração Ficha Catalográfica

Carmem Araújo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

L695

Liberta [recurso eletrônico] / Cássio Silveira Franco, Raquel Coelho de Freitas, Luiz Ramom Teixeira Carvalho (Organizadores). — Fortaleza: Imprensa Universitária, 2019.
47.238 KB. : il. ; color. PDF.

Obra idealizada e produzida pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (SEAS) e pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio do Núcleo de Estudos Aplicados Direitos, Infância e Justiça (NUDIJUS).

Inclui trabalhos apresentados no Concurso de Redação 3., da Defensoria Pública da União, com o tema “Mais Direitos e Menos Grades”.

Inclui referências bibliográficas.

ISBN: 978-85-7485-351-2

1. Direito à educação e à cultura. 2. Educação de adolescentes e jovens. 3. Arte de adolescentes e jovens. I. Franco, Cássio Silveira, org. II. Freitas, Raquel Coelho de, org. III. Carvalho, Luiz Ramom Teixeira, org. IV. Título.

CDD 340

SUMÁRIO

09 • APRESENTAÇÃO

11 • PRÓLOGO

ARTIGOS

19 • Emancipação por Meio da Educação Cultural e Artística: Respostas a Três Perguntas Fundamentais na Construção da Educação para o Sentido

27 • A Ressocialização por Meio das Artes aos Adolescentes e aos Jovens Autores de Atos Infracionais no Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará

40 • A Educação e Sistema Socioeducativo: Desafios e Possibilidades

53 • IMAGEM VERBO

REDAÇÕES

59 • A.R.S.M.

61 • D.S.G.

63 • W.A.S.

65 • J.S.S.M.

67 • V.C.T.

69 • M.S.G.

71 • A.R.

73 • J.N.M.

75 • E.S.Q.

78 • F.W.S.B.

81 • D.C.C.

83 • A.A.L.O.

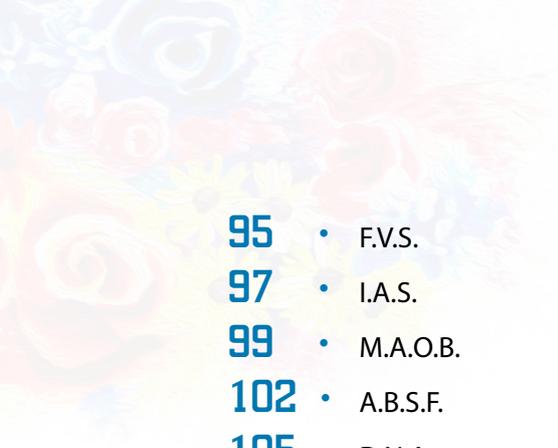
85 • A.A.S.C.

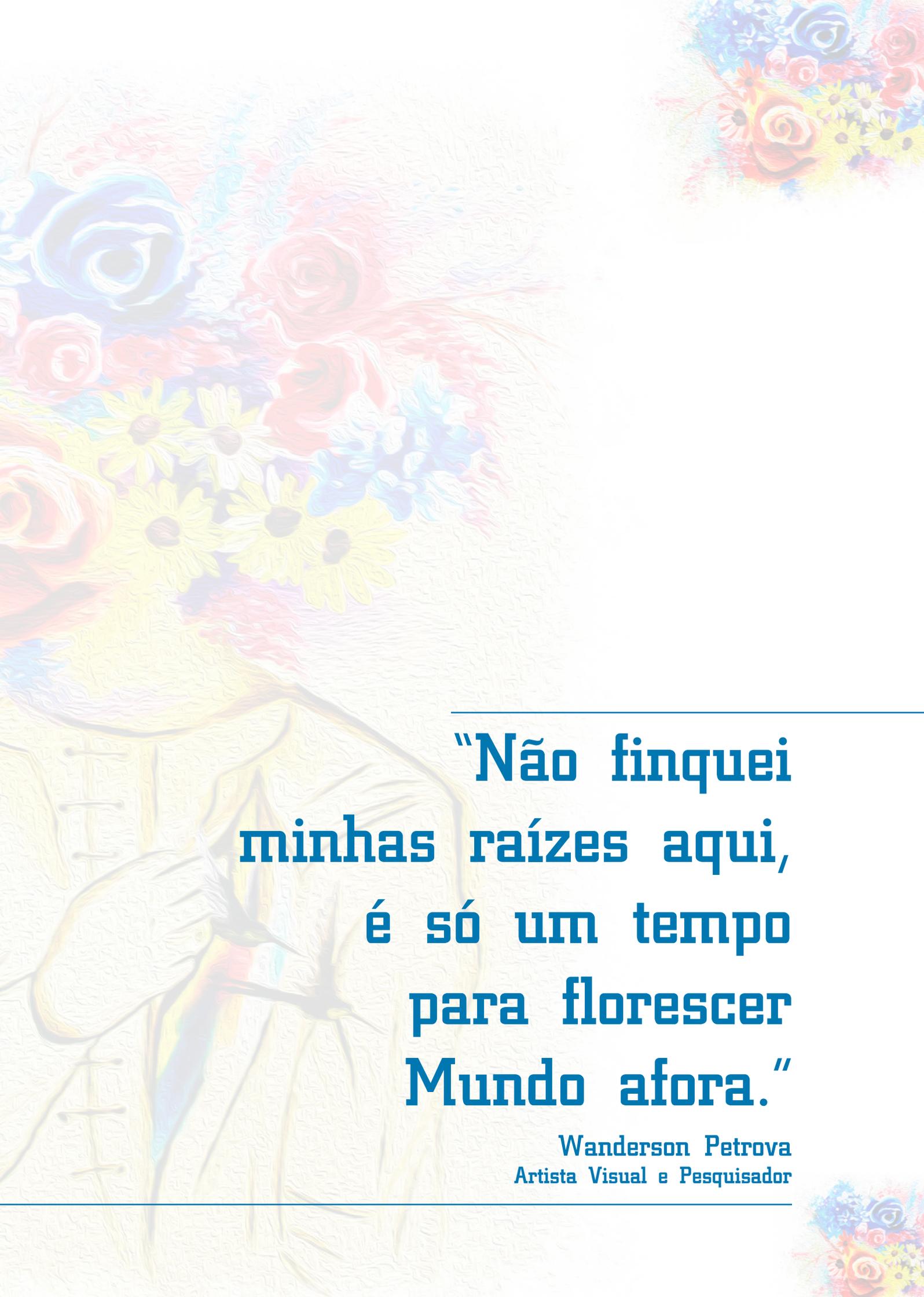
87 • L.F.S.S.

89 • S.W.S.

91 • F.W.A.S.

93 • A.W.C.S.

- 
- 95 • F.V.S.
 - 97 • I.A.S.
 - 99 • M.A.O.B.
 - 102 • A.B.S.F.
 - 105 • D.N.A.
 - 107 • F.A.N.L.
 - 109 • M.Y.N.M.
 - 111 • R.S.P.
 - 113 • I.S.M.
 - 115 • F.M.S.G.
 - 117 • A.R.A.S.
 - 119 • G.W.L.C.
 - 123 • F.G.F.S.
 - 123 • F.D.S.S.
 - 126 • J.F.R.
 - 129 • M.W.P.S.
 - 131 • B.A.M.
 - 133 • L.S.S.
 - 135 • L.D.C.B.
 - 137 • F.L.R.J.
 - 139 • O.S.S.
 - 141 • D.S.M.
 - 143 • R.A.S.
 - 145 • L.F.S.M.
 - 147 • J.R.S.
 - 150 • R.S.N.
 - 153 • A.L.S.
 - 155 • M.J.M.O.M.
 - 157 • D.R.R.R.
 - 159 • J.J.L.S.
 - 161 • W.C.S.
 - 163 • M.D.M.A.
 - 165 • N.S.L.
 - 167 • D.A.A.B.



**“Não finquei
minhas raízes aqui,
é só um tempo
para florescer
Mundo afora.”**

Wanderson Petrova
Artista Visual e Pesquisador

APRESENTAÇÃO

Em junho de 2016 o Estado do Ceará adotou a posição política de estabelecer em sua estrutura organizacional um órgão específico para a coordenação de todo o Sistema Socioeducativo Estadual, reconhecendo, portanto, a importância do tema referente aos adolescentes em cumprimento de medida judicial como uma prioridade absoluta.

Assim, a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) nasceu com a missão de conceber a Política Estadual em todas as suas interfaces de atuação, promovendo a articulação com o Sistema de Justiça, Sociedade Civil e demais Políticas Públicas Intersectoriais, com o objetivo precípua de qualificar os programas de atendimento, possibilitando a garantia dos direitos e deveres para toda a comunidade socioeducativa atendida (adolescentes, familiares, servidores e sociedade), nos termos da legislação pátria e internacional vigentes.

Partindo da concepção do duplo grau da medida, representada concomitantemente por seus aspectos sancionatório e pedagógico, passou-se, a partir da constituição da Seas, ao fomento de atividades que promovessem a reflexão sobre o ato infracional praticado e suas consequências, bem como ao fortalecimento dos vínculos pessoais e sociais desses jovens com a comunidade, contrapondo-se, portanto, ao modelo correccional repressivo, para reafirmar, assim, a liberdade como um bem indisponível.

No contexto da aplicação da medida socioeducativa, a participação dos adolescentes em atividades externas ofertadas pelas redes de atendimento disponíveis na comunidade assumem um papel de suma importância, tanto para o fortalecimento dos vínculos do jovem com o meio em que convive, quanto para o desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes necessárias à fruição do direito à liberdade que tanto almejam.

Foi nesse cenário em que se deu a participação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Estado do Ceará no 3º Concurso de Redação da Defensoria Pública da União, com o tema “Mais Direitos e Menos Grades”. A temática pôde proporcionar aos jovens explorar criticamente a relação entre a garantia de direitos e o exercício da liberdade, levando-os a apontar de forma analítica os problemas enfrentados no País.

Em razão da riqueza em que o assunto foi abordado pelos jovens, foi idealizada a presente obra, que reúne as 51 redações produzidas por adolescentes em cumprimento de medida dos dezesseis Centros Socioeducativos distribuídos pelo Estado, os quais, por meio da escrita, puderam expressar seus anseios e sonhos, pautados no desejo por um País onde possam ter novas oportunidades.

As linhas das redações impressas neste livro estão impregnadas dos sentimentos desses jovens, que conclamam que lhes sejam assegurados os direitos estabelecidos na nossa Constituição de 1988, como forma de

possibilitar outras alternativas para que trilhem novos caminhos que não o da violência e da marginalidade.

O livro reforça, nesse sentido, a importância da educação para valores, uma educação para além do ensino tradicional e logocêntrico, voltada para a aquisição de competências pessoais e relacionais, onde o aprender a ser e conviver tornam-se perspectivas reais de oportunidades para a convivência societária responsável e cidadã.

Por fim, cabe destacar a importância da parceria com as universidades, enquanto esferas de produção de conhecimento e interação democrática com a sociedade, uma vez

que essa articulação possibilita a ampliação do diálogo e a construção participativa da política pública. Nesse viés, o livro em epígrafe foi idealizado e produzido em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, por meio do Núcleo de Estudos Aplicados em Direitos da Infância e Adolescência (NUDI-JUS) e com o Grupo Direito das Minorias e Fortalecimento de Cidades do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC.

Cássio Silveira Franco

Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

PRÓLOGO

Artista: - Qual a sensação que você teve ao escrever essa redação?

Jovem: - Todo mundo merece uma segunda chance, não é? Nem todo mundo está aqui porque quer, ou porque se diverte ao fazer isso. Mas é porque a realidade nos usa, não é? Tem gente que está aqui porque quer mesmo. Mas tem outros que é a realidade; eles cresceram vendo isso. Pra eles, é as dificuldades também financeiras; as escolas é também diferente das escolas de quem tem condições, a escola pública é diferente.

Artista: - E se isso tiver uma cor, qual seria?

Jovem: - Preto.

Artista: - Por que?

Jovem: - Sei lá...porque pra mim, preto é uma cor que ninguém vê...

Ao contrário do que está no diálogo acima, este livro contém cores que todos veem, especialmente, o preto. Na verdade, as cores chegam na interação entre os jovens e o artista carregadas de significados, ora aproximando-se de oceanos profundos capazes de tudo trazer; ora confundindo-se com labirintos escuros e buracos negros infinitos que de todos podem se ocultar; ora como furacões que tudo podem arrasar; ora clareando os caminhos com esperança para a todos mostrar. Embora os jovens sintam que suas angústias, dores, emoções e afetos passam despercebidos pelas pessoas, nesse livro é impossível ignorá-los, mesmo porque estão impregnados com tanta subjetividade que chegam ao leitor numa rápida transversalidade, racional e emocional, entre o jovem, o artista e o leitor.

Isso porque as cores aqui escolhidas pelos jovens representam valores, gostos e convicções que se contradizem em significa-

dos opostos aos padrões estéticos e simbólicos para os quais comumente se empregam. O azul, por exemplo, mais usado para ressaltar o esplendor estético dos vitrais a partir do século XII (H. ECO, 2004), e também para filtrar uma “luz celestial de paz e harmonia”, é invocado por alguns jovens como a cor da angústia, do medo, do sufocamento, da tristeza. Enquanto o amarelo, muitas vezes pensado como uma cor mórbida, associada às pessoas marginalizadas e rejeitadas, é lembrado por outros jovens como a cor da esperança e da vida que insiste em renascer. Todas essas cores transitam entre a subjetividade de quem a escolheu, de quem a transformou em arte, e a subjetividade daqueles que exclamam o resultado desse conjunto harmonioso, por reconhecerem nas histórias de vida por trás de cada ilustração um conteúdo desajustado e, ao mesmo tempo, ajustado à sociedade que contribuiu e ainda contribui para a existência dessa realidade juvenil. Por isso, a arte aqui

não possui apenas a função de adornar, mas, acima de tudo, de desvelar.

Este é um livro que fala do que é belo. Não daquele belo apresentado em sua versão utilitária mais clássica, que se assemelha ao que é bom por expandir um conteúdo de prazer e até mesmo de felicidade e desejo para a maioria das pessoas. Mas do belo que se expressa no conhecimento e na valorização de vidas reais, inseridas em contextos sociais complexos, o qual apresenta mais quebras e assimetrias do que padrões de perfeição, proporção e harmonia idealizados em sistemas individuais.

A concepção utilitária do belo carrega em si esses valores morais individuais, apresentados na sociedade como unificados, encerrando em si um único conceito do que é bom, portanto do que deve ser desejável. O sistema de desejos individuais tende a ser unificado para que possa ser projetado na sociedade como um padrão de favorecimento do todo. A escolha de um indivíduo racional, de elevado padrão moral e educacional, consegue não só decidir sobre o que é belo e bom para si, senão também determinar as escolhas e os padrões que serão justificados para todos, pela possibilidade de trazerem o maior saldo de satisfação para muitos na sociedade.

Ocorre que tanto o belo como o bom são avaliados conforme nossas experiências de vida, e sempre em referência ao que construímos segundo nossa subjetividade. Esse belo, que se aproxima muito do que é bom, está presente em nosso cotidiano e nos faz parar para optar por escolhas racionais, de desejo. Isso porque o sistema de desejos e belezas individuais tende a ser unificado por alguns para ser mais aceito por todos como o melhor, ainda que muitos outros sistemas de beleza não unificados existam e fiquem de fora, por não promoverem um critério de beleza utilitário e único, dominante e apto a seduzir as pessoas para si, expandindo-lhes o prazer.

Desse modo é que o belo contido nesse livro se afasta dos conceitos de beleza mais convencionais, como aqueles associados à proporção, forma, adequação ao escopo, simetria, esplendor etc. Não é disso que as imagens tratam. Aqui a beleza precisa ser entendida em sua forma mais completa, dividida entre o sujeito da história e a representação e valoração desta. É claro que as duas coisas podem ser consideradas uma só, apenas representadas em modelos diferentes. Mas se os conceitos na compreensão dessas histórias seguirem somente o rigor clássico da arte enquanto harmonia, adequação e proporção, deixarão de ver a beleza que há por trás das formas distorcidas, das vidas quebradas, da dor em cada anseio por liberdade, do sofrimento atroz de quem não vê saída para si, do sufocamento existencial de quem não tem mais esperança. E, se observadas mais aprofundadamente demonstrarão que não há quebra, assimetria, ou distorção nessas realidades de vida. Elas estão organizadas na sequência lógica de fatos contrários à essência do humano, os quais preferem absolver os desajustes sociais e condenar aqueles que não conseguiram superá-los. São estas as formas e a visão real da vida que fazem o leitor compreender o outro lado da beleza humana escondida na trajetória desses jovens, de forma mais plena, de modo a tocar o coração e os sentidos de quem reconhece na dor contida em cada figura o anseio infinito de libertação de almas aprisionadas antes e fora das grades. E a partir daí, querer libertá-las.

Neste sentido, este livro trata também de direitos e ética. Há na expressão escrita dos jovens uma nítida consciência de que possuem direitos, embora estes nunca tenham sido respeitados ou efetivados. Direito para eles é compreendido como sinônimo de igualdade e justiça. Talvez esses jovens não logrem definir com clareza nem uma coisa nem outra, mas a indignação contida em suas falas denuncia a necessidade do resgate da verdade mais subs-

tancial e objetiva, sempre que esta verdade se distanciar do bem que a justiça, em todas as suas possibilidades de realização concreta, deixou de fazer. Afinal, indignar-se com o que não é, de fato, livre e igual, quando deveria ser, é indignar-se com o injusto.

Deste modo, quando os jovens se identificam com uma relação injusta, a partir de seu lugar na sociedade, ou identificam onde essa injustiça está, eles mesmos abrem um caminho mais curto e apropriado para chegar a um padrão adequado de justiça para si. E são muitas as injustiças identificadas por eles. Na maioria das vezes, elas partem da negação de bens e serviços tão básicos na sociedade que, para o leitor acostumado com desigualdades, podem parecer naturais. Em outras situações, elas estão associadas à corrupção daqueles que usurpam o bem-estar e a felicidade alheias. Como assentou no passado Aristóteles (1837), o injusto é aquilo que se manifesta como ilegal e desigual na sociedade, tal qual no caso de uma pessoa apropriar-se de bens mais do que lhe é permitido, ou menos do que lhe é devido e, como consequência, faltar para o outro. A justiça na visão dos jovens está no retorno dessa legalidade e igualdade que lhes foram retiradas antes mesmo de conhecerem as grades.

É por este motivo que tanto a beleza quanto a justiça e a igualdade se encontram com seus opostos, em uma constante redefinição dialética. O feio se torna importante e até mesmo questionável por ressaltar o que é belo ao ponto de este depender daquele, pois ambos, na prática, têm uma relação de proximidade e completude; um ajuda na explicação relativa do outro até se tornarem um só. Um pertence ao outro. Do mesmo modo, a desigualdade que, uma vez denunciada, desvenda a ignorância natural daqueles que compreendem a igualdade apenas sob a ótica em que vivem. Por este motivo, somente o que é desigual e diferente na lógica clássica pode ser igual. Assim, a busca pela justiça

está na busca pela verdade que se indigne com o que não traz o bem ao homem, com o que não o iguala com o outro que lhe é diferente, ou com o que o iguala somente para diferenciá-lo e humilhá-lo ainda mais.

A função da justiça na sociedade deve, então, obedecer a um critério de proporcionalidade na distribuição de bens e direitos, e não apenas de compensação, com a utilização de mecanismos corretivos. O critério de proporcionalidade é estabelecido pela própria ordem política, como nas Constituições democráticas, onde a liberdade e a igualdade são a medida justa, de modo que todos possam dela desfrutar. A recuperação do equilíbrio entre o distributivo e o corretivo ocorre em tudo o que possa aproximar os diferentes de uma relação mais igual. Isto inclui o ser contrário a uma lei ou a uma interpretação da lei que impeça a condição humana de ser livre. Pois, na inspiração aristotélica, o desigual e o contrário à lei não são idênticos, como uma parte se difere do todo. Neste contexto, todo desigual é contrário à lei, mas nem todo contrário à lei é desigual. Se a falta de educação para a juventude pobre e afro-brasileira está na condição de desigualdade na distribuição de bens, posses e respeito à moralidade individual, por exemplo, é preciso que esta desigualdade seja identificada e corrigida tanto no injusto particular, aquele que acontece de forma mais direta nas relações individuais, como distribuída no âmbito mais geral, social.

É provável até mesmo que, em sociedades muito desiguais, como é o caso da sociedade brasileira, e do Ceará, em particular, o critério de justiça venha requerer uma ruptura com o grau de proporcionalidade relacionado à distribuição linear de direitos. A justiça como meio para a igualdade, a liberdade e a paz entre os jovens, em sua maioria afro-brasileiros e pobres, por se tratar de uma população significativa em número, pode requerer, inclusive, uma desproporcionalidade maior na distribuição e efetiva-



ção de bens, direitos e recursos públicos, que lhes possibilitem um fortalecimento de cidadania por meio da reversão de toda forma de discriminação e marginalização social que sofrem. Para tanto, é sempre importante buscar definir a que modelo de igualdade se pretende chegar.

Vale a pena ressaltar aqui que não há injustiça na distribuição natural de bens e recursos. Como justificou Rawls (2002), de fato “a distribuição natural não é justa nem injusta; nem é injusto que as pessoas nasçam em alguma posição particular na sociedade” (aqui incluímos os negros, brancos, pobres, ricos, pessoas com deficiência etc.). Esses são simples fatos naturais. “O que é justo ou injusto é o modo como as instituições lidam com esses fatos”, confinando pessoas a permanecerem em suas classes, sem muita possibilidade de emancipação, e, com isso, reproduzindo relações de domínio e poder sobre elas. Por essa razão, os jovens aqui representados também querem se emancipar; têm direito a isso. Eles sonham com isso tanto quanto os seus leitores.

Por fim, o livro encontra na expressão literária dos jovens trajetórias de vidas com sonhos, afetos e amor. Acima de tudo, este livro fala de amor, tanto como forma de reconhecimento como de pertencimento familiar e comunitário. Paradoxalmente, a consciência das várias formas de afeto somente vem à existência a partir do próprio distanciamento que os jovens passam a ter do *locus* familiar. Isso porque nesse *locus* as relações de afeto acabam por sucumbir às relações de sobrevivência, de tal modo que os afetos são esquecidos por não serem necessários, ou por não caberem na rotina estressante da família. E o amor que deveria engrandecê-los é transformado em exigências para a subsistência, incompreendidas e inalcançáveis, e essas, muitas vezes, humilham e revoltam.

Sobreviver é prioritário na relação familiar; amar é apenas parte do sonho. Trabalho, alimentação e moradia básicas são os eixos que, predominantemente, impulsionam

a dinâmica entre a mãe e os filhos. Sim, porque, na maioria das vezes, a mãe, mesmo com toda a sobrecarga de responsabilidades, deveres e cobranças, é a única referência de atitudes, comportamentos e afetos possíveis para os jovens. Vivemos numa geração quase sem pais. É a mãe que precisa sair para trabalhar e garantir o sustento dos filhos menores, enquanto esses, desde cedo, forjam um aprendizado sobre como cuidar de si mesmos até a vida adulta. Por isso, as preocupações familiares giram muito mais em torno desses eixos de sobrevivência do que sobre as necessidades afetivas, de disciplina, e de proteção sobre aqueles com idades mais tenras na família.

Mas como o amor é o princípio de todas as coisas, e mesmo com as adversidades materiais e contingenciais insistindo em sufocá-lo, ele se manifesta nos momentos de ruptura dessa convivência familiar e dos laços de amizade na comunidade. É no distanciamento do *locus* familiar que a sensação de perdas mais emerge e faz brotar os afetos mais profundos, inerentes ao ser humano. A certeza de que o amor estava lá surge com a saudade da família, na falta do cheirinho do lençol, na lembrança do perfume da namorada e no aroma da comida de casa que só quem cozinha com afeto sabe exalar.

O amor para os jovens é assim, conhecido ao reverso. Assim como o belo, a igualdade e a justiça, o amor também parece precisar da forma inversa para ser notado, sentido e idealizado em suas vidas. E ao lembrar desse amor, resta aos jovens conformar-se com o esvaziamento da própria história, com o medo do seu esquecimento por quem ficou lá fora, e com a sensação de que tudo o que viveram ou conquistaram foi em vão, avaliado, portanto, deixado para trás. Mas como o amor também faz parte da continuidade da vida, mesmo estando entre grades, esses jovens buscam retomar o curso perdido na reconstrução de sua identidade, e na realização

de novas formas de afeto. E assim, eles aprendem nas visitas maternas a saborear o abraço caloroso daquelas que agora os reconhecem como filhos possuídos por carências. É nesse novo momento de suas vidas que o exercício desse afeto mais se consolida ou se perde.

Não é à toa que nos sonhos desses jovens está o convívio com uma família virtuosa, que não usa da linguagem violenta em nenhuma de suas atitudes, palavras ou gestos, mas está sempre atenta, com um amor exigente, às necessidades uns dos outros. Como diz Comte-Sponville (1999), *“O amor é o alfa e o ômega de toda relação. Primeiro a mãe e seu filho. Primeiro o calor dos corpos e dos corações. Primeiro a fome e o leite. Primeiro o desejo, primeiro o prazer. Primeiro a carícia*

que aplaca, primeiro o gesto que protege ou alimenta, primeiro a voz que tranquiliza, primeiro esta evidência: uma mãe que amamenta; depois esta surpresa: um homem sem violência, que vela uma criança adormecida.” E mesmo sem experimentar essa imagem do amor tão sonhado, ainda é esse sentimento que os encoraja a cruzar as grades e os muros e encontrar pessoas como nós, leitores de suas histórias, ofertando-lhes cores mais alegres e sensíveis para outro recomeço: o da Liberta.

Raquel Coelho de Freitas

Coordenadora do Núcleo de Estudos Aplicados, Direitos, Infância e Justiça, NUDI JUS-UFC

Coordenadora do Grupo Direito das Mino-
rias e Fortalecimento de Cidadanias, PPGDIR-UFC





**“Arte,
educação
e medidas
socioeducativas.”**

EMANCIPAÇÃO POR MEIO DA EDUCAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA: RESPOSTAS A TRÊS PERGUNTAS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O SENTIDO¹

Raquel Coelho de Freitas²

Luana Adriano³

Vanessa Marques⁴

Asuposta crise da modernidade vivenciada atualmente instaura sentimentos de descrença nas relações humanas e desesperança na construção de um comum a partir da construção coletiva. Neste quadro, nós, pesquisadores e pesquisadoras do direito à educação, insisti-

mos, em, incessantemente, acreditar em algo que desvela as potencialidades inerentes às trocas humanas, que fornecem terreno para o florescer de porvires melhores.

Acreditamos, assim, na educação como fundamento para a emancipação do sujeito, em toda a sua complexidade. Isto não quer dizer que deixamos de estar cientes dos aprisionamentos que, não raro, cerceiam a educação formal na reprodução do mesmo e na resignação ao que está posto. Mesmo com a profunda e lúdica consciência deste cenário, persistimos na defesa de que as respostas para os problemas estruturais estão em uma revolução paradigmática na educação. Somos aqueles a quem Ariano Suassuna chama de “realistas esperançosos”, porque entendemos que a mudança, antes de possível, deve ser ardentemente desejada e exaustivamente fundamentada.

Movidos por nosso desejo de mudar e de contribuir para futuros mais artísticos e culturalmente diversos, desenvolvemos este ensaio, com respostas a três perguntas fundamentais para uma revolução artística-cultural

-
- ¹ *A Educação para o sentido* é uma das teses que vêm em sendo construídas no trabalho intitulado **10 Teses reflexivas sobre a influência do meio e da cultura na educação de crianças e adolescentes**, apresentado por Raquel Coelho de Freitas, no Seminário de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo, dia 23 de março de 2018, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, em Fortaleza-CE, e que aqui é desenvolvido juntamente com as pesquisadoras Luana Adriano e Vanessa Marques, do Grupo Direito das Minorias e Fortalecimento de Cidadanias, da UFC.
 - ² Professora Associada da Universidade Federal do Ceará. Doutora em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Mestre em Direitos Humanos Internacionais pela Harvard Law School. Especialista em Violência Urbana pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.
 - ³ Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com pesquisas sobre os direitos das pessoas com deficiência. Advogada. Coordenadora do Projeto Arvore-Ser, Membro do Grupo Direito das Minorias e Fortalecimento de Cidadanias (PGDIR).
 - ⁴ Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com pesquisas sobre os direitos dos adolescentes em situação de rua. Membro do Núcleo de Estudos Aplicados Direitos, Infância e Justiça (NUDIJUS) e Grupo Direito das Minorias e Fortalecimento de Cidadanias (PGDIR).

da educação. A arte dos sentimentos intraduzíveis e a cultura da revelação do sujeito fornecem os contornos das lentes que pautam, neste trabalho, nossa visão da educação como ferramenta de emancipação. Sob esta perspectiva, entendemos a construção do sentido como essencial no processo educacional.

Estas respostas, contudo, não têm caráter de reprodução de dados objetivos; estamos, sobretudo, a chamar, com nossas questões, mais perguntas e, fundamentalmente, mais mentes questionadoras. O desejo da mudança tem na criticidade seu combustível, e nosso papel nesta jornada parte, sem dúvidas, do eterno questionar.

Portanto, passemos às respostas, para que mais perguntas floresçam e mais realistas esperançosos acreditem.

1. Por que falar de educação para a emancipação?

A Modernidade constituiu-se pela heterogeneidade de sociedades e pela consequente multiplicidade de racionalidades e códigos, exigindo, pois, da Política, a sistematização da ordem socioestatal e a limitação do poder, e, do Direito, a constitucionalização dos direitos fundamentais, com vistas à satisfação das necessidades humanas (individuais e grupais) multifacetadas (GUSTIN, 2016, p. 31).

As necessidades, desde a perspectiva de Gustin (1999, p.24), seriam divididas em quatro suposições teóricas, quais sejam: a sobrevivência, a integração societária, a identidade e a maximização das competências coletivas e individuais de atividade criativa.

Assim, mais do que uma concepção negativa, que representa falta ou ausência de algo, o reconhecimento das necessidades importa no sentido de superação ou minimização de danos, devendo ser garantidas - aos indivíduos, grupos ou coletividades - oportunidades aptas a permitir “capacidades efetivas de minimização de danos, privações ou sofrimentos graves

e, assim, ampliar a potencialidade de atividade criativa.” (GUSTIN, 1999, p. 27).

A superação dessa condição de necessidade seria possível a partir do desenvolvimento da condição de autonomia, indispensável à atuação do ser humano (individual e coletivo) no sentido de: “Criar e recriar condições que permitam a superação de seus sofrimentos graves, sua realização como ser típico na sociedade e, ao mesmo tempo, sua libertação dos constrangimentos internos e externos.” (GUSTIN, 1999, p. 27).

Dentro de uma concepção correlata entre necessidades e Direito, Gustin (1999, p.30) indica que caberia ao último a preservação do indivíduo em sua dignidade e autonomia, ou como “dono” de seus atos e de suas decisões, além do reconhecimento do indivíduo como portador de responsabilidade pessoal e social – ou seja, de deveres que pressupõem responsabilidade e autonomia (do sujeito).

A autonomia representa, para o ser, a capacidade de tomar as próprias decisões, de formular objetivos e definir estratégias para atingi-los (GUSTIN, 1999, p.31). Em termos restritos, equivaleria à capacidade de ação e intervenção da pessoa ou do grupo sobre as condições de sua forma de vida - ao que Gustin (1999, p. 31) denomina de autonomia de ação.

Gustin (1999, p.31) identifica, ainda, outra esfera de autonomia, embora inseparáveis, a qual denomina de autonomia crítica: “que não se refere somente ao poder de ação de um indivíduo, mas também e principalmente, a seu poder de apreender e de ordenar conceptualmente seu mundo, sua pessoa e suas interações e de deliberar de forma consciente sobre sua forma de vida”.

Assim, autonomia deve ser compreendida a partir de “uma natureza que se desenvolva através da sociabilidade e que se realize nessa condição” (GUSTIN, 1999, p.31), derivando, portanto, da interação: “É no desenvolvimento psicossocial e através da comunicação de valores e regras que se torna

viável a uma pessoa o desenvolvimento da autonomia crítica.” (GUSTIN, 1999, p.31).

Assim, a autonomia de uma pessoa em relação à outra se dá quando ela é capaz de justificar suas escolhas e decisões por meio de formas discursivas: “Ser autônomo é saber que se está agindo com um caráter autônomo em relação aos valores e regras do outro” (GUSTIN, 1999, p.32). A autonomia é, pois, uma necessidade humana de natureza social e que se desenvolve de forma dialógica.

Considerando, então, a autonomia como necessária à superação das necessidades individuais e coletivas, bem como da perspectiva da autonomia como emergente da interação e da sociabilidade, a educação - nos seus aspectos formais e informais - pode ser apontada como elemento indispensável para formação de sujeitos autônomos, emancipados.

Carvalho (2017, p. 45), ao reproduzir o pensamento de Arendt, assinala que a educação - ou etapa formativa de iniciação ao mundo - teria, justamente, o caráter de introduzir o indivíduo numa comunidade política, e não de encerrar o processo ou a capacidade de aprendizagem, muito menos fazer com que o indivíduo se encerre numa identidade definitiva.

A educação seria, portanto, justificável não apenas por seu caráter funcional ou por sua aplicação às demandas da vida, mas “por sua capacidade de se constituir como uma experiência simbólica de relação com o mundo comum.” (CARVALHO, 2017, p.26).

Desse modo, o sujeito privado da educação seria o oprimido e sua tarefa seria a libertação – a busca de sua autonomia:

Quem, melhor que os oprimidos, se encontrará preparado para entender o significado terrível de uma sociedade opressora? Quem sentirá, melhor que eles, os efeitos da opressão? Quem, mais que eles, para ir compreendendo a necessidade da libertação? Libertação a que não chegarão pelo acaso, mas pela práxis de sua busca; pelo conhecimento e reconhecimento da necessidade de lutar por ela. Luta

que, pela finalidade que lhe derem os oprimidos, será um ato de amor, com o qual se oporão ao desamor contido na violência dos opressores, até mesmo quando esta se revista da falsa generosidade referida. (FREIRE, 1987, p.17).

O conhecimento seria o meio de libertação, cabendo, portanto, à educação e ao educador unir prática e teoria em busca de uma educação orientada no sentido da superação das necessidades e alcance da autonomia e da emancipação.

2. Por que defender a arte e a cultura para a emancipação?

A partir da compreensão da educação como substrato para a emancipação, debatemo-nos com a essencialidade da educação especificamente cultural e artística, estruturada neste trabalho como fundamental na construção da emancipação do jovem. Para compreender o enfoque específico na educação cultural e artística, é preciso destacar, inicialmente, a cisão feita pela modernidade entre razão e emoção, com uma valorização, no contexto da escola atual, de uma concepção de racionalidade, em detrimento das emoções, considerando a necessidade de referidas entidades habilitarem “o sujeito a conhecer racionalmente o mundo e a nele operar produtivamente.” (DUARTE JÚNIOR, 1994, p. 33).

Nesse sentido, as experiências pessoais e os sentimentos do jovem, alocados discricionariamente no campo da emoção, qualificam-se como questões não direcionadas no âmbito da aquisição do conhecimento, cuja proposição destina-se prioritariamente à formação do ser produtivo. Restam, assim, no geral, à margem do processo educacional formal, as experiências, as necessidades e os sentimentos dos jovens, imperando uma percepção de educação enquanto instrução, voltada, pois, para a instrumentalização e funcionalidade do jovem em uma ordem social previamente estipulada.



Referida conivolação em ser produtivo atende ainda aos ideais de uma classe economicamente dominante, que estrutura os termos de fornecimento da educação segundo os interesses pertinentes à manutenção de estruturas de legitimação da ordem social que avaliza sua dominação. Para referidas camadas, “não interessa que as pessoas elaborem a sua visão de mundo, a partir da realidade concreta onde vivem”, dado que “se cada um começasse a formular o seu pensamento de acordo com a sua situação existencial pode ser que descobrisse determinadas verdades que o fizessem lutar pela alteração desta situação.” (DUARTE JÚNIOR, 1994, p. 35).

Portanto, a manutenção desta perspectiva de oposição entre a emoção e a razão, entre a experiência e o pensamento, fornece as bases para sujeitos colonizáveis e não questionadores de sua condição do mundo. Neste ponto, mencionada cisão tende à minoração da criação de sentido no conhecimento adquirido por meio da educação, que deve ser - mais do que um conteúdo apreendido, desvinculado de uma motivação - um saber a partir do qual o jovem possa compreender e ressignificar suas experiências pessoais e coletivas.

Portanto, em contraposição a este cenário, propõe-se uma perspectiva educacional fundamental para um desvencilhamento da ilusória fragmentação entre razão e emoção, religando-se o trato destas no âmbito da educação, o que demanda uma reestruturação do ensino escolar de maneira a endereçar a totalidade das dimensões inerentes à formação do sujeito. Esta ruptura conduz à defesa de uma educação cultural e artística, definidas separadamente para fins de compreensão de seus objetivos.

Discorrendo inicialmente sobre a educação cultural, destaquemos que, conforme aponta Adorno, jamais pode a educação dissociar-se da cultura, dado que, quando dela desvencilhada, conduz a uma “semiformação” (1996, p. 389-390). Nesta semiformação, há a

promoção da alienação e a substituição da experiência por um substitutivo, falso e aparentemente próximo. Com essa substituição da experiência legítima por um simulacro de experiência, acríica e reprodutiva dos papéis sociais designados, provoca, para o jovem, a “sensação de não despertar diante do poder do existente, de ter que capitular à sua frente”, paralisando “até os movimentos que impelem ao conhecimento.” (ADORNO, 1996, p. 405).

Há, nesta semiformação, um adestramento dos educandos, treinados para não cultivar senso crítico que os permita compreender suas próprias vivências. Duarte Júnior, ao descrever este cenário, aponta: “a campanha toca, os alunos se sentam e passam a escrever um sem-número de palavras, cuja significação não compreendem bem, cuja significação está distante de sua vida cotidiana. As palavras deixam de ser símbolos (...) para se tornarem quase que meros sinais.” (1994, p. 25).

É neste sentido que a educação cultural defendida almeja a valorização da experiência do jovem, a partir de um acolhimento dos saberes levados à sala de aula, que transcendem a estrutura escolar e intermediam a condição do sujeito como componente de uma comunidade. Destarte, promover uma educação cultural significa considerar o mundo real no qual os sujeitos estão inseridos, levando em consideração a criação de substrato para compreensão das vivências experienciadas por cada um, às quais será atribuído um sentido próprio, peculiar. A partir dessa perspectiva, aponta-se que “na educação joga-se com a construção do sentido - do sentido que deve fundamentar nossa compreensão do mundo e da vida que nele vivemos.” (DUARTE JÚNIOR, 1994, p. 75).

Noutro liame, a educação artística volta-se para a vivência daquilo que não se tem oportunidade de conhecer na vivência cotidiana, forjando-se, a partir do aprimoramento da compreensão e do processo de produção artística, as bases para a construção de

um sentido intraduzível e mutável, preambular à própria concepção de si construída autonomamente por um sujeito. Isto porque há, na educação artística, a noção de que os processos de produção artística e criação pelos jovens constituem-se no horizonte do que “não pode ser dito” (FAVARETTO, 2010, p. 232), de forma a se simbolizar e tornar concreto, “visível, palpável, essa dimensão intangível do saber humano que é o sentimento” (LINS, 2011, p. 14). Assim é que a educação artística não visa efetivamente ao “produto final obtido”, tendo por norte o processo de criação, pelo qual “o educando deve elaborar seus próprios sentidos em relação ao mundo à sua volta.” (DUARTE JÚNIOR, 1994, p. 73).

Sublinhe-se que esta educação artística não está voltada somente para a apreensão da arte enquanto conteúdo, vez que “a experiência da arte e a sua possível função na educação não está na compreensão e nem no adestramento artístico, formal, perceptivo, embora possa conter tudo isto” (FAVARETTO, 2010, p. 232). Assim é que, apesar de o aprimoramento das habilidades de percepção artística e de conceitos fundamentais à própria história da arte configurar-se como fundamental na educação artística, o saber-fazer envolvido na produção artística do jovem perfaz-se essencial na construção da emancipação do sujeito, que passa a ter na arte um campo profícuo de expressão e formação de sua particular visão de mundo.

Assim é que a perspectiva da educação artística e cultural propõe-se a fundamentar um processo “que envolve a criação de um sentido para a vida” (DUARTE JÚNIOR, 1994, p. 72), emergente da cultura peculiar inerente à experiência de cada jovem e de sua relação com a resignificação proporcionada pela produção artística.

Destaque-se que, a despeito de referida divisão, considera-se o entrelaçamento entre estas como precípua não apenas para o atingimento integral dos fins de emancipação que as animam, mas também para a

configuração peculiar de cada uma, de maneira que sustentamos a impossibilidade de existência de uma educação artística apartada da educação cultural e vice-versa. Destarte, em não se visando o propugnado por uma, cai por terra, igualmente, as condições de possibilidade de logro do almejado por outra. A educação cultural e artística consagra-se, assim, pela mutualidade dos termos que a predicam e pela essencialidade da existência conjunta de ambos no atingimento de uma educação para o sentido, fundamental à emancipação do educando.

3. Qual o projeto de uma educação cultural e artística para a emancipação?

O primeiro passo é assentar que “crianças e adolescentes possuem saberes construídos e marcados em suas vivências, quer sejam boas ou ruins. Por sua vez, as crianças e os jovens também deixam suas marcas por onde passam (BRONFENBRENNER, 1996; WANDERLEY, 2010; MARTINS, SZYMANSKI, 2004). E é nessa troca dialética que esses saberes precisam ser identificados e ressignificados, onde a família e a escola despontam como os principais referenciais de desenvolvimento e construção desses saberes (SANTIAGO, 2018; YUNES e cols, 2001). É no locus familiar que as crianças e jovens direcionam suas primeiras vivências e construção de afetos e conhecimentos. E mesmo quando a casa torna-se a rua, ou uma instituição, esses saberes são levados juntamente com eles, e, muitas vezes, substituídos pelos novos saberes que a rua ou a instituição oferece-lhes no dia-a-dia.

Isso rompe, de certo modo, com a compreensão formal da educação como sendo o processo contínuo de formação por meio do aprendizado de técnicas, conceitos e conteúdos oferecidos no currículo oficial de uma sociedade. Na educação formal, a margem de autonomia deixada à esses aprendizes fica restrita ao dire-



cionamento oferecido pelos ensinamentos oficiais, os quais, muitas vezes, não correspondem às demandas subjetivas que todo ser humano em formação apresenta e almeja explorar.

O modelo formal tradicional não investe na compreensão de que cada ser humano em formação possui saberes que podem ser importantes instrumentos no próprio processo formal de educação. Essa compreensão dos saberes internos encontra-se mais enfatizada no modelo de educação informal. Diante da real necessidade de se reformular o modelo tradicional, muitas teorias são apresentadas em resposta às demandas das novas gerações por maior participação no modelo educacional formal, pelo conjunto de experiências que crianças e jovens têm a contribuir, com todos os saberes adquiridos antes mesmo de ingressarem nele.

Uma delas chama atenção pela sua proposta de emancipação individual construída a partir da curiosidade e estímulo que o aluno possa expressar. Esse método contrapõe-se ao modelo de educação tradicional por desafiar um novo compromisso entre professor e aluno. O modelo tradicional, em que o mestre transmite seus conhecimentos e verifica se o aluno aprendeu, é conhecido na teoria de Jacques Rancière (2007), como o *princípio do embrutecimento*. O professor embrutecedor é aquele que se mantém distante do seu aluno, e busca diariamente novas formas de ensino e novos conhecimentos para fazê-lo entender o que não sabe. E continua a checar com novas metodologias e técnicas, se, realmente, a aprendizagem ocorreu. Nessa metodologia, o aluno não possui nenhum protagonismo no seu aprendizado, nem o seu exercício ocorre de modo democrático, participativo.

Por isso é que surge o princípio da emancipação, em que o professor pode ensinar qualquer coisa, ainda que desconheça o assunto, desde que o aluno esteja emancipado, isto é, que o professor emancipe o aluno, estimulando-o a construir o conhecimento

a partir da sua própria inteligência e da sua curiosidade. Esse método construído a partir de estímulos oriundos dos alunos substituiria o método da explicação.

Então, chega-se ao segundo passo, onde a emancipação de Rancière parece não ser suficiente como método. O jovem aluno não se emancipa apenas a partir da sua curiosidade e inteligência que possam explorar todo o conhecimento de uma matéria. Esses estímulos parecem muito individuais; parecem pertencer a um projeto republicano de igualdade individual, de acesso. Para a emancipação na educação, de fato, ocorrer, é preciso que a educação tenha estímulos não só externos, mas internos também, que envolvam todos os seus sentidos até construir a autonomia do querer e realizar. Neste intuito, é preciso que a educação seja direcionada para um sentido.

Os melhores estímulos externos e internos para a educação estão concentrados no sentido real que o aprendizado com as relações e o ambiente apropriado possam oferecer às crianças e jovens. Esse sentido está muito associado à capacidade de compreender os contextos históricos e sociais em que estão inseridos, e as reais possibilidades de intervenção para modificação desses contextos. Cada vez mais os jovens encantam-se com o seu protagonismo juvenil aberto nos modelos educacionais, e com o seu potencial transformador para si e para os outros. É preciso que a escola e os adultos compreendam essa nova dinâmica de aprendizado e favoreçam, com metodologias apropriadas, a inclusão dos saberes informais.

A educação para o sentido significa que as crianças e os jovens precisam encontrar nela não apenas elementos que façam parte da sua *praxis* diária, mas também lhes estimulem um querer, uma satisfação, uma realização própria que lhes traga a certeza de pertencimento nas relações comunitárias e de poder onde realizam os aprendizados. A educação para o sentido requer participação com resultados construídos nessa

dialética de dar e receber conhecimento, de agir politicamente com exercícios de cidadania que façam brotar nos jovens a certeza de serem partícipes do todo, pelas muitas transformações possíveis a realizar. Na educação para o sentido, os jovens precisam de espaços para suas realizações próprias.

Por fim, o terceiro passo está em compreender que *a arte precisa estar inserida nesses espaços. Mas não de forma subsidiária ou acessória, e, sim, de forma estrutural na cadeia de estímulos. Pois é por meio dela que os jovens expressam sentimentos e pensamentos mais profundos, secretos e ocultos, que nem eles mesmos conhecem. A arte faz com que esses sentimentos sejam transformados em formas e expressões compreensíveis e aprimoradas de uma linguagem mais confortável, íntima e fluida para crianças e jovens. Por sua vez, a arte também permite que o diálogo possa ser realizado com os outros mesmo no silêncio de suas formas.*

Em seu aspecto emancipador, a arte surge como instrumento valorizador do repertório de ideias, valores e saberes dos jovens, por contribuir para ativar a sua sensibilidade, produzir subjetividade, reflexões e autoconhecimento. A arte surge, neste contexto, como componente fundamental para o fortalecimento da personalidade e identidade do jovem; estimulando-o a compreender-se como sujeito de direito à cultura, onde pode realizar-se como profissional e, desse modo, inserir-se no circuito cultural e político de sua comunidade. (LEITE, 2018)

Considerações Finais

A partir da perspectiva da realidade esperançosa, este ensaio buscou responder três perguntas voltadas para as relações entre a arte, a cultura e a educação. Entre escritos, arte e revelação dos sujeitos, a educação foi sendo pautada sob o viés da emancipação, revelando suas nuances.

Em primeiro lugar, questionou-se a co-

nexão entre educação e emancipação, mediada pela condição de autonomia. A autonomia, vista aqui como condição de superação das necessidades humanas, revela-se como fruto da educação, que desenvolvida através dos processos de introdução do indivíduo na comunidade política, não se propõe a encerrar a capacidade de aprendizagem ou o próprio indivíduo em uma identidade definitiva.

O segundo questionamento foi posto em torno da arte e da cultura para emancipação. Num primeiro instante, discutiu-se como a oposição entre a emoção e a razão, entre a experiência e o pensamento, e a própria cisão entre os processos de educação formal e não formal fornecem as bases para sujeitos colonizáveis e não questionadores de sua condição no mundo. Em seguida, passou-se a exprimir a educação como um meio através do qual se pode compreender e ressignificar experiências pessoais e coletivas, buscando formas de ensino direcionadas à totalidade das dimensões inerentes à formação do sujeito.

Por fim, buscou-se apresentar três propostas reflexivas para um projeto da educação cultural e artística para a emancipação e, portanto, para o sentido. Partindo-se do princípio do embrutecimento, através do qual o professor se mantém distante do aluno, e o aluno não integra o processo de conhecimento de modo colaborativo, alcança-se o princípio da emancipação - dando conta de que o aprendizado emancipado partiria de um estímulo do professor, portanto, externo ao aluno, para que este pudesse construir conhecimento a partir da sua própria inteligência e da sua curiosidade.

Todavia, a dependência exclusiva de estímulo externo revela-se insuficiente para que a emancipação ocorra de fato, por isso, torna-se necessário, para tal fim, que o aluno, internamente, desenvolva seus sentidos até construir a autonomia do querer e realizar. Os estímulos necessários para tanto seriam os do mundo real - os da vida em comunidade, os das relações familiares, e os dos desejos



próprios - realizáveis através da combinação de estímulos internos e externos, onde a arte e da cultura tornam-se fortes instrumentos capazes de resgatar e ressaltar nos jovens suas ideias, valores e saberes; de ativar sua sensibilidade e de produzir subjetividade, reflexão e autoconhecimento.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. Teoria da semicultura. In: **Educação e Sociedade**. Nº 56. Ano. XVII. p. 388-411, 1996.

BRONFENBRENNER, U. *A Ecologia do Desenvolvimento Humano: Experimentos Naturais e Planejados*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1996.

CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. **Educação, uma herança sem testamento**: diálogos como o pensamento de Hannah Arendt. 1. ed. São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2017.

DUARTE JÚNIOR, João-Francisco. **Por que a arte-educação?** 7. ed. Campinas: Papyrus, 1994.

FAVARETTO, Celso F. Arte contemporânea e educação. In: **Revista Iberoamericana de educación**. Nº 53. p. 225-235. 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREITAS, Raquel Coelho. **10 Teses reflexivas sobre a influência do meio e da cultura na educação de crianças e adolescentes**. Palestra proferida no Seminário de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, dia 23 de março de 2018, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, em Fortaleza-CE.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. **Das necessidades humanas aos direitos**: ensaio de sociologia e filosofia do direito. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. Necessi-

dades humanas, autonomia e o direito à inclusão em uma sociedade que se realiza na interculturalidade e no reconhecimento de uma justiça do bem-estar. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; ALMEIDA, Gregório Assagra de; GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; LIMA, Paulo César Vicente de; IENACO, Rodrigo (Org.). **Direitos fundamentais das pessoas em situação de rua**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016. p. 31-50.

LEITE, Antônio Eleison. **A arte e a cultura na medida socioeducativa**. Trabalho apresentado no Seminário de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, dia 23 de março de 2018, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, em Fortaleza-CE.

LINS, Claudia Maisa Antunes. **A Arte e a Educação**. Juazeiro: Fonte Viva, 2011.

MARTINS, Edna; SZYMANSKI, Heloisa. **A abordagem ecológica de Urie Bronfenbrenner em estudos com famílias**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, v.2004 n.1 Rio de Janeiro, jun. 2004.

RANCIÈRE, Jacques. **O mestre ignorante**. Cinco lições sobre emancipação intelectual. Trad. Lílian do Vale. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SANTIAGO, Vanessa de Lima Marques. **Direito à educação para adolescentes em situação de rua**: entre representações, exigibilidade judicial e políticas públicas. 2018. 137f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

YUNES e cols. **Família vivida e pensada na percepção de crianças em situação de rua**. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2001000200006

WANDERLEY. <http://ensinopedagogico.blogspot.com.br/2010/12/influencia-do-meio-e-da-cultura-na.html>. 2010

A RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DAS ARTES AOS ADOLESCENTES E AOS JOVENS AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ

Raquel Coelho de Freitas⁴
Luiz Ramom Teixeira Carvalho⁵
Marwil Gomes Praciano⁶

Em junho de 2016, foi inaugurada uma nova perspectiva de atendimento socioeducativo pelo poder público no Estado do Ceará, por meio da criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), em um contexto de necessária resposta ao ápice de visibilidade da crise do sistema socioeducativo cearense.

Entre as primeiras ações da recém-criada Superintendência, figura a participação de socioeducandos internos do sistema socioeducativo cearense no 3º Concurso de Redação da Defensoria Pública da União (DPU) realizado em 2017, com o tema “Mais Direitos, Menos Grades”⁷. A participação desses jovens

evidencia a nova compreensão de que a ressocialização por meio das artes e os fins pedagógicos previstos para o cumprimento das medidas socioeducativas são possibilidades no atendimento socioeducativo do Estado.

O público-alvo do concurso foram estudantes do ensino fundamental e médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), assim como os adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa e, ainda, adultos em situação de privação de liberdade, desde que devidamente matriculados em escola da rede pública ou de ensino técnico do país, bem como todos os internos das penitenciárias federais. Uma das categorias do concurso da DPU, a terceira categoria (III), era voltada para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio, em cumprimento de medida socioeducativa⁸.

1 Professora Associada da Universidade Federal do Ceará. Doutora em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Mestre em Direitos Humanos Internacionais pela Harvard Law School. Especialista em Violência Urbana pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.
2 Mestre em Direito (Ordem Jurídica Constitucional) pelo Programa de Pós Graduação da Universidade Federal do Ceará
3 Mestre em Direito (Ordem Jurídica Constitucional) pelo Programa de Pós Graduação da Universidade Federal do Ceará.
7 ESTUDANTE de escola de centro socioeducativo é destaque em concurso de redação. Secretaria de Estado

de Educação de Minas Gerais – SEE/MG: Notícias. Belo Horizonte, 19 jan. 2018. Disponível em: <<https://www.educacao.mg.gov.br/component/gmg/story/9473-estudante-de-escola-de-centro-socioeducativo-e-destaque-em-concurso-de-redacao>>. Acesso em: 10 abr. 2018.
8 *Ibid.*, *loc. cit.*

Dentre mais de seis mil trabalhos inscritos, a premiação do concurso para adolescente da categoria III indicou uma jovem do Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota (CSABM), situado em Fortaleza, para o primeiro lugar no Ceará⁹. Desde então, a discussão sobre a ressocialização por meio das artes ganhou relevo para fundamentar essa forma de aplicação da medida socioeducativa, especialmente, as de meio fechado, fincada no direito à educação, à cidadania e à prática de atividades externas, como as esportivas, de lazer, e, em especial, as culturais, por meio das artes.

Outro evento que trouxe ênfase à ressocialização por meio da cultura foi a participação de socioeducandos do sistema socioeducativo cearense no I Concurso de Direitos Humanos – 2017 para Pessoas Privadas de Liberdade e Adolescentes em Conflito com a Lei da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em abril de 2017. Nessa ocasião, adolescentes envolvidos no concurso participaram da cerimônia de premiação no Centro Socioeducativo Canindezinho (CSC)¹⁰, onde confirmaram a influência positiva dos estímulos socioculturais, como a educação, na construção de novos saberes.

Após esse evento, os adolescentes e jovens internos no sistema socioeducativo cearense participaram do Concurso de Direitos Humanos, em junho de 2017, para pessoas privadas de liberdade e adolescentes em conflito com a lei, que contou com o tema *“Os motivos que os levaram à prática de delitos, bem como as reais necessidades de cada um dentro do sistema prisional”*, organizado pela Comissão de Direitos Humanos da OAB Ceará, com a participação de adolescentes

dos centros socioeducativos Aldaci Barbosa Mota (CSABM), Passaré (CSP), Mártir Francisca (CSMF) e São Miguel (CSSM), os mesmos centros integrantes do concurso da OAB do Brasil, anteriormente mencionado¹¹.

Todas essas participações são importantes porque embasam a ideia de que é possível promover a ressocialização dos socioeducandos por meio das artes, bem como o cumprimento dos direitos e fins pedagógicos preconizados na Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 (CF/1988)¹²; no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990¹³; e na Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012¹⁴.

Mas para se compreender esse arcabouço normativo e o papel da ressocialização por meio das artes, é necessário que se apreenda o sentido da ressocialização como um direito fundamental a ser realizado não apenas por meio das artes, mas com auxílio de todos os recursos pedagógicos que possam despertar nos jovens o sentido ético pela vida.

9 DPU divulga resultado do 3º Concurso de Redação. Defensoria Pública da União – DPU: Notícias. Brasília, 17 nov. 2017. Disponível em: <<http://www.dpu.def.br/noticias-defensoria-publica-da-uniao/233-slideshow/40250-dpu-divulga-resultado-do-3-concurso-de-redacao>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

10 ADOLESCENTES recebem premiação do Concurso de Desenho, Redação e Artigo em Direitos Humanos da OAB-CE. Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias. Fortaleza, 21 ago. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43526-2017-08-21-18-06-25>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

11 ADOLESCENTES dos centros socioeducativos participam de concurso de redação e desenho organizado pela OAB. Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias. Fortaleza, 23 jun. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43507-2017-06-23-20-39-04>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

12 BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 jan. 2017.

13 BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 14 jan. 2017.

14 BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012: Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 14 jan. 2017.

Com relação ao adolescente autor de ato infracional ou em conflito com a Lei, a Constituição Federal de 1988 tratou da ressocialização de forma muito sucinta:

Art. 227. *omissis*.

[...]

§ 3º **O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:**

[...]

IV - **garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional**, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - **obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento**, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade; (Grifos nossos).

Por sua vez, o Estatuto da Criança e do Adolescente conferiu à matéria um título próprio (Título III) para tratar da prática de ato infracional. Para o diploma, considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal praticado por adolescente (art. 103). Dessa forma, para fins de responsabilização penal, os menores de 18 anos são imputáveis, estando sujeitos, quando da prática de ato infracional análogo a crime ou contravenção penal, à imposição de medida socioeducativa.

Mas quais são essas medidas socioeducativas que visam a ressocialização? O art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescentes traz os tipos de medidas que podem ser impostas ao adolescente autor de ato infracional, *in verbis*:

Art. 112. Verificada a prática de

ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semiliberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

Para dar maior organicidade ao funcionamento e execução dessas medidas socioeducativas, foi promulgada a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), o qual estabeleceu as competências de cada Ente federado de acordo com o tipo da medida. À União compete, dentre outras atribuições, formular e coordenar a execução da política nacional de atendimento socioeducativo. Aos Estados cabe a responsabilidade pela execução das medidas de meio fechado (internação e internação provisória) e de semiliberdade; enquanto aos municípios cabe à execução das medidas de meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade).

A Lei também veio trazer e consolidar alguns conceitos que, até então, tinham ficado a cargo da escassa doutrina definir, a exemplo do que se entende por medida socioeducativa, senão vejamos:

Art. 1º *omissis*.

[...]

§2º Entendem-se por medidas socioeducativas as previstas no art. 112 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as quais têm por objetivos:



I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

O termo socioeducação vem sendo comumente utilizado a partir de 2006 associado ao adolescente em conflito com a Lei, após a publicação do encarte Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, pelo Governo Federal. A socioeducação, ou ação socioeducativa, pode ser entendida como um conjunto de ações voltadas para o processo de ressignificação da vida e dos valores do adolescente autor de ato infracional. O professor Antônio Carlos Gomes da Costa¹⁵ explica:

A natureza essencial da ação socioeducativa é a preparação do jovem para o convívio social. A escolarização formal, a educação profissional, as atividades artístico-culturais, a abordagem social e psicológica de cada caso, as práticas esportivas, a assistência religiosa e todas as demais atividades dirigidas ao socioeducando devem estar subordinadas a um propósito superior e comum: desenvolver seu potencial para ser e conviver, isto é, prepará-lo para relacionar-se consigo mesmo e com os outros, sem quebrar as normas de convívio social tipificadas na Lei Penal como crime ou contravenção.

Assim, a socioeducação pauta-se num conceito mais amplo de educação, que não se

15 COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Natureza e Essência da Ação Socioeducativa. In: Matriz de Formação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): Coletânea de artigos. Brasília: UNB, 2015, p. 141-142.

restringe à educação formal, mas se estende para uma educação voltada para a formação de um ser social, onde a arte tem a sua função de sensibilizar, desvelar e ressignificar. Apesar de voltada para o ensino formal, a Lei de Diretrizes e Bases estabelece, em seu art. 1º, que: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (Grifos nossos).

Mas para que serve a medida socioeducativa? Para punir ou educar? Nessa seara, duas correntes antagônicas polarizam a discussão. Para uma das correntes, capitaneada, principalmente, por pedagogos, a medida socioeducativa deve seguir a regra de ouro da doutrina da proteção integral, o da prevalência do melhor interesse do adolescente, para a qual a medida seria um bem para o adolescente, uma estratégia do Estado para oportunizar-lhe proteção, assistência e educação para a vida social¹⁶.

A outra corrente, por sua vez, defende o caráter punitivo da medida, porquanto, para os defensores dessa corrente, a resposta estatal a ele dirigida quando infraciona, mesma denominada como socioeducativa, não deixa de ter conteúdo punitivo e sancionatório. O parâmetro principal para se definir a medida adequada – essencialmente em resposta ao crime – é a natureza e a gravidade do próprio ato, e não as demandas individuais do infrator¹⁷.

O Professor Antônio Carlos Gomes da Costa¹⁸, no artigo Pedagogia e Justiça, buscou encontrar um lugar-comum a essas duas teorias ao explicar:

A medida socioeducativa deve ser uma reação punitiva da sociedade ao delito cometido pelo adolescente [perspectiva jurista] e ao

16 FIGUEIREDO, Ivanilda; FRASETO, Flávio Américo. Medidas Socioeducativas: Do Debate sobre Natureza aos Parâmetros Legais de Aplicação e Execução. In: Matriz de Formação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): Coletânea de artigos. Brasília: UNB, 2015, p. 141-142.

17 *Ibid.*, op. cit., p. 143

18 COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Pedagogia e Justiça. Disponível em: <<http://www.abmp.org.br/textos/2522.htm>>. Acesso em 23 mar. 2018.

mesmo tempo deve contribuir para o seu desenvolvimento como pessoa e como cidadão [perspectiva dos pedagogos]. (Grifos nossos).

Ao que parece, essa foi a conceituação adotada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo¹⁹, como se segue:

As medidas socioeducativas possuem em sua concepção básica uma natureza sancionatória, vez que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, sobretudo, uma natureza sócio-pedagógica, haja vista que sua execução está condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania. Dessa forma, a sua operacionalização inscreve-se na perspectiva ético-pedagógica. (Grifos nossos)

Assim, a partir da discussão da ressocialização como um direito fundamental, e da natureza da medida socioeducativa, deve-se delinear o panorama de como o processo de socioeducação – ou de ressocialização, corresponde não só a um direito subjetivo do adolescente, mas a um direito fundamental nuclear, para onde são atraídos vários outros direitos fundamentais, incluindo todas as modalidades pedagógicas no processo de reinserção do jovem na sociedade.

1. A Criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo no Ceará e o início de sua atuação quanto à ressocialização dos adolescentes e dos jovens em conflito com a lei

A ineficácia da implementação dos direitos fundamentais constitucionalmente assegurados para a ressocialização dos jovens tem

gerado um aumento da delinquência juvenil, ou seja, os adolescentes e jovens estão cada vez mais cometendo ato infracional. Aliado a isto, a Política Nacional de Atendimento Socioeducativo também não tem se mostrado eficaz. Ao revés, o Brasil está denunciado na Comissão Interamericana de Direitos Humanos em razão de violação de direitos no sistema socioeducativo de diversos Estados, entre eles: São Paulo, Espírito Santo, Pernambuco e Ceará.

Essas violações demonstram que é preciso discutir o caráter normativo da socioeducação, se se trata apenas de um processo formal de execução da sanção judicial, ou se um direito fundamental do adolescente ou jovem que antes de entrar no sistema não teve seus direitos fundamentais garantidos e, uma vez cumprindo medida socioeducativa, precisa que esse direito torne-se efetivo.

Num período em que estudiosos e políticos discutem a redução da maioria penal e o aumento do período máximo de cumprimento da medida socioeducativa, é preciso que a academia dialogue criticamente sobre o processo de execução da medida socioeducativa vigente. É preciso discutir se o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo tem cumprido o papel de resgate dos direitos fundamentais desses adolescentes por meio de um processo pedagógico que, realmente, possa garantir uma efetiva socioeducação, ou como aqui defendido, a ressocialização como um direito fundamental.

Essa discussão no Estado do Ceará tornou-se mais central durante a crise no sistema socioeducativo do Estado, que atingiu seu ápice no biênio de 2014-2015, agravado também nos primeiros meses de 2016. Na época, segundo o CEDECA Ceará, a conjuntura era de que, entre as treze ações prometidas pelo Poder Executivo estadual à época, em seu Plano de Estabilização, apenas duas haviam sido concretizadas²⁰.

19 BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, 2006, p. 47.

20 PLANO socioeducativo fica pela metade e Governo quer criar órgão. O Povo. Fortaleza, 29 abr. 2016. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/cotidia>

Já na gestão seguinte, em abril de 2016, tornou-se ciente que a falta de repasses de verbas federais seria um empecilho para a execução do Plano de Estabilização do Sistema Socioeducativo do Ceará, em particular, para o plano de superação da crise que ameaçava se alastrar pelos anos a seguir. Um desses impedimentos era conclusão das obras dos centros socioeducativos em Sobral e em Juazeiro do Norte, as quais demandavam prioridade e urgência.²¹ Com isso, a socioeducação como um direito fundamental ficou bastante comprometida, enquanto setores da sociedade civil cobravam uma resposta do Estado.

Nesse contexto, o Governo do Estado do Ceará projetou a criação de uma Superintendência do sistema socioeducativo para responder à crise, que funcionasse com independência orçamentária, administrativa e funcional, ainda que permanecesse vinculada à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), gestora anterior do sistema socioeducativo do Ceará.

Em seu projeto inicial, a Superintendência deveria ser autônoma com o fito de permitir uma reorganização logístico-operacional do sistema socioeducativo cearense²². Isso tornou-se evidente nas considerações trazidas pela Seas, em resposta à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no interior do documento “Sistema Socioeducativo: Perspectivas e Possibilidades para um Novo Modelo de Gestão”²³, acerca do “novo modelo de gestão” que estaria em implantação com o advento da sua realização enquanto órgão do Estado²⁴.

Ao nos depararmos com situações de

crise, como esta que o Estado do Ceará vem enfrentando, temos geralmente a tendência de focarmos nossa atenção às suas expressões mais evidentes sem nos determos nas origens reais que motivaram sua eclosão. Ocorre que múltiplos e diversificados são os fatores que podem deflagrar estes acontecimentos, tornando sua análise bastante complexa, o que requer, portanto, uma visão sistêmica e o entendimento de que todas as instituições integrantes do Sistema de Garantia de Direitos são corresponsáveis por seu desenvolvimento. Estes cenários, via de regra, são sintomas das fragilidades que mantêm intactas a vulnerabilidade de todo o sistema, e é bastante usual que, ao analisarmos estes contextos, as combinações de vários elementos estejam envolvidas, o que torna ainda mais desafiador o entendimento das variáveis que as compõem. **Com esta compreensão, mais do que procurar culpados, devemos buscar soluções para minimizar as possibilidades de ocorrência, reduzir suas consequências e fortalecer as capacidades de respostas conjuntas.** (Grifo nosso).

A ideia de uma superintendência autônoma, ainda que paradoxalmente vinculada à STDS, conforme disposto anteriormente, foi a forma encontrada pelo Poder Executivo do Estado de dar uma nova dinâmica à forma que este iria gerir o sistema socioeducativo e a execução das medidas socioeducativas dos socioeducandos internos neste sistema, fundando-se na ideia de propiciar aos jovens um tratamento mais digno, em respeito aos seus direitos fundamentais, mais humanizado e em conformidade com a CF/1988, com o ECA/1990 e com a Lei do Sinase.

O Governo do Estado do Ceará propôs, então, um reordenamento em relação à gestão do sistema socioeducativo do Estado, o que se concretizou com algumas ações, dentre as quais, a aprovação da Lei Estadual nº 16.040, de 28 de junho de 2016, que criou a Superintendência do Sistema Estadual de

no/2016/04/29/noticiasjornalcotidiano, 3608922/plano-socioeducativo-fica-pela-metade-e-governo-quer-criar-orgao.shtml>. Acesso em: 14 fev. 2017.

21 *Ibid.*, loc. cit.

22 *Ibid.*, loc. cit.

23 SISTEMA Socioeducativo: Perspectivas e Possibilidades para um Novo Modelo de Gestão. Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Institucional. Fortaleza, 01 dez. 2016. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/institucional/2017=04-25-12-03-54-?download=34%3A2017-04-25-12-38-50>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

24 *Ibid.*, p. 31.

Atendimento Socioeducativo (Seas)²⁵. A criação desse órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Estadual veio dotada de autonomia administrativa e orçamentária, enquanto o Decreto nº 31.988, de 12 de julho de 2016, passou a regulamentar a sua estrutura, organização e atribuições²⁶. O Decreto de regulamentação foi, posteriormente, revogado por um outro Decreto de igual natureza, de nº 32.419, de 13 de novembro de 2017²⁷, alterando pontos da estrutura, da organização e das atribuições da Seas.

Além de sua principal atribuição de coordenação da gestão e da execução da política de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, em conformidade com o Sinase, e focado na gestão por resultados (com previsão no inciso I do § 1º do artigo 1º da lei de criação da Seas),²⁸ o § 1º do art. 1º desta lei estabelece uma lista de competências para a Seas. Dentre estas, evidenciam-se as que se encontram previstas no inciso III²⁹, de realizar a “execução das internações provisórias e

a execução dos programas socioeducativos de semiliberdade e internação, e estabelecer com os municípios os requisitos e formas de colaboração para os programas de atendimento em meio aberto”; e do inciso VI³⁰, de “estabelecer parcerias com órgãos que compõem o Sistema de Justiça, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações Governamentais (OGs) com o objetivo de assegurar a garantia dos direitos dos adolescentes em atendimento socioeducativo, ou seja, de se articular sistemicamente”³¹.

À Seas cabe, portanto, coordenar a gestão e a execução da política de atendimento socioeducativo no Estado, conforme preceitos do Sinase, em parceria dos atores que compõem a rede de proteção da criança e adolescentes da região, no sentido de proteger seus direitos fundamentais que promovam a sua ressocialização.

2. A Política pública implementada quanto ao direito à ressocialização por meio das artes dos adolescentes e dos jovens em conflito com a lei, e suas perspectivas após a criação da Superintendência

As frentes de atuação da Superintendência foram anunciadas na própria resposta apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), por meio da avaliação das ações realizadas em seus primeiros meses de existência, quando participou de reunião da CIDH, em 5 de dezembro de 2016, no Panamá. Nessa ocasião, a Seas apresen-

25 CEARÁ. Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016: Cria a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, os cargos de Superintendente e Superintendente Adjunto, o Conselho Gestor da Superintendência, cargos efetivos, a comissão para a elaboração do plano estadual decenal de atendimento socioeducativo, institui e autoriza a concessão de gratificações. Disponível em: <<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20160630/do20160630p01.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

26 CEARÁ. Decreto nº 31.988, de 12 de julho de 2016: Dispõe sobre a estrutura organizacional, o regulamento, a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) e dá outras providências. Disponível em: <<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20160713/do20160713p01.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

27 CEARÁ. Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017: Aprova o regulamento e a estrutura organizacional, e dispõe sobre a estrutura organizacional, e dispõe sobre a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) e dá outras providências. Disponível em: <<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20171116/do20171116p01.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

28 Art.1º (omissis) §1º (omissis) I - coordenar a gestão e a execução da política de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, e com foco na gestão por resultados;

29 Art.1º (omissis) §1º (omissis) III - realizar a execução das internações provisórias e a execução dos programas socioeducativos de semiliberdade e internação, e estabelecer com os municípios os requisitos e formas de colaboração para os programas de atendimento em meio aberto;

30 Art.1º (omissis) §1º (omissis) VI - estabelecer parcerias com órgãos que compõem o Sistema de Justiça, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Organizações não Governamentais – ONGs, e Organizações Governamentais – OGs, com o objetivo de assegurar a garantia dos direitos dos adolescentes em atendimento socioeducativo;

31 CEARÁ. Lei nº 16.040..., *op. cit.*, 2016.

tou seu novo modelo de gestão do sistema de atendimento socioeducativo do Estado, em cumprimento às medidas cautelares que estavam sendo impostas ao Estado brasileiro sobre o atendimento de adolescentes privados de liberdade em três unidades, e em respeito aos direitos fundamentais dos jovens³².

No documento intitulado “Sistema Socioeducativo: Perspectivas e Possibilidades para um Novo Modelo de Gestão”³³, a Seas demonstrou à CIDH os primeiros avanços alcançados com o novo modelo de gestão do sistema socioeducativo. Entre as ações, destacaram-se a diminuição do número de adolescentes em privação de liberdade no Estado; a apuração e responsabilização dos casos de torturas e maus-tratos pelas atribuições da Corregedoria da Seas; a implantação da Controladoria e Corregedoria do Sistema de Atendimento Socioeducativo; a regionalização do atendimento socioeducativo, com a construção de novas unidades socioeducativas em Juazeiro do Norte e em Sobral; a valorização e capacitação dos profissionais do sistema socioeducativo; a articulação intersectorial com o Sistema de Garantia de Direitos; o reordenamento institucional dos centros socioeducativos; e a garantia de condições adequadas de infraestrutura e logística dos centros socioeducativos³⁴.

Com efeito, a Seas indicou à CIDH ações de capacitação de profissionais, de novas rotinas e de reorganização do sistema socioeducativo em várias searas, a exemplo de melhorias nos fluxos, dos procedimentos de segurança para contenção de conflitos, de mapeamento dos espaços e dos ambientes institucionais para melhorias na gestão dos centros socioeducativos, entre outros aspectos.

32 SEAS apresenta novo modelo de gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias. Fortaleza, 08 dez. 2016. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43428-2016-12-06-19-46-37>>. Acesso em 22 fev. 2017.

33 SISTEMA Socioeducativo: Perspectivas..., *op. cit.*, 2016, *passim*.

34 SEAS apresenta..., *op. cit.*, 2016.

Os novos parâmetros estruturantes ao atendimento socioeducativo que a Seas vem implementando, segundo o documento, distribuem-se entre parâmetros de segurança, parâmetros interinstitucionais, parâmetros pedagógicos e parâmetros de gestão.

Coube, por fim, à própria Seas convidar os comissionários da CIDH, para que conhecessem e avaliassem, presencialmente, o conjunto de mudanças que estavam acontecendo. Como exemplo, foram apresentadas as reformas realizadas no Centro Socioeducativo Patativa do Assaré e no Centro Socioeducativo Canindezinho, os quais seriam utilizados como referência a todos os outros centros socioeducativos do Ceará; além de convite para a configuração de uma agenda comum de monitoramento das ações incluindo peticionários, Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e Governo Federal.

Após o reconhecimento de alguns avanços, em especial quanto à criação da Seas, restou o desafio à realização plena dos direitos fundamentais à educação e, consequentemente, à cidadania no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Ceará, em consonância com os ditames constitucionais, do ECA/1990 e da Lei do Sinase.

Oportuno ainda considerar para a realização desses objetivos, a parceria entre a Superintendência com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e com a Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME), através de Termo de Cooperação assinado para a oferta de escolarização nos Centros Socioeducativos de Fortaleza³⁵. o qual inclui a capacitação dos professores que atuarão no Sistema Socioeducativo³⁶.

35 SEAS, SME e SEDUC assinam Termo de Cooperação para oferta de escolarização nos Centros Socioeducativos de Fortaleza. Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias. Fortaleza, 08 mar. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43457-2017-03-08-22-43-10>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

36 SEAS, SEDUC e SME promovem capacitação para os professores que lecionarão no Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará. Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do

É neste contexto político-institucional que a proposta pedagógica de arte, cultura, profissionalização e novas tecnologias vem se desenvolvendo por meio de várias ações da Superintendência, em respeito aos direitos fundamentais dos jovens e ao direito à ressocialização.

Assim, além dos concursos educacionais e culturais, foi realizado ainda, no campo dos esportes, o lançamento do Programa Esporte Gera Ação³⁷ que visa promover, através das atividades esportivas, um processo de reflexão com os jovens sobre a importância da disciplina, do trabalho em equipe e do respeito ao próximo, além da promoção da profissionalização na área por meio de parcerias firmadas com o Fortaleza Esporte Clube³⁸ e com o Basquete Cearense,³⁹ inclusive, com a implantação de Centros de Treinamento de basquete nos Centros Socioeducativos Patativa do Assaré e Dom Bosco, respectivamente⁴⁰.

Na seara das artes, no mês de novembro de 2017, os muros dos Centros Socioeducativos localizados no bairro Passaré, em

Fortaleza, receberam o Festival Concreto de 2017, ressignificando as paredes de mais de 5 metros de altura e transformando-as em grandes murais artísticos que, decerto, sensibilizam adolescentes, funcionários e a comunidade local⁴¹.

Por fim, mais recentemente, em março de 2018, o I Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo contou com produções cinematográficas dos próprios socioeducandos de algumas unidades, com realização de curta-metragem exibidos no Cineteatro São Luiz; além de outras intervenções artísticas no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, com exposição de quadros de pinturas em tela⁴².

Apesar desses esforços realizados na ressocialização dos jovens, ainda há, contudo, o que avançar na ampliação e universalização dessas ações e no desenvolvimento de outras ações quanto à profissionalização dos adolescentes e dos jovens no sistema socioeducativo do Estado do Ceará.

De qualquer modo, as várias frentes de atuação da Superintendência, por meio das ações já executadas, em execução ou previstas para serem concretizadas, se mostraram cruciais ao novo modelo de gestão que visa implantar em resposta ao cenário de crise do sistema socioeducativo do estado do Ceará, um modelo de ressocialização em garantia aos direitos fundamentais.

3. Considerações Finais

Os desafios e as possibilidades do direito à ressocialização dos adolescentes e jovens

-
- Estado do Ceará: Notícias. Fortaleza, 09 mar. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43458-2017-03-09-23-10-25>>. Acesso em: 10 mar. 2017.
- 37 ESTADO lança programa esportivo durante encerramento da Olimpíada Socioeducativa. Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias. Fortaleza, 27 jun. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43509-2017-06-27-21-47-08>>. Acesso em: 15 fev. 2018.
- 38 ESPORTE: Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas conquistam oportunidades. Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias. Fortaleza, 11 set. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43534-esporte-adolescentes-que-cumprem-medidas-socioeducativas-conquistam-opportunidades>>. Acesso em: 15 fev. 2018.
- 39 SUPERINTENDÊNCIA do Sistema Socioeducativo, firmam parceria com o time Basquete Cearense. Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias. Fortaleza, 31 jan. 2018. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43593-2018-01-31-18-13-20>>. Acesso em: 15 fev. 2018.
- 40 CEARÁ Pacífico: Estado e Basquete Cearense firmam parceria para implantação de CT em uma unidade socioeducativa. Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias. Fortaleza, 1 fev. 2018. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43595-2018-02-01-20-15-50>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

- 41 FESTIVAL Concreto encerra atividades nos Centros Socioeducativos. Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias. Fortaleza, 1 dez. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43574-festival-concreto-encerra-atividades-nos-centros-socioeducativos>>. Acesso em: 15 fev. 2018.
- 42 GOVERNO do Ceará realiza I Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo. Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias. Fortaleza, 6 mar. 2018. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43602-2018-03-06-19-45-55>>. Acesso em: 15 fev. 2018.



internos do sistema socioeducativo do Estado do Ceará, por meio das artes e outros projetos pedagógicos, tem assumido um tom bastante relevante diante das muitas vulnerabilidades que circundam esse grupo etário na sociedade.

Ao apresentar a crise do sistema socioeducativo do Ceará, cujo auge ocorreu entre 2014 e 2015, refletiu-se sobre a ampla violação dos direitos fundamentais dos jovens, em especial, do seu direito fundamental à ressocialização. A resposta do Executivo estadual à crise veio com a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Seas, em meados de 2016, em substituição à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na competência da gestão do sistema socioeducativo do Estado.

Decerto, inexiste no cenário nacional uma política concreta de cofinanciamento do Sistema Socioeducativo, em apoio aos Estados e Municípios. Essa ausência implica, muitas vezes, na falta de estruturação interna de cada Ente, seja com relação ao meio fechado ou ao meio aberto. Exemplo disso, denota-se de que a grande maioria dos Estados da Federação não possuem um órgão específico e autônomo para gerir o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, gerando no mais das vezes a desassistência dos adolescentes em conflito com a Lei.

O Estado do Ceará vem mostrando que a criação de um órgão específico para cuidar do Sistema Socioeducativo tem possibilitado avançar na estruturação e consolidação dessa política. É importante considerar que a ausência de políticas públicas preventivas têm contribuído para o aumento da delinquência juvenil, e essa violação dos direitos fundamentais à saúde, educação, profissionalização, moradia, dentre outros, não pode se perpetuar para o Sistema Socioeducativo, ao revés, deve ser corrigido, reparado. É essa garantia de direitos, tão caras ao referido sistema, que precisa ser estruturado por meio de uma política pública, tendo como órgão

executor uma instituição autônoma e especializada, no qual esses jovens seja a sua prioridade absoluta.

Com isso, espera-se reduzir as discrepâncias existentes entre a base normativa de proteção das crianças e adolescentes no país e a realidade em que os jovens se encontram no sistema socioeducativo, as quais tornaram patentes os muitos desafios encontrados na realização dos direitos fundamentais dos jovens, em particular, o direito à ressocialização o qual inclui em seu núcleo, vários outros direitos, como o direito à educação, cultura e artes.

Com efeito, para a efetivação do direito à ressocialização por meio da educação e artes, o trabalho que vem sendo realizado na Seas já demonstrou o caminho de acerto que precisa ser continuado e ampliado. Pois, o alcance que se busca na introdução das artes e cultura, coadunadas com práticas pedagógicas ressocializantes, é o fortalecimento dessas cidadanias desacreditadas e quebradas no ciclo de efetivação de direitos. Por sua vez, essas práticas metodológicas e educativas também almejam resgatar as experiências de afetos e emoções positivas não desenvolvidas ou exploradas, mas que se encontram presentes no interior de cada jovem endurecidos com as muitas violações que têm experimentado na vida.

Por fim, essas ações culturais e artísticas têm procurado construir cidadanias mais fortalecidas, com a compreensão objetiva e ressocializante da história vivida por esses jovens, bem como do contexto em que cresceram com suas famílias, e se encontram com ou sem elas, tornando-se capazes de transformações de si para a defesa de seus próprios direitos.

REFERÊNCIAS

ADOLESCENTES dos centros socioeducativos participam de concurso de redação e desenho organizado pela OAB. **Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias**. Fortaleza, 23 jun. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43507-2017-06-23-20-39-04>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

ADOLESCENTES recebem premiação do Concurso de Desenho, Redação e Artigo em Direitos Humanos da OAB-CE. **Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias**. Fortaleza, 21 ago. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43526-2017-08-21-18-06-25>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 jan. 2017.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 14 jan. 2017.

_____. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**: Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537,

de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 14 jan. 2017.

CEARÁ. **Decreto nº 31.988, de 12 de julho de 2016**: Dispõe sobre a estrutura organizacional, o regulamento, a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) e dá outras providências. Disponível em: <<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20160713/do20160713p01.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

_____. **Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017**: Aprova o regulamento e a estrutura organizacional, e dispõe sobre a estrutura organizacional, e dispõe sobre a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) e dá outras providências. Disponível em: <<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20171116/do20171116p01.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

_____. **Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016**: Cria a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, os cargos de Superintendente e Superintendente Adjunto, o Conselho Gestor da Superintendência, cargos efetivos, a comissão para a elaboração do plano estadual decenal de atendimento socioeducativo, institui e autoriza a concessão de gratificações. Disponível em: <<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20160630/do20160630p01.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2017.



CEARÁ Pacífico: Estado e Basquete Cearense firmam parceria para implantação de CT em uma unidade socioeducativa. **Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias.** Fortaleza, 1 fev. 2018. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43595-2018-02-01-20-15-50>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogia e Justiça.** Disponível em: <<http://www.abmp.org.br/textos/2522.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

_____. Natureza e Essência da Ação Socioeducativa. **In: Matriz de Formação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): Coletânea de artigos.** Brasília: UNB, 2015.

DPU divulga resultado do 3º Concurso de Redação. **Defensoria Pública da União – DPU: Notícias.** Brasília, 17 nov. 2017. Disponível em: <<http://www.dpu.def.br/noticias-defensoria-publica-da-uniao/233-slideshow/40250-dpu-divulga-resultado-do-3-concurso-de-redacao>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

EDITAL Nº 01/2017-SEAS/SEPLAG. **UECE - Universidade Estadual do Ceará – Governo Do Estado do Ceará: Seleção da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS 2017.** Fortaleza, 24 abr. 2017. Disponível em: <www.uece.br/cev/index.php/arquivos/doc_download/3320-do20170426p04>. Acesso em: 15 fev. 2018.

ESPORTE: Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas conquistam oportunidades. **Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias.** Fortaleza, 11 set. 2017. Disponível em:

<<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43534-esporte-adolescentes-que-cumprem-medidas-socioeducativas-conquistam-oportunidades>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

ESTADO lança programa esportivo durante encerramento da Olimpíada Socioeducativa. **Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias.** Fortaleza, 27 jun. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43509-2017-06-27-21-47-08>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

ESTUDANTE de escola de centro socioeducativo é destaque em concurso de redação. **Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG: Notícias.** Belo Horizonte, 19 jan. 2018. Disponível em: <<https://www.educacao.mg.gov.br/component/gmg/story/9473-estudante-de-escola-de-centro-socioeducativo-e-destaque-em-concurso-de-redacao>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

FESTIVAL Concreto encerra atividades nos Centros Socioeducativos. **Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias.** Fortaleza, 1 dez. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43574-festival-concreto-encerra-atividades-nos-centros-socioeducativos>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

FIGUEIREDO, Ivanilda; FRASETO, Flávio Américo. Medidas Socioeducativas: Do Debate sobre Natureza aos Parâmetros Legais de Aplicação e Execução. **In: Matriz de Formação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): Coletânea de artigos.** Brasília: UNB, 2015.

GOVERNO do Ceará realiza I Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo. **Seas - Superintendência do Sistema**

Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias. Fortaleza, 6 mar. 2018. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43602-2018-03-06-19-45-55>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

OLIMPÍADA Socioeducativa: Unidades se reúnem em evento esportivo. **Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias.** Fortaleza, 12 jun. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43500-2017-06-12-20-32-28>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

PLANO socioeducativo fica pela metade e Governo quer criar órgão. **O Povo.** Fortaleza, 29 abr. 2016. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2016/04/29/noticiasjornalcotidiano,3608922/plano-socioeducativo-fica-pela-metade-e-governo-quer-criar-orgao.shtml>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

PROFESSORES se preparam para ministrar aulas nos centros socioeducativos. **Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias.** Fortaleza, 15 mar. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43458-2017-03-09-23-10-25>>. Acesso em: 16 mar. 2017.

SEAS apresenta novo modelo de gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias.** Fortaleza, 08 dez. 2016. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43428-2016-12-06-19-46-37>>. Acesso em 22 fev. 2017.

SEAS, SEDUC e SME promovem capacitação para os professores que lecionarão no Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará. **Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias.** Fortaleza, 09 mar. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43458-2017-03-09-23-10-25>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

SEAS, SME e SEDUC assinam Termo de Cooperação para oferta de escolarização nos Centros Socioeducativos de Fortaleza. **Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias.** Fortaleza, 08 mar. 2017. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43457-2017-03-08-22-43-10>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

SISTEMA Socioeducativo: Perspectivas e Possibilidades para um Novo Modelo de Gestão. **Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Institucional.** Fortaleza, 01 dez. 2016. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/institucional/2017=04-25-12-03-54-?download=34%3A2017-04-25-12-38-50>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

SUPERINTENDÊNCIA do Sistema Socioeducativo, firmam parceria com o time Basquete Cearense. **Seas - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Governo do Estado do Ceará: Notícias.** Fortaleza, 31 jan. 2018. Disponível em: <<http://www.seas.ce.gov.br/index.php/noticias/43593-2018-01-31-18-13-20>>. Acesso em: 15 fev. 2018.



EDUCAÇÃO E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES¹

Cássio Silveira Franco¹
Luiz Ramom Teixeira Carvalho²
Roberto Bassan Peixoto³

A Constituição Federal de 1988 alçou a educação ao patamar de direito fundamental, estabelecendo-a como direito de todos e dever do Estado e da família, ao tempo em que visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205, CF/88).

Ao analisar o direito à educação a partir da política de proteção à criança e ao adolescente, percebe-se que o tema ganha mais enfoque e importância. Isso porque a nossa Carta Magna inaugurou no ordenamento jurídico pátrio a doutrina da proteção integral, rompendo pois, com a ultrapassada doutrina da situação irregular. Significa dizer, que as crianças e adolescentes se distinguem dos outros grupos de indivíduos, possuindo prioridade na formulação de políticas públicas e na efetivação de direitos, em razão da sua situação peculiar de pessoas em desenvolvi-

mento, merecendo, portanto, a tutela especial do Estado.

Para Wilson Donizeti Liberati⁴:

“[...] na área administrativa, enquanto não existirem creches, escolas, postos de saúde, atendimento preventivo e emergencial às gestantes, condições dignas de trabalho e moradia, não se deveriam asfaltar ruas, construir praças, sambódromos, monumentos artísticos, etc., porque a vida, a saúde, o lar, a prevenção de doenças são mais importantes que as obras de concreto que ficam para demonstrar o poder do governante.”

Em assim sendo, a Constituição Federal de 1988, ao romper com o paradigma da doutrina da situação irregular, estabeleceu um Sistema Constitucional de Proteção à Criança e ao Adolescente, tendo como noção fundamental e determinante a situação especial em que se encontra esse grupo, a de seres humanos em situação de desenvolvimento. Em vista disso, a educação assume papel

1 Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.
2 Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Mestrando em Direito (Ordem Jurídica Constitucional) pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará.
3 Coordenador de Gestão e Comunicação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Doutor em Serviço Social Pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

4 LIBERATI, Wilson Donizeti. Conteúdo material do direito à educação. *In: LIBERATI, Wilson Donizeti (Org.). Direito à Educação: Uma questão de Justiça*. São Paulo: Malheiros, 2004, p. 18-19.

de suma relevância para os mais jovens.

A Educação, enquanto dever do Estado e da Família e cuja promoção deve ser efetivada com a colaboração da sociedade, vai além do ensino formal estabelecido pela matriz curricular estabelecida pelo Ministério da Educação. Mas como preconiza a própria Carta Maior, deve estar voltada para a pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a preparação para o trabalho.

Muito tem se falado sobre o desenvolvimento e avanços conquistados pela educação no Brasil, tais como o crescimento da escolaridade média dos brasileiros, a redução do analfabetismo, a ampliação da escolarização profissionalizante, dentre outros. Contudo, há um público que advém de uma situação de vulnerabilidade que está fora dessas estatísticas.

O debate sobre a educação dos jovens que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa tem encontrado pouco espaço na discussão sobre os caminhos da educação no País. E é esse público que, segundo as pesquisas aplicadas, tem apresentado os piores desenvolvimentos nesta seara, haja vista que um grande número desses jovens que chegam a medida socioeducativa de internação estavam fora da escola. Além disso, praticamente a totalidade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação apresentam defasagem na relação de idade/série de aprendizado.

Assim, o presente ensaio visa apresentar os desafios que se apresentam ao desenvolvimento da educação para adolescentes em conflito com a Lei, notadamente àqueles que cumprem medidas socioeducativas de meio fechado, ou seja, de privação de liberdade, ao tempo em que será exposto possibilidades a serem trilhadas para o aprimoramento da Política Nacional da Educação voltada para esse público vulnerável.

Há de se ressaltar, ainda, que a educação tratada neste trabalho está sendo analisada sob o aspecto da escolarização formal,

não tendo sido abordadas concepções mais abrangentes do direito à educação que envolvam o seu aspecto integral.

1. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e Medidas de Meio Fechado

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), ingressou no ordenamento jurídico para estabelecer a Política de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente, a partir da substituição da doutrina da situação irregular pela doutrina da Proteção Integral. Considerada uma das normas mais avançadas do mundo, o referido Estatuto consagrou direitos e deveres voltados para a garantia da proteção integral, da prevalência do melhor interesse para a criança e adolescente e da observância da sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Com relação ao adolescente autor de ato infracional ou em conflito com a Lei, o Estatuto da Criança e do Adolescente conferiu à matéria um título próprio (Título III). Para o diploma, considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal praticado por adolescente (art. 103). Dessa forma, para fins de responsabilização penal, os menores de 18 anos são imputáveis, estando sujeitos, quando da prática de ato infracional análogo a crime ou contravenção penal, à imposição de medida socioeducativa.

Todavia, ao longo desses anos, a Política de Atendimento ao Adolescente e Jovem Autor de Ato Infracional pouco avançou, havendo, ainda hoje, muita divergência quanto ao delineamento dessa política pública e o seu viés de atuação, se voltado para a assistência social, para os direitos humanos ou para a segurança pública.

Visando conferir uma melhor delimitação das competências e do escopo de atuação, no ano de 2006, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da



República e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente publicaram o encarte Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), em comemoração aos 16 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. A iniciativa foi uma tentativa de melhor qualificar o atendimento ao adolescente em conflito com a Lei, trazendo conceitos e diretrizes destinadas a orientar os Entes executores das medidas socioeducativas sobre o desenvolvimento dessa política em seus âmbitos de atuação, dentre outros objetivos.

Posteriormente, em 2012, foi promulgada a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu no âmbito do ordenamento jurídico pátrio o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

A referida norma estabeleceu as competências da União, dos Estados e Distrito Federal e Municípios com relação à Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, notadamente no que concerne à execução dessas medidas.

Os Estados ficaram responsáveis pela instituição de seus Sistemas Estaduais de Atendimento Socioeducativo, estruturados com a finalidade de executar as medidas socioeducativas de semiliberdade e internação, abrangendo, ainda, a medida de internação sanção e as cautelares de internação provisória.

Aos Municípios coube a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, compreendendo a liberdade assistida e a prestação de serviço à comunidade. O Distrito Federal, em razão da sua natureza híbrida, é responsável pela execução das medidas em meio aberto e fechado, exercendo, portanto, as competências de Estado e Município.

O §3º, art. 42, da Lei nº 12.594/2012 estabelece que *“Considera-se mais grave a internação, em relação a todas as demais medidas, e mais grave a semiliberdade, em relação às*

medidas de meio aberto”. Assim, a medida de internação representa a mais grave medida socioeducativa aplicada, porquanto representa o cerceamento integral da liberdade do adolescente, devendo, pois, ser aplicada apenas nos estritos casos estabelecidos pela legislação de regência – quando o ato infracional for praticado mediante o emprego de violência ou grave ameaça, por reiteração no cometimento de outras infrações graves ou por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

A medida socioeducativa de internação caracteriza-se pela privação da liberdade, conforme preconizado pelo art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente, razão pela qual se entende que esta deve ser a *ultima ratio*, pois importa na total reclusão do adolescente em estabelecimento socioeducativo, onde as atividades externas são adotadas como exceção à regra, ou seja, as atividades voltadas para a escolarização, profissionalização, esporte, arte e cultura, dentre as demais, são realizadas no próprio estabelecimento de execução da medida.

Ademais, para a execução das atividades pedagógicas, a Lei 12.594/2012 estabeleceu a necessidade de os Planos de Atendimento Socioeducativo preverem, obrigatoriamente, ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Art. 8º).

Isso se deve ao fato da dupla faceta da medida socioeducativa. A resolução do Conselho Nacional de Atendimento Socioeducativo⁵ estabelece que:

As medidas socioeducativas possuem em sua concepção básica uma natureza sanciona-

⁵ BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, 2006, p. 47.

tória, vez que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, **sobretudo, uma natureza sócio-pedagógica, haja vista que sua execução está condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania.** Dessa forma, a sua operacionalização inscreve-se na perspectiva ético-pedagógica. (Grifos nossos)

Nesse mesmo sentido, O Professor Antônio Carlos Gomes da Costa⁶, no artigo Pedagogia e Justiça, assevera que **“A medida socioeducativa deve ser uma reação punitiva da sociedade ao delito cometido pelo adolescente [perspectiva jurista] e ao mesmo tempo deve contribuir para o seu desenvolvimento como pessoa e como cidadão [perspectiva dos pedagogos]”** (Grifos nossos).

Nesse mesmo sentido, o autor⁷ continua, afirmando que:

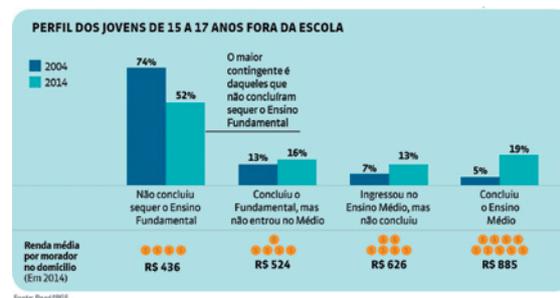
A natureza essencial da ação socioeducativa é a preparação do jovem para o convívio social. A escolarização formal, a educação profissional, as atividades artístico-culturais, a abordagem social e psicológica de cada caso, as práticas esportivas, a assistência religiosa e todas as demais atividades dirigidas ao socioeducando devem estar subordinadas a um propósito superior e comum: desenvolver seu potencial para ser e conviver, isto é, prepará-lo para relacionar-se consigo mesmo e com os outros, sem quebrar as normas de convívio

social tipificadas na Lei Penal como crime ou contravenção.

Assim, delineado este panorama, infere-se que a abordagem pedagógica, voltada para a garantia do direito à educação, deve estar alinhada a esta finalidade – a de preparar o jovem ao convívio social -, razão pela qual é imperioso que seja abordada por meio de uma metodologia que se adéque às necessidades desse público, o qual, em sua grande maioria, vem de uma situação de evasão ou defasagem escolar.

2. Educação: Diagnóstico no Sistema de Atendimento Socioeducativo

Em estudo recente desenvolvido pelo instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi apontado que 1,7 milhão de jovens entre 15 e 17 anos estão fora da escola, o equivalente a 16% dessa faixa etária. Ainda segundo as pesquisas, 52% desse número sequer concluiu o ensino fundamental, conforme demonstra o quadro abaixo:



O estudo também aponta que os jovens que abandonaram a escola ainda no ensino fundamental estão entre as famílias com menor renda per capita, ou seja, a população mais vulnerável.

Quando adentramos na realidade do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), infere-se que esse cenário é ainda mais grave, porquanto o percentual de jovens que se encontravam em situação de evasão escolar antes da aplicação da me-

6 COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Pedagogia e Justiça. Disponível em: <<http://www.abmp.org.br/textos/2522.htm>>. Acesso em 23.03.2018.

7 COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Natureza e Essência da Ação Socioeducativa. In: **Matriz de Formação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINA-SE)**: Coletânea de artigos. Brasília: UNB, 2015, p. 141-142.

dida socioeducativa é ainda maior. Segundo o documento intitulado “Panorama Nacional: Execução da Medida Socioeducativa” (2010), publicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pôde-se observar que:

Questionados sobre a vida escolar anterior à internação, 57% dos jovens declararam que não frequentavam a escola antes de ingressar na unidade. Quanto à escolaridade, a última série cursada por 86% dos adolescentes entrevistados estava englobada no ensino fundamental, ou seja, este percentual de adolescentes não concluiu a formação básica⁸.

No ano de 2010, segundo o Levantamento Anual da Secretaria de Direitos Humanos, haviam 17.703 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio fechado no Brasil, demonstrando, portanto, que o número de jovens em evasão ou com atraso escolar é bastante representativo.

No âmbito do Estado do Ceará, a Pesquisa dos Níveis de Satisfação, Reincidência e Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei no Estado do Ceará (2013)⁹ também apresenta um resultado bem semelhante ao nacional. A Pesquisa foi realizada com 345 adolescentes privados de liberdade no Estado do Ceará e apontou o seguinte:

Verifica-se que apenas 8,70% haviam cursado, ou ainda estavam cursando o Ensino Médio e que a maioria (90,43%) possuía no máximo o Ensino Fundamental, revelando serem essenciais ações voltadas a manter o adolescente estudando após a conclusão do Ensino Fundamental, assim como ter políticas de incentivo

para atrair os jovens para a escola. Percebemos, ainda mais forte de acordo com esses dados, a relação existente entre a baixa escolarização e a prática do ato infracional.

[...]

Quando questionados se estudavam antes de entrar na medida socioeducativa, quase metade (48,70%) informou que não (Quadro 9). Observa-se da mesma forma, uma possível defasagem escolar e, principalmente, uma evasão escolar, que pode estar ligada a diversos fatores, como necessidade de trabalhar, criminalidade, falta de recursos, entre outros. É válido realçar a importância da instauração de Políticas Públicas voltadas para a educação, tanto dentro dos Centros, como de forma geral, visto que uma grande parcela dos adolescentes que cometeram ato infracional tiveram seus estudos interrompidos.

Por outro lado, também cresce o número de homicídios na adolescência, notadamente no Estado do Ceará. O relatório *Trajetórias Interrompidas: Homicídios na adolescência em Fortaleza e em seis municípios do Ceará*, divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) analisou 146 casos de homicídio de jovens ocorridos em Fortaleza, capital do Ceará, em que 46% dos casos os adolescentes já haviam passado pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, ou seja, cometeram algum ato infracional e tiveram alguma medida socioeducativa imposta.

O aludido Relatório traz que *“Os adolescentes assassinados nas cidades cearenses pesquisadas são em sua maioria pretos ou pardos, do sexo masculino, têm em média 17 anos*

8 CNJ. **Panorama Nacional: Execução da Medida Socioeducativa**. Brasília: 2012, p. 14.

9 CEARÁ. *Pesquisa dos Níveis de Satisfação, Reincidência e Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei no Estado do Ceará*. Fortaleza. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, 2013, p. 32-33.

e moram em bairros pobres das cidades¹⁰. Ademais, destaca que “A maioria dos adolescentes assassinados nos sete municípios do Ceará também tinha abandonado a escola por desinteresse há mais de um ano. Pararam no 6º ou 7º ano, quando já poderiam estar concluindo o ensino médio”¹¹.

Esse panorama demonstra que há uma influência direta da evasão escolar com o cometimento de ato infracional, uma vez que a escola funciona como fator de prevenção, realizando o acompanhamento e orientação do jovem.

Em vista disso, o direito à educação ganha mais ênfase no contexto da aplicação da medida socioeducativa, uma vez que revela o desafio de trazer esse jovem novamente para o cenário escolar e estabelecer uma metodologia que o atraia e o estimule a retornar à escola. A educação formal, no caso desses jovens, acaba sendo uma das poucas ofertas de políticas públicas verdadeiramente universalizadas, presente nas comunidades e bairros onde esses jovens possuem suas referências.

3. A Internação Provisória e os Desafios da Implementação da Educação Formal em seu Modelo Tradicional

No âmbito da Política de Atendimento Socioeducativo, a educação encontra como principal desafio à sua implementação os adolescentes em cumprimento da medida cautelar de internação provisória.

A internação provisória é uma medida prevista no Art. 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente, *in verbis*:

Art. 108. **A internação, antes da sentença, pode ser determina-**

10 UNICEF. **Trajetórias Interrompidas**: Homicídios na adolescência em Fortaleza e em seis municípios do Ceará. Fortaleza, 2017, p. 9.

11 Op. cit. p. 13.

da pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias.

Parágrafo único. A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida. (Grifos nossos)

Ademais, nos termos do parágrafo único, art. 123, do mesmo diploma “**Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas**” (Grifos nosso).

Dessa feita, de acordo com as normas suso citadas, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias em que o adolescente esteja cumprindo medida cautelar de internação provisória, todas as atividades pedagógicas devem ser obrigatoriamente ofertadas, incluindo a escolarização formal.

Todavia, parece-nos que o modelo tradicional ofertado pela rede formal de ensino não se adéqua a essa proposta. Isso porque, conforme já delineado, uma grande parte desses jovens encontram-se em situação de evasão escolar, fazendo com que seja necessária a retomada dos estudos ao serem acolhidos nos Centros Socioeducativos. Além disso, esses jovens não ingressam nos Centros no mesmo dia ou período, mas de forma esparsa, dificultando, assim, a formação de turmas e tornado inevitável que alguns dos jovens ingresse em alguma turma em andamento, ou seja, com perda de conteúdo escolar.

Essas dificuldades levaram alguns Estados a discutirem se realmente adotar o formato de escolarização formal já consolidado pela rede pública de ensino seria a melhor metodologia para garantir a esses jovens o pleno direito à educação, bem como se seria capaz de despertar nos adolescentes o interesse para o retorno e permanência no ambiente escolar.

Pensando nisso, o Estado de São Paulo,



por meio da Fundação Casa e da Secretaria de Educação, em parceria com o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec) desenvolveram uma metodologia própria de ensino para os Centros Socioeducativos que acolhem adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória, ou seja, que passam no máximo 45 (quarenta e cinco) dias. A metodologia foi denominada “Projeto Educação e Cidadania”.

O “Projeto Educação e Cidadania” foi fruto de solicitação feita pela Fundação Casa ao Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec) e tem como propósito “(...) *otimizar o aproveitamento educacional dos adolescentes durante sua permanência na Unidade de Internação Provisória (UIP)*”¹². Embora tenha uma proposta curricular diferenciada, de acordo com os documentos oficiais, configura-se como um processo de escolarização formal.

A Proposta Pedagógica do Projeto Educação e Cidadania apresenta a seguinte justificativa:

“A proposta curricular do Projeto Educação e Cidadania visa implementar uma ação educativa para adolescentes privados provisoriamente de liberdade, buscando responder à necessidade de potencializar o tempo de vida em que permanecem na instituição. Tem a intenção de oferecer aos adolescentes acesso ao conhecimento e ao pensamento crítico, permitindo-lhes reorientar e internalizar valores, fortalecendo sua autoconfiança e abrindo-lhe novas perspectivas. Propõe a interação do adolescente com situações planejadas e intencionalmente criadas em torno de sua problemática de vida – sem no entanto explorar

os atos os atos infracionais que lhe foram atribuídos -, mobilizando-o a refletir, problematizar, dialogar e argumentar para que possa compreender melhor o mundo que o cerca, conhecer-se melhor e desenvolver capacidade de crítica e responsabilidade social, reconhecendo-se como sujeitos de direitos e deveres.

Ainda, segundo a justificativa do Projeto:

A proposta de Educação e Cidadania também está impregnada dos princípios éticos de alteridade – o respeito ao outro que é como eu, mas diferente de mim -, do reconhecimento e convívio com a diversidade e de defesa da igualdade, contra atitudes discriminatórias.

A proposta considera o ser humano como produto e agente de sua história, e a identidade como um processo de permanente construção, com momentos de continuidade e ruptura, razão pela qual articula a dimensão social e individual do sujeito e contextualiza práticas sociais e pessoais, de forma a conscientizar o adolescente de seu potencial de transformação. Alia-se a essa consideração a crença na importância do sentimento de pertencimento, de ser/estar acolhido, compartilhar valores, ser aceito e ter referências construtivas de inserção social, o que, por sua vez, é facilitado pelo acesso ao conhecimento que amplia a visão de mundo e as possibilidades de escolha.

Assim, a proposta pedagógica é aplicada por meio de oficinas diárias, ou seja, o conteúdo aplicado é iniciado e concluído na

¹² Disponível em: http://memoria.cenpec.org.br/uploads/F3776_127-05-00001%20Educ.e%20Cidadania-Proposta%20pedag%F3gica.pdf

mesma aula, o que possibilita que o jovem não saia do Centro Socioeducativo com atividades pendentes, bem como possibilitando turmas multisseriadas, facilitando o engajamento do adolescente recém-chegado.

No âmbito do Estado do Ceará foi implantado projeto de semelhante natureza. O “RECOMECE... Desenhando o Futuro” – como assim foi denominado o projeto – prevê a realização de oficinas diárias com temáticas universais, pautadas na concepção do documento “Educação: Um tesouro a Descobrir – Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI”¹³.

A segunda parte do documento publicado pela Unesco traz conceitos principiológicos que indicam que “A educação ao longo da vida baseia-se em quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser”.

O Projeto tem como objetivo geral abordar a Identidade e Cidadania no âmbito da formação pessoal dos jovens beneficiados, possibilitando sua reflexão sobre si mesmo, sobre o mundo, suas relações sociais e o desenvolvimento de competências e habilidades necessários para vida, além de abordar reflexões em torno das realidades humanas e como podem impactar positivamente em sua comunidade.

Além disso, o Recomece possui os seguintes objetivos específicos:

- Promover o reconhecimento e valorização da Identidade pessoal;
- Resgatar o contexto histórico dos jovens através da Linha da Vida;
- Apresentar o Projeto de Vida como um planejamento individual viável;
- Abordar a comunicação como fomentador das relações humanas;
- Fomentar o fortalecimento do

Protagonismo Juvenil;

- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos jovens;
- Promover o respeito à diversidade.

Essas propostas estão alinhadas à diretriz contida no art. 8º da Resolução nº 03, de 13 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Educação, que assim dispõe:

Art. 8º Deve ser garantido atendimento escolar nas unidades de internação provisória, com elaboração e implementação de proposta pedagógica específica à natureza desta medida, voltado à continuidade do processo de escolarização de adolescentes e jovens já matriculados ou que subsidie a reconstrução da trajetória escolar daqueles que se encontram fora da escola. (Grifos nossos)

Dessa forma, infere-se que a metodologia proposta pelos Estados de São Paulo e Ceará para o processo de escolarização de adolescentes em cumprimento de internação provisória possibilita uma maior interação e engajamento nas atividades educacionais. Outrossim, preparam o jovem para o retorno à escolarização formal fornecida pela rede de ensino – seja externa ou a ofertada nos centros de internação.

Do mesmo modo, entende-se que para os adolescentes em medida de internação também deve ser trabalhado uma metodologia própria de escolarização, de modo que a ausência de alfabetização e a defasagem escolar possam ser corrigidas.

¹³ Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf>



4. A Internação e a Necessidade de Avanços para a Implementação do Direito à Educação dos Adolescentes em Conflito com a Lei

Quanto à educação formal voltada para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, a metodologia ainda aplicada é a mesma da rede pública de ensino - classes seriadas ou educação de jovens e adultos, a depender da idade do jovem. Não obstante, conforme apontado nos relatórios já mencionados, há um índice considerável de adolescentes em situação de defasagem escolar ou que apresentam dificuldades no processo de alfabetização.

Dessa forma, tal qual já vem ocorrendo nos Centros de Internação Provisória, é preciso estudar uma proposta metodológica própria para a internação, objetivando corrigir a série escolar adequada dos adolescentes. O método de educação de jovens e adultos não contempla em sua totalidade as particularidades do atendimento dos Centros Socioeducativos, fazendo-se necessário, ainda, a adoção de uma metodologia que tenha interface com os Planos Individuais de Atendimento (PIA's), bem como com metas e prazos estabelecidos e pactuados junto aos adolescentes.

Para a internação, é preciso construir um processo baseado na aceleração da aprendizagem, que seja integrado à metodologia semelhante na rede pública de ensino, para garantir que o adolescente seja acolhido quando de sua desinternação sem interrupção ou quebra do seu processo de aprendizagem. Nesse sentido, é imprescindível que exista um processo de encaminhamento que garanta a matrícula desse adolescente junto a uma escola regular de ensino, ação que atualmente apresenta grande dificuldade de execução no cotidiano da execução da medida socioeducativa.

Todavia, há esforços isolados na implementação de metodologias com essas especificidades nos Estados da Federação, porém não há registro da construção metodológica própria, aprovada pelos respectivos conselhos de educação, razão pela qual essa proposta ainda apresenta grandes desafios para a sua implementação.

Nesse sentido, cumpre trazer à lume, que a Resolução nº 03, de 13 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Educação, já estabelece a necessidade de adoção de um projeto político-pedagógico próprio para as unidades de internação, senão vejamos:

Art. 10 As escolas localizadas em unidades de internação socioeducativa devem elaborar projeto político-pedagógico próprio, articulado ao projeto institucional da unidade em que se insere, com vistas ao atendimento das particularidades de tempo e espaço desta medida, balizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, garantido o cumprimento da carga horária mínima definida em lei. (Grifos nossos)

Nesse viés, no tocante ao direito à educação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, mormente no que se refere à escolarização formal, tem-se que ainda é preciso avançar numa proposta metodológica própria, adequada ao público atendido, havendo uma carência no cenário nacional de parâmetros orientadores.

Considerações Finais

O direito à educação pode ser concebido em dois aspectos: o da educação *lato sensu* e a do ensino. Não obstante muitas vezes serem utilizados como equivalentes, a educação apresenta-se como um conceito mais amplo do que *ensino*. A educação envolve

processos culturais, sociais, familiares, éticos, políticos, ideológicos e religiosos, que fazem dela um processo integral de formação e desenvolvimento do indivíduo. Já o ensino se apresenta como o processo de aprendizado, relacionado à escolarização formal, voltada para a formação do indivíduo nas ciências, práticas e saberes constituídos pela civilização ao longo da história.

A Constituição Federal traz o direito à educação como um direito fundamental, e como tal impõe ao ente Estatal uma obrigação política quanto à sua implementação, se perfectibilizando por meio de uma política pública própria. O direito à educação, então, tal qual como insculpido na nossa Carta Magna, representa essa característica ampla na qual está inserido o ensino ou a escolarização.

Por outro lado, esse direito ganha muito mais enfoque quando titularizado por crianças e adolescentes, haja vista a garantia constitucional de prioridade absoluta para esse grupo de indivíduos, que se destaca e prevalece em desfavor dos demais grupos da sociedade. E nesse contexto de proteção, também estão inseridos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, que gozam do direito de terem uma política própria formulada a seu favor, com o objetivo de dar azo às suas necessidades e garantir os seus direitos constitucionalmente tutelados.

Nesse viés, em razão da vulnerabilidade e da peculiaridade da situação em que se encontram, é preciso pensar uma proposta político-pedagógica própria para a escolarização dos adolescentes em conflito com a Lei. Não obstante a metodologia apresentada pelo *Projeto de Educação e Cidadania e do Projeto Recomece... Desenhando o futuro* representarem um grande avanço, uma vez que garantem o atendimento aos adolescentes em cumprimento de internação provisória, possibilitando o engajamento em atividades relacionadas à matriz curricular nacional, conquanto adaptadas para o prazo máximo

de 45 (quarenta e cinco) dias em que o adolescente permanecerá na unidade, é preciso avançar com relação aos adolescentes em medidas de internação.

A internação apresenta, hodiernamente, um grande desafio a ser superado no que toca o processo de escolarização. Isso porque, a evasão e a defasagem escolar e a alfabetização deficiente apontam para a necessidade de um processo político-pedagógico próprio para a escolarização nos Centros Socioeducativos que executam medidas de internação.

Não só isso, é preciso que esse processo seja integrado com outros de semelhante natureza da rede pública de ensino, porquanto possibilitará um melhor engajamento do jovem nessa atividade por ocasião da sua desinternação, promovendo a garantia de matrícula a qualquer tempo e ainda um acompanhamento diferenciado no ambiente escolar.

Dessa feita, entende-se que somente dessa forma estar-se-á diante de uma garantia plena do direito à educação, uma vez que será superado o modelo de garantia formal do direito, para alcançar a garantia material, por meio da oferta de um modelo necessário e adequado à necessidade desses jovens.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 jan. 2017.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 14 jan. 2017.

_____. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**: Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regula-



menta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 14 jan. 2017.

_____. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). **Trajetórias Interrompidas: Homicídios na adolescência em Fortaleza e em seis municípios do Ceará**. Fortaleza: 2017.

_____. Educação: Um tesouro a Descobrir – Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. Brasília: UNESCO, Jun/2010.

_____. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Brasília: CONANDA, 2006.

_____. Levantamento Anual SINASE 2010. Brasília: Secretaria dos Direitos Humanos, 2011.

_____. Resolução nº 03, de 13 de maio de 2016: Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41061-rceb003-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 mar. 2018.

CEARÁ. **Pesquisa dos Níveis de Satisfação, Reincidência e Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei no Estado do Ceará**. Fortaleza. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, 2013.

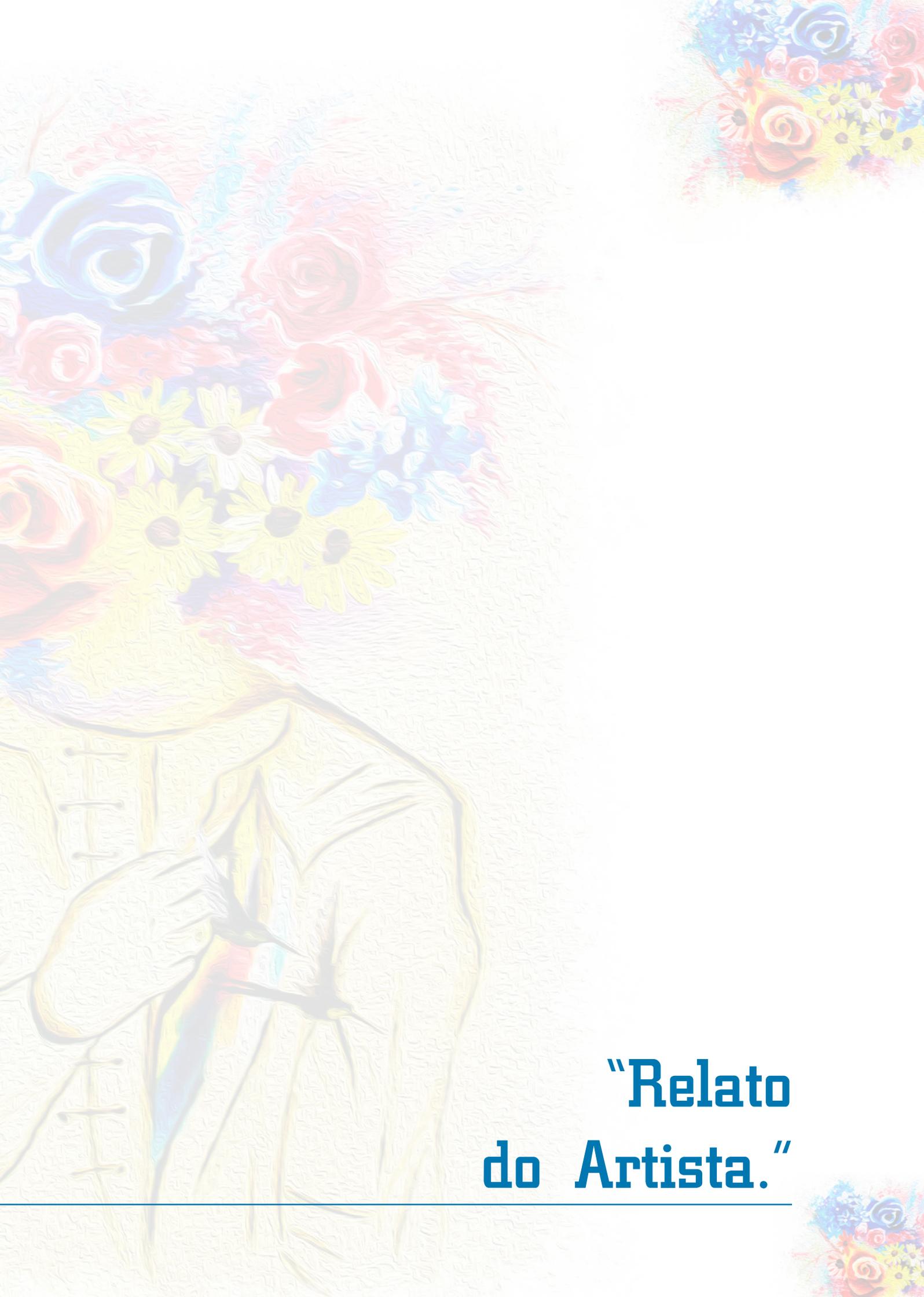
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA – CENPEC. Educação e cidadania. Disponível em: <http://memoria.cenpec.org.br/uploads/F3776_127-05-00001%20Educ.e%20Cidadania-Proposta%20pedag%F3gica.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2018.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogia e Justiça**. Disponível em: <<http://www.abmp.org.br/textos/2522.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

_____. Natureza e Essência da Ação Socioeducativa. **In: Matriz de Formação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): Coletânea de artigos**. Brasília: UNB, 2015.

FIGUEIREDO, Ivanilda; FRASETO, Flávio Américo. Medidas Socioeducativas: Do Debate sobre Natureza aos Parâmetros Legais de Aplicação e Execução. **In: Matriz de Formação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): Coletânea de artigos**. Brasília: UNB, 2015.

LIBERATI, Wilson Donizeti. Conteúdo material do direito à educação. **In: LIBERATI, Wilson Donizeti (Org.). Direito à Educação: Uma questão de Justiça**. São Paulo: Malheiros, 2004, p. 208-260.



**“Relato
do Artista.”**



IMAGEM VERBO

O presente texto é um breve relato de vivência baseada em reflexões sobre a produção das imagens que compõem este livro, pensadas e concretizadas por meio do processo de “arte vivências”.

O presente trabalho teve por base a reflexão sobre as redações produzidas por adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com a temática “Mais Direitos e Menos Grades”. Diante do trabalho escrito por estes jovens, foi nos colocado o desafio de desvelar os sentimentos, valores e sonhos entranhados nas linhas, das ideias, imaginação e aspirações tracejadas por estes jovens.

Para isso, parte dos jovens autores dos textos que compõem este livro foi convidada a mergulhar novamente nos seus escritos, oportunidade em que puderam contextualizar e montar uma imagem que pudesse revelar, num só olhar, todo o universo e o sentimento entranhado nos escritos. A leitura, a exposição e a discussão dos textos oportunizou a potencialização e a reinvenção de outras estéticas e possibilidades de percepção das artes visuais e da ilustração.

Em outras palavras, esses jovens puderam estudar os recursos que envolvem a confecção de imagens poéticas e da “intermedialidade”, como fontes de indagação e crítica, e como um processo que propicia o desenvolvimento de novas percepções do mundo, da maneira de ver, criar, entender e comunicar-se artisticamente.

Assim, por meio do texto e das imagens construídas a partir deles, os jovens puderam

expressar os seus sentimentos, temores, sonhos e desejos, transmudadas para o universo artístico onde a imagem se comunica com o leitor de forma intensa e enternecedora.

A atividade de diálogo e construção das imagens que integram este livro foi desenvolvida em duas etapas: a primeira foi realizada ao longo de uma semana, onde foi debatido com os jovens os valores e significados das expressões contidas em suas redações. Num segundo momento, foi necessária a realização de um processo de imersão do artista no turbilhão de sentimentos que emergem dos textos construídos pelos jovens. Com isso, foi possível aproximar-me do sentimento gerado sobre o que era lido de ali por diante e ilustrar os próximos. Nestas produções desenvolvidas, sobretudo no estudo e na criação de ilustrações, reflito as relações entre corpo, imagem, cor, sentimento, suas problematizações e variantes. Como exemplo, para alguns jovens a cor azul - usada como fundo de algumas imagens - foi relacionada à sensação de sufocar-se, enquanto que para outros a mesma cor significa liberdade. Tudo isto tende a (re)configurar os conceitos visuais e sobre o quanto estes nos atravessam de diferentes formas na contemporaneidade.

Dentro do processo de construção de imagens, e diante de tantas possibilidades de apropriação para tantas outras aplicações, ressalto o quanto se faz importante expandir a questão artística visual a expectadores jovens e em formação educacional, sobretudo, jovens que ainda se encontram cursando o ensino fundamental e médio. Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

(PCNEM), a Arte integra a área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias da base comum nacional, e propõe as artes audiovisuais como parte dos conhecimentos em arte.

Acredito que a flexibilidade referente às possibilidades de trabalhar com a produção de ilustrações no sentido argumentado acima se apresenta como uma forma de socializar jovens e alfabetizá-los através da produção estética de imagens. Como exemplo, pode-se citar o aspecto híbrido do videodança, que possibilita o diálogo com outras áreas artísticas e, dessa forma, permite ao aluno desenvolver outras habilidades e competências nessas inter-relações.

Philippe Dubois traz importante definição quanto à transcendência do vídeo, definindo-o como algo que transcende a captação óptica. É o ser da imagem enquanto pensamento! Vejamos:

O “vídeo” não é um objeto (algo em si, um corpo próprio), mas um

estado. Um estado da imagem (em geral). Um estado-imagem, uma forma que pensa. O vídeo pensa (ou permite pensar) o que as imagens são (ou fazem). Todas as imagens. (Dubois, 2004, p.23).

Sendo assim, a arte como suporte a estas questões é ilimitada e libertadora. Compreendemos que esse campo de pesquisa pode e deve ser explorado significativamente pelo professor-artista-pesquisador, que busca renovar-se constantemente para contribuir para a produção, conhecimento e construção de outras possibilidades do ensino, utilizando a Arte como ferramenta. Dessa forma, a docência-artista incentiva a criação individual e coletiva e desperta a busca pela identidade-subjetiva, por definições próprias e singulares de criação na estética contemporânea a partir do audiovisual.

Wanderson Petrova

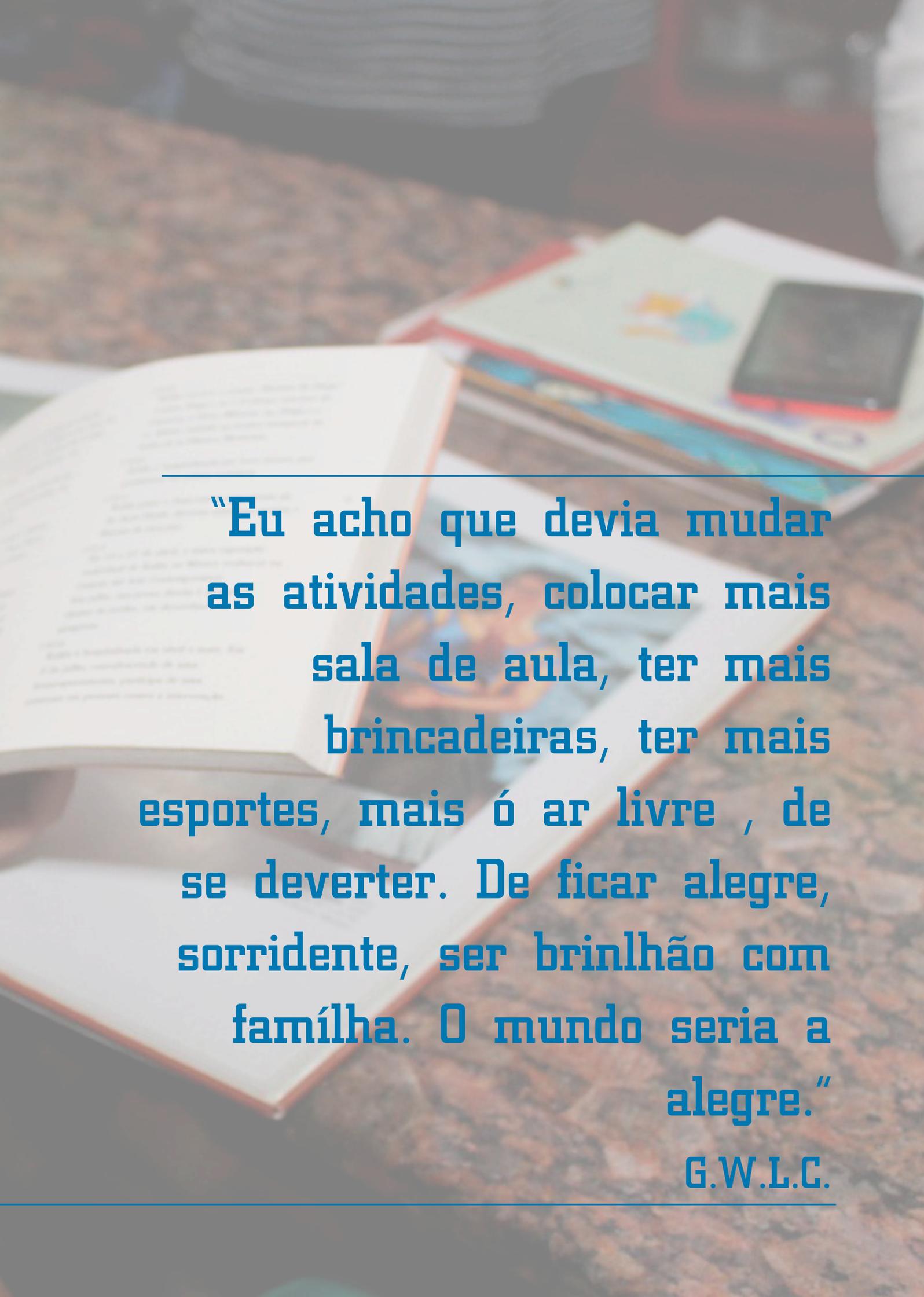
Artista Visual e Pesquisador



**“O
que
pensam
os meninos.”**

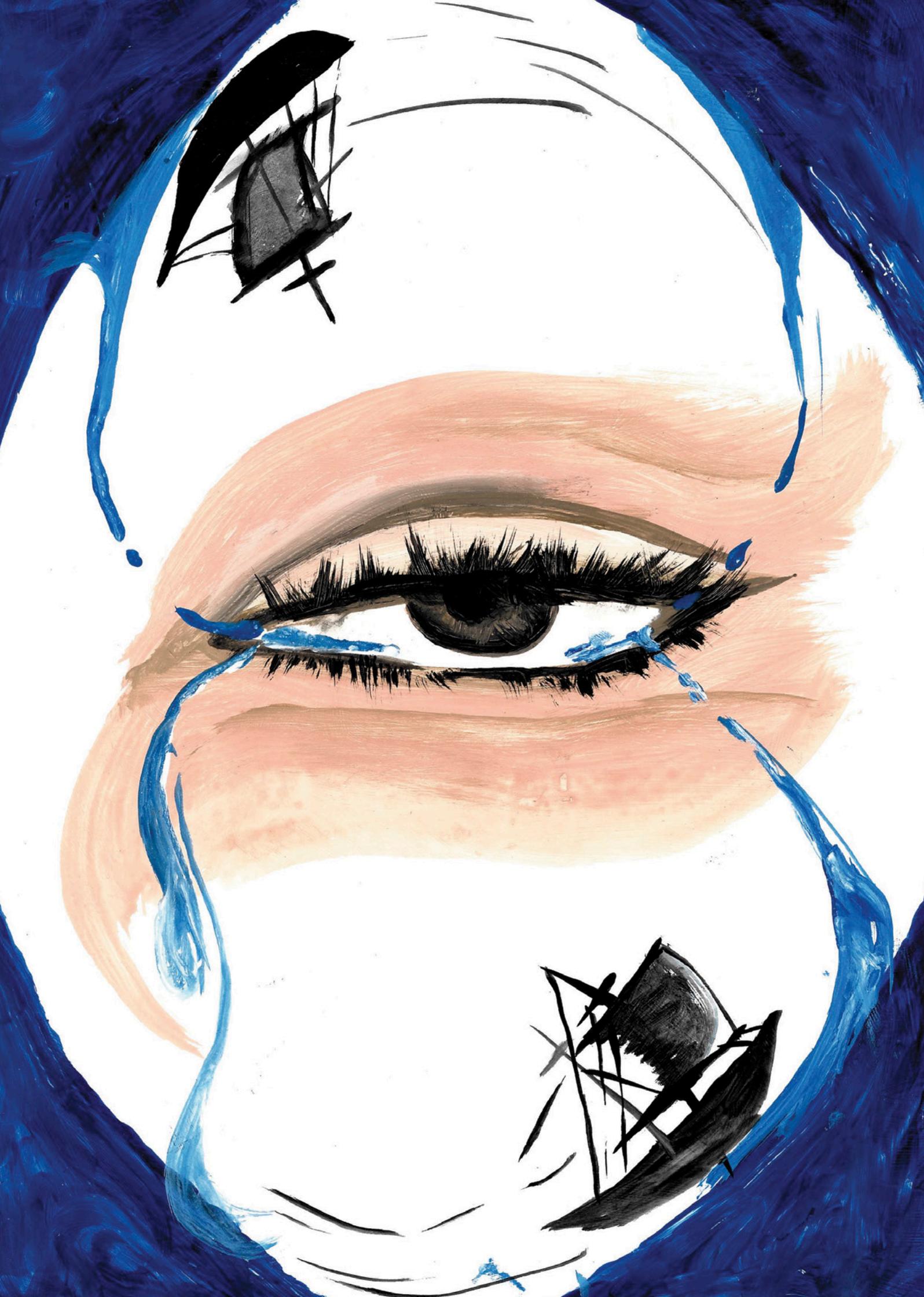




The background of the image shows a desk with several books. One book is open in the foreground, showing text on its pages. Another book is partially open behind it, and a smartphone is resting on top of it. The scene is softly lit, creating a warm and studious atmosphere.

“Eu acho que devia mudar as atividades, colocar mais sala de aula, ter mais brincadeiras, ter mais esportes, mais ó ar livre , de se deverter. De ficar alegre, sorridente, ser brinlhão com família. O mundo seria a alegre.”

G.W.L.C.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: A.R.S.M.

1 De acordo Com o Estatuto da Criança e do Adolescente
2 ECA, lei 8 069 de 15 de julho de 1990, onde estão garantidos
3 nossos direitos, todas Crianças, adolescentes necessitam de
4 Atividades para seus desenvolvimentos.
5 Hoje em dia, no nosso país, encontramos um grande
6 índice de internos nos sistemas de medidas Socioeduca-
7 tivas. Os adolescentes que cumprem medida no Centro Socio-
8 educativo Dom Bosco CSDB, têm atividades diárias, como
9 sala de aula, oficina de música, esporte, aula de capoeira, Cur-
10 so Profissionalizante. Temos atendimentos com a psicóloga,
11 Assistente social, pedagogia, Psiquiatria, e com a enfermeira,
12 com direção, com o defensor público, direitos humanos, que é quem
13 garante nossa integridade física. De mesma maneira que o
14 Centro Socioeducativo Dom Bosco também garante. De modo que
15 os adolescentes estejam sempre ocupados. Em resumo todos
16 os Centrosocioeducativos deveriam trabalhar de forma efetiva
17 para ajudar no progresso de cada um dos adolescentes,
18 para diminuir grande quantidade de adolescentes
19 Privados de liberdade em nosso país, para o desenvol-
20 vimento e o crescimento dos adolescentes.

De acordo Com o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, lei 8 069 de 15 julho de 1990, onde estão garantidos nossos direitos, todas Crianças, adolescentes necessitam de Atividades para seus desenvolvimentos.

Hoje em dia em nosso país, encontramos um grande índice de internos nos sistemas de medidas Socioeducativas. Os adolescentes que Cumprem medida no Centro Socioeducativo Dom Bosco CSDB, têm atividades diárias, como sala de aula, oficina de música, esporte, aula de capoeira, curso profissionalizante. Temos atendimentos com a psicóloga, Assistente social, pedagogia, Psiquiatria, e com a enfermeira, com direção com defensor publico, direitos humanos, que é quem garante nossa integridade física. Da msma maneira que o Centro Socioeducativo Dom Bosco também garante. De modo que os adolescentes estejam sempre ocupados. Em resumo todos os Centrosocioeducativos deveriam trabalhar de forma efetiva pa ajudar no progresso de cada um dos adolescentes, para diminuir grande quantidade de adolescentes Privados de liberdade em nosso país, para o desenvolvimento eu Crescimento dos adolescentes.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: D.S.G.

Ora Perigosas em Potencial... Como a Sociedade Brasileiro tem Considerado sua crianças e seus adolescentes? Em termos legais, a infância e a adolescência são um período especial da vida que deve ser visto como prioridade pelos gestores Públicos, famílias e Sociedade em geral. Crianças e Adolescentes são sujeitos de direitos e devem ter acesso à educação de qualidade e a Serviço médico adequado, além de garantidas todas as condições para seu desenvolvimento pleno e sua Proteção integral, ficando resguardados de todas as formas de violência e negligência. Infelizmente, nem tudo o que é legal se concretiza no dia a dia se o estatuto da criança e do Adolescente fosse cumprido, muitos dos problemas enfrentados por famílias e instituições que atuam em defesa do direitos de crianças e adolescentes sequer existiram...

Se as crianças e os adolescente tivesse mais Direitos e Cumprissem Seria menos violento

Deus é bom o tempo
Todo e o tempo Todo
Deus é bom

Ora Perigosas em Potencial... Como a Sociedade Brasileira tem Considerado sua crianças e adolescentes?

Em termos legais, a infância e a adolescência são um período especial da vida que deve ser visto como prioridade pelos gestores públicos, famílias e sociedade em geral.

Criança e Adolescentes são sujeitos de direitos e devem ter acesso a educação de qualidade e a serviço médico adequado, além de garantidas todas as condições para seu desenvolvimento pleno e sua proteção integral, ficando resguardados as formas de violência e negligência.

Infelizmente, nem tudo o que é legal se concretiza no dia a dia se o estatuto da criança e do adolescente fosse cumprido, muitos dos problemas enfrentados por famílias e instituições que atuam em defesa do direitos de crianças é adolescentes sequer existiram...

Se as crianças e os adolescente tivesse mais Direitos e Cumprissem Seria menos violento

Deus é bom o tempo
Todo e o tempo todo
Deus é bom.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: W.A.S.

1 Quando eu entrei na medida socioeducativa minha mente
2 mudou, passei a pensar melhor. Quando eu cometia erro vim pra uma medida socioeducativa, minha mente mudou totalmente,
3 agora eu penso em estudar, fazer um curso Profissionalizante
4 para ter uma vida legal no meio da sociedade. Já entendo o curso
5 de Panificação onde procurei desenvolver esse ramo de atividade. Que vejo que
6 obediência as leis é muito importante pra mim. Mas nossos direitos é por outro lado acabar
7 com a situação de grades, ou sejam, menos grades.
8 Entendo que quando a pessoa obedece as leis fica mais a vontade e distante de ser reprimido
9 ao ponto de ficar sem o direito a liberdade. Sei que se fosse oferecidos cursos dentro das medidas, as jovens já estariam com profissão
10 Para Poder viver uma vida mais satisfatória no meio da sociedade, Pois a ocupação Profissional é muito importante Para a Pessoa sair da ociosidade. O cidadão cumprindo os
11 seus direitos sem ferir a lei está consciente de que existe menos grade. O ideal é que toda Juventude Procure estudar
12 e aprender profissão legal para bem desenvolver a sua vida profissional no meio da sociedade.
13 O cumprimento as leis do Pais simboliza o grau de obediência de qualquer cidadão.

Quando eu entrei na medida socioeducativas minha mente mudou, passei a pensar melhor. Quando eu cometia erro vim pra uma medida socioeducativa, minha mente mudou totalmente, agora eu penso em estudar, fazer um curso Profissionalizante para ter uma vida legal no meio da Sociedade. Já entendo o curso de Panificação onde Procurei desenvolver esse ramo de atividade. Que vejo que obediência as leis é muito importante pra mim. Mas nossos direitos é por outro lado acabar com a situação de grades, ou sejam, menos grades.

Entendo que quando a pessoa obedece as leis fica mais a vontade e distante de ser reprimido ao ponto de ficar sem o direito de liberdade. Sei que se fosse oferecida cursos dentro das medidas, as jovens já estariam com profissão Para Poder viver uma vida mais satisfatória no meio da sociedade, Pois a ocupação Profissional é muito importante Para a Pessoa sair da ociosidade. O cidadão cumprindo os seus direitos sem ferir a lei está consciente de que existe menos grade. O ideal é que toda Juventude Procura estudara aprender profissão legal para bem desenvolver a sua vida profissional no meio da sociedade.

O cumprimento as leis do Pais simboliza o grau de obediência de qualquer cidadão.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: J.S.S.M.

1 mais direitos e menos grades como vamos ter
2 mais direitos se o governo não dar prioridade para
3 as escolas
4 talvez se eles olhasse mais pras pessoas
5 colocasse mais empregos para os demenor não ia
6 acontecer o que está acontecendo nesse país
7 ao inves Deles gastar Dinheiros em Trancas
8 Selas cadeado, eles ajeitasse as escolas as
9 salas de aula os posto De saúde os hospitais
10 com remesias, gastar com mais lazer projetos
11 para ocupar a mente De muitos, nosso país pre-
12 cisa De oportunidade De empregos
13 muitos menor tem a mente vazia e como
14 todo mundo saber o crime estar muito gran-
15 de em nosso país. Se esse menor se ocupasse
16 fazendo alguma coisa por exemplo trabalhando
17 como jovem aprendiz não teria muito tempo
18 pra ficar com a mente vazia e nem ficar pen-
19 sando em coisas ruins
20
21 mais grade só se for para entrar em
22 uma faculdade e ter um futuro melhor no-
23 sso país precisa melhorar vamos lutar contra
24 essas opressão lembrem a união faz a for-
25 ça vamos lutar por um país melhor.

mais direitos e menos grades como vamos ter mais direitos se o governo não dar prioridade para as escolas.

Talvez se eles olhasse mais pras pessoas colocasse mais empregos para os demenor não ia acontecer o que está acontecendo nesse país ao inves Deles gastar Dinheiros em Trancas Selas cadeado, eles ajeitasse as escolas as salas de aula os posto De saúde os hospitais com remesias, gastar com mais lazer projetos para ocupar a mente De muitos, nosso país precisa de oportunidade De empregos.

muitos menor tem a mente vazia e como todo mundo saber o crime estar muito grande em nosso País, Se esse menor Se ocupasse fazendo alguma coisa por exemplo trabalhando como jovem aprendiz não teria muito tempo pra ficar com a mente vazia e nem ficar pensando em coisas ruins.

mais grade só se for para entrar em uma faculdade e ter um futuro melhor nosso país precisa melhora vamos lutar contra essas opressão lembrem a união faz a força vamos lutar por um país melhor.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: V.C.T.

1 A Pessoa sabendo usar a inteligência Fica
2 Distante de situações difíceis que pode Pre-
3 Judicar o seu Futuro, Por isso Quando a Pessoa
4 For fazer alguma coisa tem que Pensar Pra
5 Não se Prejudicar. Todos nós merecemos
6 ser respeitados e termos nossos Direitos
7 Garantidos. Entendo que quando a Pessoa
8 obedece as leis fica mais a vontade e Dis-
9 tante de ser repreendido ao ponto de ficar sem
10 o direito a liberdade. Acredito que se fosse
11 oferecido cursos dentro das medidas Socio-
12 educativas os jovens já estariam com uma
13 Profissão Para Poder Viver uma vida mais
14 satisfatória no meio da sociedade, pois
15 a ocupação Profissional é muito importante
16 Para a Pessoa sair da ociosidade. todos
17 falam dos seus Direitos mas esquecem das
18 suas obrigações, pois o ideal é que essas
19 obrigações sejam obedecidas. O cumprimento
20 das leis deixou o cidadão Preparado Para
21 corresponder com as exigências legais da
22 constituição Federal que é a lei maior
23 do país. Está claro que quando o cidadão
24 procura andar correto, respeitando as leis
25 mais garantido fica o menos grades.
26

A Pessoa sabendo usar a inteligência Fica Distante de situações difíceis que pode Prejudicar o seu Futuro, Por isso Quando a Pessoa For fazer alguma coisa tem que Pensar Pra Não se Prejudicar. Todos nós merecemos ser respeitados e termos nossos Direitos Garantidos. Entendo que quando a pessoa obedece as leis fica mais a vontade e Distante de ser repreendido ao ponto de ficar sem o Direito a liberdade. Acredito que se fosse oferecido cursos dentro das medidas socioeducativas os jovens já estariam com uma Profissão Para Poder Viver uma vida mais satisfatória no meio da sociedade, pois a ocupação Profissional é muito importante Para a Pessoa sair da ociosidade. todos falam dos seus Direitos mas esquecem das suas obrigações, pois o ideal é que essas obrigações sejam obedecidas. O cumprimento das leis deixou o cidadão Preparado Para corresponder com as exigências legais da constituição Federal que é a lei maior do país. Está claro que quando o cidadão procura andar correto, respeitando as leis mais garantido fica o menos grades.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: M.S.G.

1 NO BRASIL A DESIGUALDADE SOCIAL É IMENSA,
2 POR ISSO APESAR DE TERMOS TANTOS DIREITOS GARAN-
3 TIDO POR LEI, SABEMOS QUE A MAIORIA DELES NÃO SÃO
4 RESPEITADOS, E ISSO FAZ COM QUE A CRIMINALIDADE
5 AUMENTE DE UM JEITO ALARMANTE, POIS, O GOVERNO SE
6 PREOCUPA MAIS EM CONSTRUIR PRESÍDIOS, DO QUE FA-
7 ZER ESCOLAS E INVESTIR NA EDUCAÇÃO.
8 DEVIDO A CORRUPÇÃO EM NOSSO PAIS, A VERBA QUE
9 DEVERIA SER UTILIZADA PARA AS MELHORIAS DO
10 ENSINO, NA MAIORIA DAS VEZES SÃO DESVIADOS.
11 POR ESTE MOTIVO A EDUCAÇÃO VAI FICANDO CADA VEZ
12 MAIS PRECÁRIA, O QUE FAZ COM QUE OS JOVENS E ADOLESCEN-
13 TES PASSEM A MAIORIA DO TEMPO DESOCUPADOS, FA-
14 CILITANDO ASSIM O ENVOLVIMENTO NA CRIMINALIDADE.
15 PORTANTO REFORÇO QUE PARA MELHORAR ESSA
16 SITUAÇÃO DEVERIA TER MAIS IGUALDADE SOCIAL, E A
17 EDUCAÇÃO DO BRASIL PRECISA EVOLUIR MUITO, COM
18 PROGRAMAS QUE INCENTIVEM A JUVENTUDE, OFERECENDO
19 OPORTUNIDADES DE ESTÁGIOS E EM PREGO. DESSA FOR-
20 MA, NÃO HAVERIA NECESSIDADE DE CONSTRUIR TANTAS
21 CADEIAS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS.
22

No Brasil a desigualdade social é imensa, por isso apesar de termos tantos direitos garantido por lei, sabemos que a maioria deles não são respeitados, e isso faz com que a criminalidade aumente de um jeito alarmante, pois, o governo se preocupa mais em construir presídios, do que fazer escolas e investir na educação.

Devido a corrupção em nosso país, verba que deveria ser utilizada para as melhorias do ensino, na maioria das vezes são desviados.

Por este motivo a educação vai ficando cada vez mais precária, o que faz com que os jovens e adolescentes passem a maioria do tempo desocupados, facilitando assim o envolvimento na Criminalidade.

Portanto reforço que para melhorar essa situação deveria ter mais igualdade social, e a educação do Brasil precisa evoluir muito, com programas que incentivem a juventude, oferecendo oportunidades de estágios e em prego. Dessa forma, não haveria necessidade de construir tantas cadeias e centros socioeducativos.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: A.R.

1 nós temos que ter Mais atividades
2 nos centros Socioeducativos, Mais direitos,
3 porque isso dá uma Melhoria
4 de vida lá fora, que seja
5 úteis, que também quando eu
6 ganhar a liberdade dê uma
7 condição Melhor de profissionalismo.
8 As grades fizeram eu reconhecer
9 que a obediência a lei vale a pena
10 dessa medida Socioeducativa.
11 Valeu apenas passar por tudo isso,
12 pra mim, refletir, pra quando eu
13 chegar lá fora não vir a cometer
14 outro ato infracionário. Para mim
15 isso não é local adequado de se
16 viver, pois entendi que com a
17 obediência a lei a pessoa fica
18 distante de ser punido. Também
19 não venho falar só da lei, é meu
20 dever como Socioeducando participar
21 das atividades, tudo que tiver ao
22 meu alcance, pois Sei que se tivesse
23 curso profissionalizante, os jovens
24 já teriam uma profissão. Pois a
25 pessoa não fica ansiosa, o estudo
26 nos centros ajudam bastante, e nos
27 sala de aula todos os jovens se dedicam.
28 Então é isso, peço que tenha Mais
29 atividades para quando nós sairmos
30 reeducados para uma nova sociedade, seja bom

nós temos que ter Mais atividades nos centros Socioeducativo, Mais direitos, porque isso dá uma Melhoria de vida lá fora, que seja úteis, que também quando eu ganhar a liberdade dê uma condição Melhor de profissionalismo.

As grades fizeram eu reconhecer que a obediência a lei vale a pena dessa medida Socioeducativa.

Valeu apenas passar por tudo isso, pra mim refletir, pra quando eu chegar lá fora não vir a cometer outro ato infracionário. Para mim isso não é local adequado de se viver, pois entendi que com a obediência a lei a pessoa fica distante de ser punido. Também não venho falar só da lei, é meu dever como socioeducando participar das atividades, tudo que tiver ao meu alcance, pois Sei que se tivesse curso profissionalizante, os jovens já teriam uma profissão. Pois a pessoa não fica ansiosa, o estudo nos centros ajudam bastante, e nas sala de aula todos os jovens se dedicam.

Então é isso, peço que tenha Mais atividades para quando nós sairmos reeducados para uma nova sociedade, seja bom.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: J.N.M.

1 Mais direitos e menos grades, mas como eu pos
2 so ter menos grades se o governo não mim dar mais
3 direitos se ele compreendesse esse sistema seria ótimo,
4 mas parece que o governo não compreende. Vou dar
5 um exemplo como a educação no nosso país não
6 é prioridade se os governantes pensasse que só
7 através da educação conseguimos nos profissionali
8 zar e ter mais conhecimentos.
9 Para ter menos grades temos que ter mais a
10 acompanhamento dentro das unidades, mais espor
11 tes, em vez do governo guardar em tranças passa
12 tempo com salas de aulas mais atividades edu
13 cativas tipo hip-hop, aulas de violão, oficinas
14 de pinturas, desenhos e cursos. Para o menor ocupa
15 sua mente, pra quando sair ter uma profissão.
16 Mas os governantes não ajudar, até nossos fu
17 miliares alguns não tem profissão. Sofre com a
18 crise de desempregos que está acontecendo no nos
19 so país. Queremos mais direitos e menos grades pra
20 nós menor.

21

22

23

Mais direitos e menos grades, mas como e posso ter menos grades se o governo não me dar mais direitos se ele compreendesse esse sistema seria ótimo, mas parece que o governo não compreende. Vou dar um exemplo como a educação no nosso país não é prioridade se os governantes pensasse que só através da educação conseguimos nos profissionalizar e ter mais conhecimentos.

Para ter menos grades temos que ter mais acompanhamento dentro das unidades, mais esportes em vez do governo guardar em tranças passa tempo com salas de aulas de violão, oficinas de pinturas, desenhos e cursos. Para o menor ocupa sua mente, pra quando sair ter uma profissão. Mas os governantes não ajudar, até nossos familiares alguns não tem profissão. Sofre com a crise de desempregos que está acontecendo no nosso país. Queremos mais direitos e menos grades pra nós menor.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: E.S.Q.

1 os jovens de hoje estão muitos iludidos
2 com a criminalidades e com as drogas e
3 com as amizades de mal influência que o
4 leva a roubar, a matar e usar drogas e
5 com o desafeto da família que não o dá
6 a atenção suficiente e ajuda muito para
7 entrada na vida do crime e a falta de
8 trabalho e de escolas boas e de lazeres também
9 atrapalha muito na vidas dos adolescentes
10 os preconceitos da comunidade por as
11 vezes ter tatuagem ou pela a cor de pele
12 impedem a oportunidades de emprego, as
13 empresa ao ver tatuagens ou cor da pele
14 não o a aceitam e com isso, eles(a) se revoltam
15 e procuram apoio no crime que acaba
16 e prejudicando.
17 mas mesmo assim o jovem tem direitos
18 escolaridades, educação e trabalhos apoio
19 da família e saúde e um trabalho como
20 aprendiz, tem direito também de ser
21 feliz mesmo sendo pobre ou de poucas
22 condições todos devem ser tratados por
23 iguais pois por dentro somos todos do
24 mesmo jeito
25

os jovens de hoje estão muitos iludidos com a criminalidades e com as drogas e com as amizades de mal influência que o leva a roubar, a matar e usar drogas e com o desafeto da família que não o dá a atenção suficiente e ajuda muito para entrada na vida do crime e a falta de trabalho e de escola boas e de lazeres também atrapalha muito na vidas dos adolescentes.

os preconceitos da comunidade por as vezes ter tatuagem ou pela cor de pele impedem a oportunidades de emprego. as empresa ao ver tatuagens ou cor da pele não o a aceitam e com isso, eles(a) se revoltam e procuram apoio no crime que acaba e prejudicando.

mas mesmo assim o jovem tem direitos escolaridades, educação e trabalhos apoio da família e saúde e um trabalho como aprendiz, tem direito também de ser feliz mesmo sendo pobre ou de poucas condições todos devem ser tratados por iguais pois por dentro somos todos do mesmo jeito.





MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: F.W.S.B.

1 No meu lugar, mais direito e menos grades, assim nos
2 dias de hoje é um pouco complicado porque São muito poucos
3 os direitos e mais grades, direito que é muito inaceitável, e o
4 direito de trabalho e ganha seu dinheiro suado.

5 Menos grades é só para aqueles que realmente não querem
6 nada na vida, só praticar coisa ruim, mais direitos e para aqueles
7 que querem mudar, que querem alguma coisa na vida, tipo eu, vol
8 contar um pouco da minha vida que se inicia nesse texto há alg-
9 um tempo atrás eu estava muito bonito e estava querendo sair dessa
10 vida LOKA.

11 O conselheiro dotelar falou para mim que ia conseguir
12 uma internação para mim e pediu que eu tivesse um p-
13 ouco de paciência, esperei, esperei e ele falou que não tinha
14 nenhuma vaga para menor de idade então pedi para ele
15 que mim arrumasse um emprego ou um estagio em
16 qual quer lugar ele mim disse que não tinha como eu trab-
17 alha nem fazer.

18 Um estagio por conta da minha idade que era muito
19 baixa 16 anos então foi disso que mim levou a ser pre-
20 no, então e preciso de mais direitos e menos grades
21 eu sou Fº Walisson e reivindico mais direitos e meno-
22 s grades...

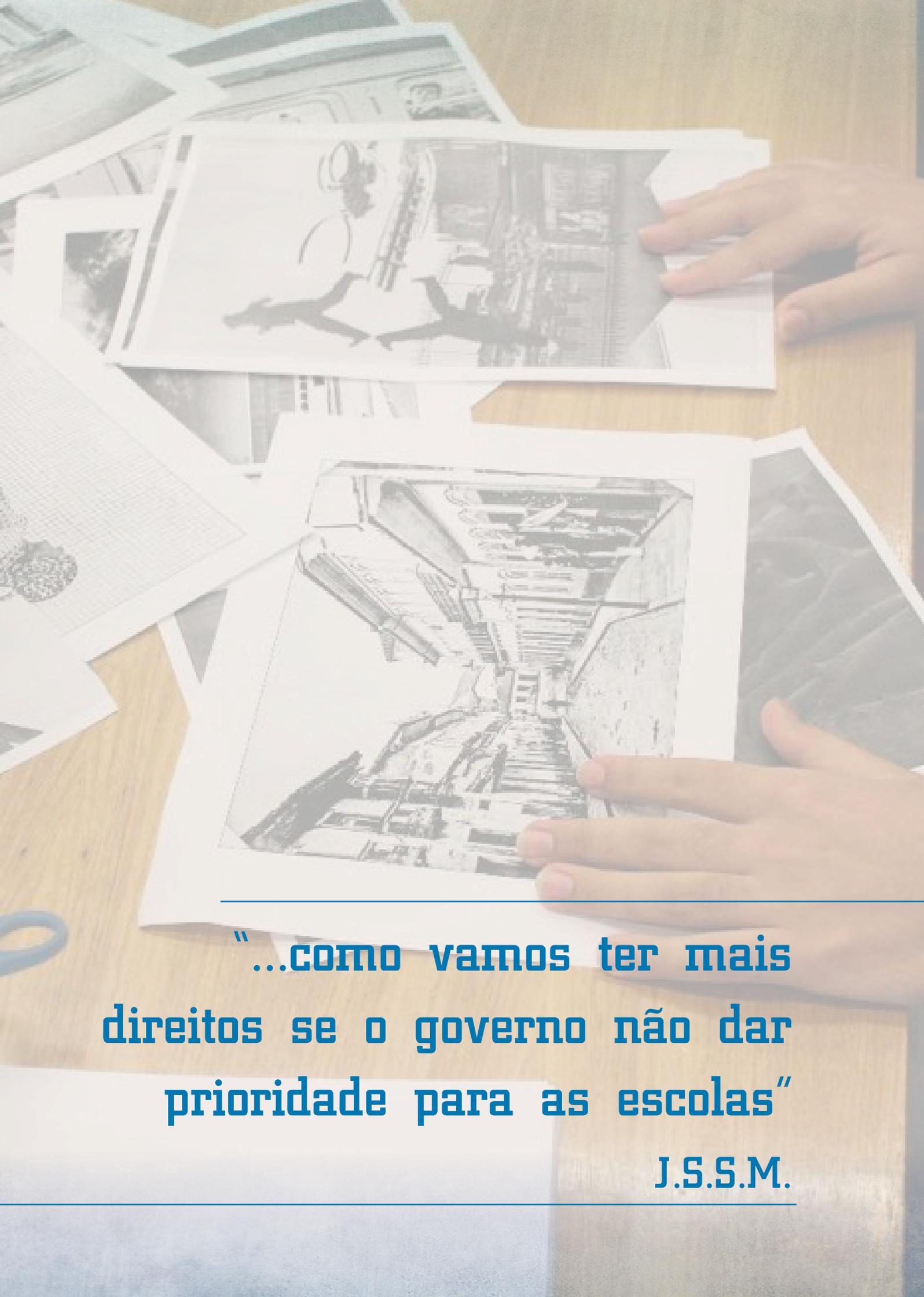
23
24

No meu lugar, mais direito e menos grades, assim nos dias de hoje é um pouco complicado porque São muito poucos direitos e mais grades, direito que é muito inaceitável e o direito de trabalho e ganha seu dinheiro suado.

Menos grades é só para aqueles que realmente não querem nada na vida, só praticar coisa ruim, mais direitos para aqueles que querem mudar que querem alguma coisa na vida, tipo eu, vol contar um pouco da minha vida que se inicia nesse texto há alguns tempo atrás eu estava muito bonito e estava querendo sair dessa vida LOKA.

O conselheiro dotelar falou para mim que ia conseguir uma internação para mim e pediu que eu tevesse um pouco de paciência esperei esperei e ele falou que não tinha nenhuma vaga para menor de idade então pedi para ele que mim arrumasse um emprego ou um estagio em qual quer lugar ele mim disse que não tinha como eu trabalha nem fazer.

Um estagio por conta da minha idade que era muito baixa 16 anos então foi disso que mim levou a ser preso, então e preciso de mais direitos e menos grades eu sou Fº Walisson e reivindico mais direitos e menos grades...



“...como vamos ter mais direitos se o governo não dar prioridade para as escolas”

J.S.S.M.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: D.C.C.

1 Hoje em dia a gente não tem todos os direitos que
2 a gente precisar tipo a gente vai para o Hospital não
3 tem o atendimento que precisamos não temos segurança
4 O Suficiente Faltam mais moradia tem pessoa que não
5 tem onde mora que moram na Rua de baixo de lona
6 Papelão com crianças, os nossos Postos de Saúde que
7 não temos atendimento que esperamos
8 muitas vezes a gente chega com criança doente e não
9 temos o atendimento que precisamos, Mulheres grávidas
10 na verdade é preferencial mais no mundo de hoje
11 em dia não tem preferencial tem presos que
12 não são bem tratados onde estão não tem
13 alimentação que merecem não tem o cuidado que
14 merecem erram sim mais não merecem
15 Ser tratado como são. As escolas que estão
16 fechando por causa dos prefeitos tantas crianças
17 que precisam estudar aprender, para no futuro
18 ter um futuro melhor e por isso que tem
19 crianças e até mesmo adolescentes que estão na
20 vida errada. Creche estão fechando a gente
21 precisa de um futuro melhor pra gente poder
22 viver melhor.
23

Hoje em dia a gente não tem todos os direitos que a gente precisar tipo a gente vai para o hospital não tem o atendimento que precisamos não temos segurança.

O Suficiente Faltam mais moradia tem Pessoa que não tem onde mora que moram na Rua de baixo de lona papelão Com Crianças, os nossos Postos de saúde que não temos Atendimento que esperamos

muitas vezes a gente chega Com Criança Doente e não temos o atendimento que precisamos, Mulheres grávidas na Verdade e preferencial tem presos que não São Bem tratados Onde estão não tem Alimentação que merecem não tem O cuidado que merecem erram sim mais não Merecem Ser tratado Como São. As escolas que estão Fechando por Causa dos prefeitos tantas Crianças que precisam estudar aprender, para no futuro ter um futuro melhor e por isso que tem crianças e até mesmo adolescentes que estão na vida errada Creche estão Fechando a gente precisa de um Futuro Melhor pra gente poder viver melhor.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: A.A.L.O.

1 Falta de patricio de Surf, Pra poder competir
2 Por isso os Adolescentes vão pra rua cometer
3 atos que não e certo. Por isso temos mais
4 grades, Falta de Alimentação por isso os
5 Adolescentes vão cometer atos que não e certo
6 Falta de trabalho por isso os Adolescentes vão
7 cometer atos que não deve Fazer pra poder ter
8 seu dinheiro. Falta de Direitos, Falta de pessoas
9 Boas pra Poder ajudar e o nosso pais ser um
10 pais mais calmo, que não tenha mais grades, que
11 podia Fazer nosso Pais melhor
12
13 Falta de lazer pra tirar os Adolescentes da rua
14 Pra ocupar a mente e Fazer ter menos grades,
15 Falta de ESCOLA DE SURF Pra ocupar a mente da
16 queles Adolescentes que quer seguir o caminho
17 do surf e de outros esportes.
18 Se a gente tivesse politico nas, teria mas
19 Adolescentes com a mente ocupada e teria mas
20 ^{Min} sande mais oportunidades
21

Falta de patricio de Surf, pra poder competir por isso os adolescentes vão pra rua cometer atos que não e certo. Por isso temos mais grades, Falta a Alimentação por isso os adolescentes vão cometer atos que não e certo.

Falta o trabalho por isso os Adolescentes vão cometer atos que não deve Fazer pra poder ter seu Dinheiro, Falta de Direitos, Falta de pessoas Boas pra Poder ajudar e o nosso pais ser um pais mais calmo, que Não tenha mais grades, que Podia Fazer nosso Pais melhor.

Falta de lazer pra tirar os Adolescentes da rua Pra ocupar a mente e Fazer ter menos grades, falta de ESCOLA de surf Pra ocupar a mente da queles Adolescentes que quer seguir O caminho do surf e de outros esportes.

Se A gente tivesse politico nas, teria mas Adolescentes com a mente ocupada, e teria mas a onde , mais oportunidades.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: A.A.S.C.

Hoje em dia os direitos que temos são poucos e além de serem poucos, não são compridas e poriso que a maioria das vezes nós resumindo 80% vem para, aqui atrás das grades onde eu vim para.

Eu estou aqui porque quando eu estava na liberdade eu sempre fui muitas vezes atrás de um emprego no jovem aprendiz para eu ocupar a minha mente mas infelizmente Como a sociedade sabe que eles colocam maior dificuldade e acabei não conseguindo e como todos sabem que quem tem a mente vazia, só encaixa o que não presta e foi o que entrou na minha mente em pensa em tomar o que é dos outros e na minha 1 queda na DCA eu acabei indo para atrás das grades.

Poriso eu peço todos aqueles que tem o direito de mudar os direitos dos menor que der mas chances nos mercado de trabalho para que outro joven que estão na liberdade atrás de um emprego não venha para aqui atrás das grades. Porque esse lugar não é bom pros jovens que estão conhecendo sua adolescência agora.

Hoje e dia os direitos que temos são poucos e além de serem Poucos, não são compridas e poriso que a maioria das vezes nós resumindo 80% vem para, aqui atrás das grades onde eu vim para.

Eu estou aqui porque quando eu estava na liberdade eu sempre fui muitas vezes atrás de um emprego no jovem aprendiz para eu ocupar a minha mente mas infelizmente Como a sociedade sabe que eles colocam maior dificuldade e acabei não conseguindo e como todos sabem que quem tem a mente vazia, só encaixa o que não presta e foi o que entrou na minha mente em pensa em tomar o que é dos outros e na minha 1 queda na DCA eu acabei indo para atrás das grades.

Poriso Eu peço todos aqueles que tem direito de mudar os direitos dos menor que der mas chances nos mercado de trabalho para que outro joven que estão na liberdade atrás de um emprego não venha para aqui atrás das grades. Porque esse lugar não é bom pros jovens que estão conhecendo sua adolescência agora.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: L.F.S.S.

O que é preciso para não chegar até aqui de trás das grades, é precisar não se envolver no mundo das drogas, porque se você usar drogas vai se viciar ir para manter esse vício vai ter que atrás de cometer o mal que é roubar, indo atrás de roubar que não é o certo você acaba parando nas medidas socioeducativas. Para quem nem um jovem chegou lá nas medidas socioeducativas é preciso estudar, buscar seus sonhos e não desistir deles, não seguindo mais influências dos amigos, porque lá dentro não é nada bom, é muito triste, tem muita sujeira, você não acabar dormindo bem o dia todo trancado as trás das grades e isso é ruim. Portanto para conquistar mais direitos e menos grades é preciso almejar uma mudança radical nas vidas dos jovens.

O que é preciso para não chegar até aqui de trás das grades, é precisar não se envolver no mundo das drogas, porque se você usar drogas vai se viciar ir para manter esse vício vai ter que atrás de cometer o mal que é roubar, indo atrás de roubar que não é o certo você acaba parando nas medidas socioeducativas.

Para quem nem um jovem chegou lá nas medidas socioeducativas é preciso estudar buscar seus sonhos e não desistir deles. Não seguindo mais influências dos amigos, porque lá dentro não é nada bom, é muito triste, tem muita sujeira, você não acabar dormindo bem o dia todo trancado as trás das grades e isso é ruim

Portanto para conquista mais direitos e menos grades, é preciso almejar uma mudança radical nas vidas dos jovens.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: S.W.S.

1 NÓS TEMOS DIREITO A FICAR O DIA SOLTO. NÓS TEMOS O DIREITO DE
2 FICAR SOSEGADO. NÓS TEMOS DIREITO A LIBERDADE, DIREITO
3 A SER AMADO, NÓS TEMOS DIREITO A SERMOS LIVRES.
4 UMA PESSOA PRESA SE FICA TRISTE, PENSA MUITAS COISAS.
5 QUANDO A PESSOA ESTÁ ATRÁS DAS GRADES MUITOS PENSAM EM
6 MUDAR DE VIDA.
7 NÓS DEVERÍAMOS PASSAR O DIA SOLTOS, O LAZER SER TODO O DIA,
8 SALA DE AULA TODO DIA, MELHORAS PRA NÓS.
9 ERA PRA TER CURSO NOS DEVERÍAMOS TER UMA SALA DE
10 JOGOS, E TAMBÉM ERA PRA TER LIMPEZA DE DENTE.
11 ESSA VIDA ATRÁS DAS GRADES É RUIM PRA TODO MUNDO.
12 SABE ESSA VIDA NÃO LEVA A NADA, A NINGUÉM, SÓ TRAS
13 COISAS MAS, EU PENSO EM FICAR SOSEGADO, SAIR DAQUI
14 PROCURAR COISAS BOAS, PROCURAR ALGUMA COISA BOA,
15 PROCURAR FAZER O QUE É CERTO, MELHORAR A NOSSA VIDA.
16 EU DESEJO BOA SORTE PRA MIM E PRA OS OUTROS.
17
18

nós temos direito a ficar o dia solto. nós temos direito de ficar sosegado. Nós temos direito a liberdade, direito a ser amado, nós temos direito a liberdade, direito a ser amado, nós temos direito a sermos livres.

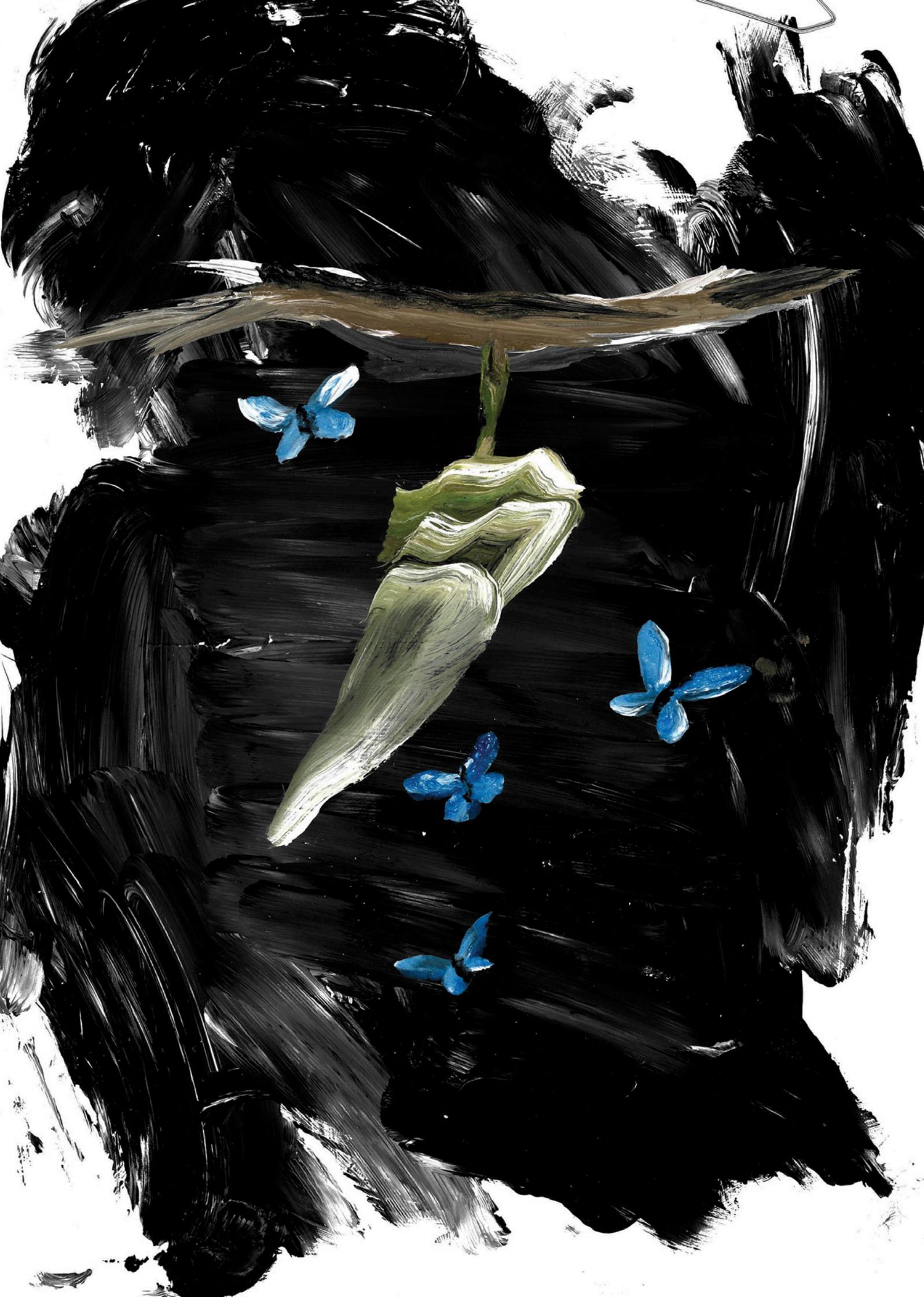
Uma pessoa presa se fica triste , pensa muitas coisas. Quando a pessoa está atrás das grades muitos pensam em mudar de vida.

Nós deveríamos passar o dia soltos, O lazer ser todo dia, sala de aula todo dia, melhoras pra nós.

Era pra ter curso nos deveríamos ter uma sala de jogos, e também era para ter limpeza de dente.

Essa vida atrás das grades é ruim pra todo mundo. sabe essa vida não leva a nada, a ninguém, só tras coisas, mas, eu penso em ficar sosegado, sair daqui, procurar coisas Boas, procurar Alguma coisa Boa, procurar fazer o que é certo, melhorar a nossa vida.

Eu desejo boa sorte pra mim e para os outros.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: F.W.A.S.

1 eu tenho direito Á esporte, lazer,
2 comida, não ser tratado como
3 animal, A ter visita, Atendimen-
4 A Água, a vida, ser tratado
5 como humano, ser tratado com
6 Respeito, como em respeito as
7 outras e tinha direito A minha
8 liberdade.
9 Essa grade que me prende
10 É de um centro educacional
11 socioeducativo está aqui porque
12 cometi um erro, mas
13 logo, logo, eles vão ser aberta,
14 tem que ter a liberdade de
15 todos os dias ter que sair
16 para passar o lazer e
17 pátio, tem que ir pra sala
18 de aula, aula de capoeira
19 aula de violão e sermos trata-
20 dos melhor.
21

Eu tenho direito Á esporte, lazer comida, não seja tratado como animal, A ter visita, Atendimentos, Á Água, a vida, ser tratado como humano, ser tratado com respeito, como em respeito as outras e tinha direito a minha liberdade.

Essa grade que me prende. É de um Centro Educacional socioeducativo estou aqui porque cometi um erro, mas logo, logo, eles vão ser aberta, tem que ter a liberdade, todos os dias ter que sair passar o lazer e pátio, tem que ir pra sala de aula, aula de capoeira, aula de violão e sermos tratados melhor.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: A.W.C.S.

1 Ninguém esta Preso mais Pra não estar Preso
2 Precisa trabalhar e Estudar er ganhar a confiança dos
3 outros Pra poder os outros dar o oportunidade Pra abrir as
4 portas de emprego er também respeitar os outros Por que
5 Sem respeito você não consegue nada.
6 direitos Prater direitos você Precisa ter educação
7 Prater direitos se você não respeita como que você quer ter
8 direitos Precisa ter educação você tem que tratar as pessoas
9 com educação se você trata as pessoas com educação
10 você er tratado com educação.
11 ajudar o próximo ajudar os próximos er se você
12 ver uma criança na rua pedindo dinheiro er você dar din-
13 heiro Pra de no meu caso se eu ver uma criança pedindo
14 dinheiro eu dou o dinheiro e levo ele Pra comer na
15 lanxonete er só deixo ele sair quando ele encher o buxo.
16 fazer o que é certo er trabalhar er estudar e er
17 trabalhar e tipo de pintura isso er fazer o que er
18 certo.
19 Respeitar os mais velhos respeitar os Pais as Pessoas da rua também assim como eu Quero res-
20 peito as outras Pessoas também querem.
21

Ninguém esta Preso mais Pra não estar Preso Precisa trabalhar e Estudar er ganhar a confiança dos outros Pra poder os outros dar o oportunidade Pra abrir as portas de emprego er tanben respeitar os outros Por que Sem respeito você não Consegui nada.

Direitos prater direitos você Precisa ter educação Prater direitos se você não respeita como que você quer ter direitos Precisa ter educação você tem que tratar as pessoas com educação se você tratar as pessoas com educação você er tratado com educação.

Ajudar o próximo ajudar os próximos er se você ver uma criança na rua pedindo dinheiro er você dar dinheiro para de no meu caso se eu ver uma criança pedindo dinheiro eu dou o dinheiro e levo ele Pra comer na lanxonete er só deixo ele sair quando ele encher o buxo.

Fazer o que é certo er trabalhar er estudar e er trabalhar e tipo de pintura isso er fazer o que er certo.

Respeitar os mais velhos, respeitar os Pais as Pessoas da rua também assim como eu Quero respeito as outras Pessoas também querem.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: F.V.S.

1 Falta de Peneira, de esportes para
2 times de fora que falta isso nas cida-
3 des, do gentes, falta de oportunidades
4 de trabalho de lazer isso tudo tem
5 que ter em todas unidades.

7 Respeito que nós dev receber das
8 pessoas não de num querer levar
9 nós pro mal caminho isso quem
10 queremos pra nós todas coisas
11 que leve nós pras caminhos bons.

13 O Brasil falta muitas coisas pra
14 ser mundado para que os jovens se-
15 ja cidadão que não pense coisas ruins
16 só coisas boas por isso que a maioria
17 tão nascendo revoltado para parti pra
18 criminalidade.

Min
21 O Aracati precisa de mais isso
22 precisa de escolinhas de futebol, empen-
23 sa, mais cursos baratos, cursos pedago-
24 gico enfemager, pra muitas coisas
25 nós que que a nossas unidades melho-
26 re muito.

26 Os Hospitais melhora muito, muito
27 mesmo porque eu vejo muitas pessoas
28 morrendos porque médicos não quer
29 atender as pessoas que não falta
30 remédios tire aqueles médicos que não

Falta de Peneira de esportes para times de fora que falta isso nas cidades da gentes, falta de oportunidades de trabalho de lazer isso tudo tem que ter em todas unidades.

Respeito que nos deve receber das Pessoas não de num querer levar nós Pro mal caminho isso que n´s queremos pra nós todas coisas que leve nós pras caminhos bons.

O Brasil falta muitas coisas pra ser mundado para que os jovens seja cidadão que não pense coisas ruins só coisas boas por isso que a maioria tão nascendo revoltado para parti pra criminalidade.

O Aracati precisa de mais isso precisa de escolinhas de futebol, empresas, mais cursos baratos, cursos pedagogicos enfemager, pra muitos coisas nós que que a nossas unidades melhora muito.

Os Hospitais melhora muito muito mesmo porque eu vejo muitas pessoas morrendos porque médicos não quer atender as pessoas que não falta remédios tire aqueles médicos que não.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: I.A.S.

1 Pessoas inocentes estão perdendo hoje os seus direitos
2 básicos. Se todos os direitos dos negros e pobres fossem respeitados
3 não existiriam presídios. A periferia não tem voz, vontade, e
4 muito menos voz! Na TV só tem maldade, falam mal das auto-
5 ridades, pois bandido de verdade rouba de terno e gravata. Se a pe-
6 riferia fosse respeitada, o mundo não estaria se acabando nem
7 as crianças se revoltando. Os menores, não entrariam no mundo
8 do crime porém jeito que está não dá. A ganância existe, quem
9 não tem só sabe pedir e quem tem não quer dividir, dá até ver-
10 gonha de falar.
11 Se o mundo praticasse a compaixão e a consciência
12 não teria a corrupção, não teria gente com tanto e outras com nada,
13 não existiria a fome e muito menos gente querendo ser melhor
14 que a outra.
15 O direitos de todos tem que ser igual independente de
16 raça, cor e estilo de vida, não tem para mais ou menos, na
17 educação, na saúde na justiça ou onde for.
18 Mais direitos, Menos Grades porque todos têm o
19 mesmo valor e o mesmo direitos, se todo mundo olhasse pro
20 próximo como para si mesmo o mundo iria bem, o mundo
21 precisa de coisas boas, educação, respeito, amor, respeito, repro-
22 cidade, carinho, o mundo precisa de pessoas do bem!
23
24

Pessoas inocentes estão perdendo hoje os seus direitos básicos. Se todos os direitos dos negros e pobres fossem respeitados não existiriam presídios. A periferia não tem voz, vontade, e muito menos voz! Na TV só tem maldade, falam mal das autoridades, pois bandido de verdade rouba de terno e gravata. Se a periferia fosse respeitada, o mundo não estaria se acabando nem as crianças se revoltando. Os menores, não entrariam no mundo do crime porém jeito que está não dá. A ganância existe, quem não tem só sabe pedir e quem tem não quer dividir, dá até vergonha de falar.

Se o mundo praticasse a compaixão e a consciência não teria a corrupção, não teria gente com tanto e outras com nada, não existiria a fome e muito menos gente querendo ser melhor que a outra.

O direitos de todos tem que ser igual independente de raça, cor e estilo de vida, não tem para mais ou menos, na educação, na saúde na justiça ou onde for.

Mais direitos, menos grades porque todos têm o mesmo valor e o mesmo direitos, se todo mundo olhasse pro próximo como para si mesmo o mundo iria bem, o mundo precisa de coisas boas, educação, respeito, amor, respeito, reciprocidade, carinho, o mundo precisa de pessoas do bem!



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: M.A.O.B.

1 O que realmente ás pessoas estão precisando é de
2 Deus porque o mundo está cheio de pessoas Ruins
3 que influência a fazer coisas ruins os pais criarem
4 seus filhos de modo correto também faz parte de
5 um bom começo para essa mudança o governo
6 também precisa ajuda a mudar esse quadro
7 ter mas educação as pessoas fica bastante
8 tempo atrás das grades muitas delas Saem
9 até pior então as pessoas não irão mudar
10 dessa maneira precisamos de mas oportunidades
11 de emprego mas escolas jovem aprendiz
12 atividades como futebol aulas de violão futesal
13 teatro e muitas outras atividades que são difíceis
14 de ser acha dentro dessas unidades dever
15 acontecer mas Respeito da parte de todos porque
16 quem cria as grades não Sabe a dor e a
17 Saudade dever ter mas oportunidades de
18 empregos mas cursos para ter um desenvolvimento
19 na profissao muitos politicos pegão o dinheiro que
20 é para investir em empregos educação e etc.
21 estão fazendo uma lavagem de dinheiro então
22 isso dever mudar para tudo ocorrer bem.
23

O que realmente ás pessoas estão precisando é de Deus porque o mundo está cheio de pessoas Ruins que influência a fazer coisas ruins os pais criarem seus filhos de modo correto também faz parte de um bom começo para essa mudança o governo também precisa ajuda a mudar esse quadro ter mas educação as pessoas fica bastante tempo atrás das grades muitas delas saem ate pior então as pessoas não irão mudar dessa maneira precisamos de mas oportunidades de emprego mas escolas jovem aprendiz atividades como futebol aulas de violão futesal teatro e muitas outras atividades que são difíceis de ser acha dentro dessas unidades dever acontecer mas Respeitos da parte de todos porque quem cria as grades não Sabe a dor e a Saudade dever ter mas oportunidades de empregos mas cursos para ter um desenvolvimento na profissao muitos politicos pegão o dinheiro que é para investir em empregos educação e etc. estão fazendo uma lavagem de dinheiro então isso dever mudar para tudo ocorrer bem.





MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: A.B.S.F.

A cada dia vem aumentando o número de jovens Centro educacionais comprido sócio educativo. A falta de oportunidade vem aumentado, contribuindo para aumento de menores infratores provocando a Super lotação nos Centros educativos dificultando a recuperação dos adolescentes no estado do Ceará.

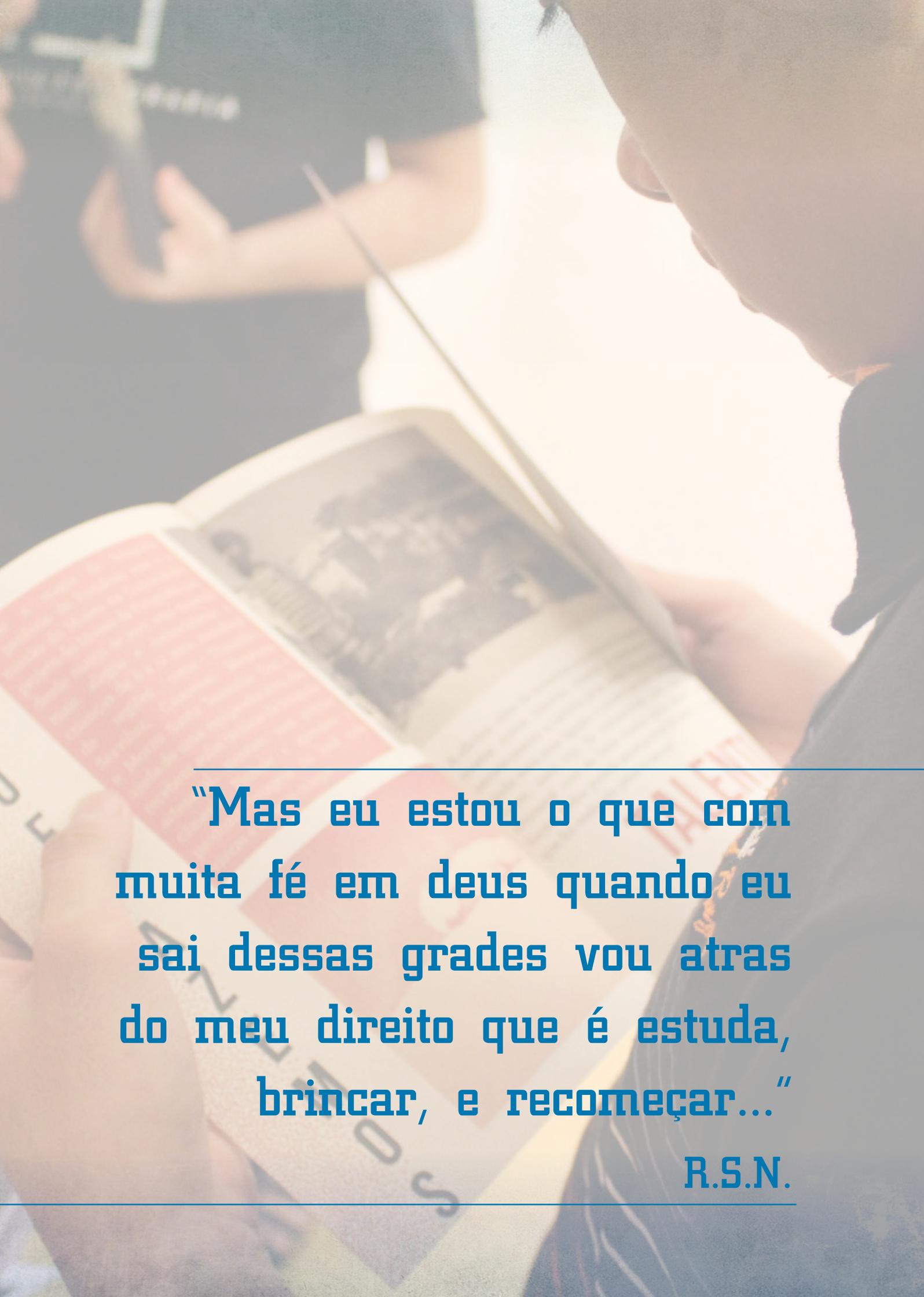
A falta de igualdade no país gera mais revolta aonde a concentração de dinheiro está na mão da minoria. E que a corrupção no país é muito grande e com a falta de conhecimento das pessoas os políticos e mais fácil de enganar o cidadão que tem pouco conhecimento. E os desvia de dinheiro prejudica a educação tirando a oportunidade dos adolescentes a conquistar os seus sonhos.

O governo devia investir em escola integral curso profissionalizantes esportes lanches vai adquirir conhecimento ele vai desenvolver atividades e por passa o tempo pra não fica pensando nas coisas do mundo. A educação pode promover mudança na vida do adolescente.

A cada dia vem aumentando o número de jovens Centro educacionais comprido sócio educativo. A falta de oportunidade vem aumentado, contribuindo para aumento de menores infratores provocando a Super lotação nos Centros educativos dificultando a recuperação dos adolescentes no estado do Ceará.

A Falta de igualdade no país gera mais revolta aonde a concentração de dinheiro está na mão da minoria. E que a corrupção no país é muito grande e com a falta de conhecimento das pessoas os políticos e mais fácil de enganar o cidadão que tem pouco conhecimento. E os desvia de dinheiro prejudica a educação tirando a oportunidade dos adolescentes a conquistar os seus sonhos.

O governo devia investir em escola integral curso profissionalizantes esportes lanches vai adquirir conhecimento ele vai desenvolver atividades e por passa o tempo pra não fica pensando nas coisas do mundo. A educação pode promover mudança na vida do adolescente.

A close-up, low-angle shot of a person's face in profile, looking down at an open book. The book has a red cover and a black and white photograph on the page. The background is blurred, showing another person in a dark shirt. The lighting is warm and soft, suggesting an indoor setting with natural light. The text is overlaid on the lower half of the image, centered horizontally.

**“Mas eu estou o que com
muita fé em deus quando eu
sai dessas grades vou atras
do meu direito que é estuda,
brincar, e recomeçar...”**

R.S.N.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: D.N.A.

1 Mais Direitos no País e a segurança. J
2 também o lazer e tem que ter mais
3 Direito e mais educação Por que mais Brasileiro
4 merece e também tem que ter mais
5 segurança nas Comunidade e também
6 investi nos esportes Por que os Jovens
7 tem que ocupa a mente em coisas boas
8 que tem que ter no País Por que os
9 Jovens ocupa a mente em muitas coisas
10 errada Fazendo que não deve nas Ruas
11 Porque que a maioria dos Jovens que estão
12 aqui e Por que não tem em que
13 ocupa a mente em coisa Boas
14 cede a educação do Brasil.
15 Se estivesse acontecido isso antes era
16 poucos menores infratores Presos não
17 tinha muitas coisas ruins no estado
18 e era menos Jovens morto tinha mais
19 educação no estado tinha mais estudantes
20 mais educação tinha menos menores Presos
21 e as Pessoas ocupava mais a mente
22 e esporte boas e etc... FIM
23

Mais Direitos nos Pais e a segurança. Também o lazer e tem que ter mais Direito, mais educação Porque nois Brasileiro merece e também tem que ter mais segurança nas comunidade e também investi nos esportes Por que os jovens tem que ocupa o mundo em coisas boas que tem que ter no País Por que os jovens ocupa a mente em muitas coisas errada Fazendo que não deve nas Ruas

Porisso que a maioria dos Jovens que estão aqui i Por que não tem em que ocupa a mente em coisa boas cade a educação do Brasil.

Se estive acontecido isso antes era poucos menores infratores presos não tinha muitas coisas ruins no estado e era menos jovens morto e tinha mais educação no estado tinha mais estudantes mais educação tinha menos menores Presos e as Pessoas ocupava mais a mente e esporte boas e etc... FIM.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: F.A.N.L.

1 No Brasil do jeito que está é muito difícil
2 cil ter menos grades e mais educação por
3 que nós brasileiros não estamos tendo
4 a educação nem em liberdade, imagine apre-
5 endido.
6 Essas unidades Socioeducativas é para
7 nós adolescentes saímos dessas unidades
8 des ressocializadas, para que em liberdade
9 nós iremos para a escola que é a
10 única unidade que faz isso é a
11 semiliberdade, mas para isso nós precisamos
12 mas que o juiz de a oportunidade
13 para nós, mas nem todo mundo tem
14 essa oportunidade nós precisamos de mais
15 sala de aula.
16 É muito bom, mais pode melhorar
17 mas é só esses políticos quererem insis-
18 tir em mais apoio aos jovens, em
19 situações de risco e envolvimento com
20 as drogas, pois se tivesse essa preocupa-
21 ção dos governantes com certeza nós
22 jovens não chegaríamos a essa situa-
23 ção de conflitos com a lei.
24

No Brasil do jeito que está é muito difícil ter menos grades e mais educação por que nós brasileiros não estamos tendo educação nos em liberdade, imagine apreendido.

Essas unidades Socioeducativas é para nós adolescentes saímos dessas unidades ressocializados, para que em liberdade nós iremos para a escola que é a única unidade que faz isso é a semiliberdade, mas para isso nós precisamos que o juiz de a oportunidade para nós, mas nem todas as pessoas tem essa oportunidade nos precisamos de mais sala de aula.

É muito bom mais pode melhorar é só esses políticos quererem insistir em mais apoio aos jovens em situação de ainda e envolvimento com as drogas, pois se tivesse essa preocupação dos governantes com certeza nós jovens não chegaríamos a essa situação de conflitos com a lei.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: M.Y.N.M.

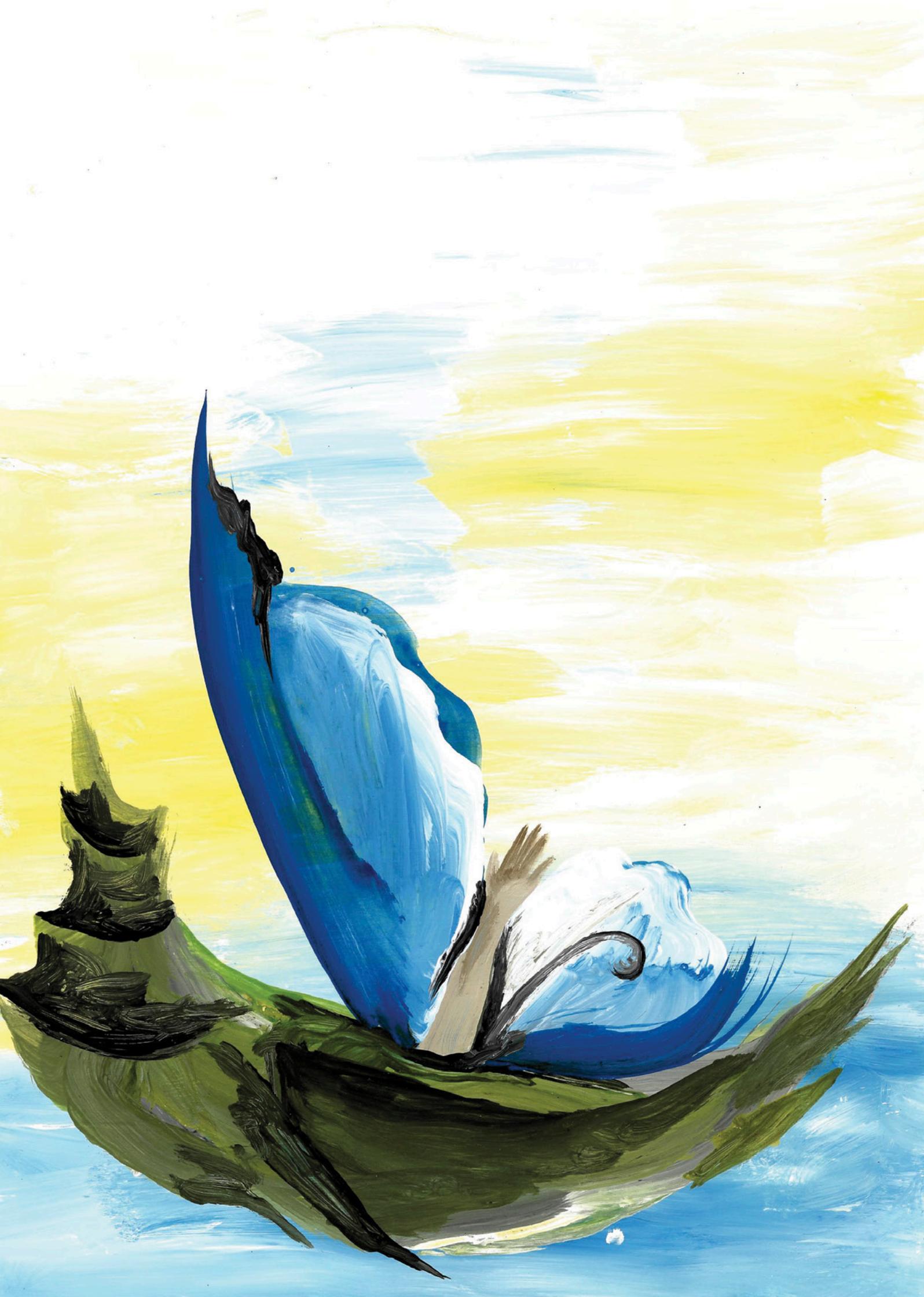
1 Os adolescentes brasileiros vivem à margem da
2 sociedade. Os jovens que não têm oportunidades na vida
3 nem escola, que não têm emprego, a família é ausente. A
4 sociedade vive em constante medo. A falta de oportunidade
5 acarreta muitos problemas para as pessoas. Atualmente
6 o medo é extremo, principalmente na periferia das cidades.
7 A maioria dos crimes são cometidos por adolescentes, que por
8 não serem responsáveis pelo seus atos, logo são liberados.
9 Levando-os a cometer novamente novos crimes.
10 O mundo oferece muita facilidade de se dar bem na
11 vida de conquistar as coisas pelos meios duvidosos, acreditando
12 que aquilo vai ser algo bem durador, mas as consequên-
13 cias são bem devastadoras, quando eles percebem parece já
14 tarde demais muitos são consumidos pela as drogas outros
15 são mortos por ela e outros são aprisionados.
16 Os jovens precisam de mais oportunidades e uma
17 educação de qualidade, pois é através da educação que ocor-
18 rerá as transformações no ser humano e na sociedade. É neces-
19 sário que se faça valer os direitos humanos, e a educação é
20 um deles. Se o jovem tiver o seu tempo todo preenchido,
21 não terá como pensar em coisas fúteis.
22

Os adolescentes brasileiros vivem a margem da sociedade. Os jovens que não tem oportuni-
dades na vida nem, escola, que não tem emprego, a família é ausente. A sociedade vive em constante
medo. A falta de oportunidade acarreta muitos problemas para as pessoas. Atualmente o medo é ex-
tremo principalmente na periferia das cidades.

A maioria dos crimes são cometidos por adolescentes, que por não serem responsáveis pelo seus
atos, logo são liberados levando-os a cometer novamente novos crimes.

O mundo oferece muita facilidade de se dar bem na vida de conquistar as coisas pelos meios
duvidosos acreditando que aquilo vai ser algo bem durador, mas as consequências são bem devasta-
doras, quando eles percebem parece já tarde demais muitos são consumidos pela as drogas outros são
mortos por ela e outros são aprisionados.

Os jovens precisam de mais oportunidades e uma educação de qualidade, pois é através da edu-
cação que ocorrerá as transformações no ser humano e na sociedade. É necessário que se faça valer
os direitos humanos e a educação é um deles. Se o jovem tiver o seu tempo todo preenchido, não terá
como pensar em coisas fúteis.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: R.S.P.

1 Baseado na constituição todos nós temos nossos Direitos. nos temos nossos Direitos, mas tam-
2 bém temos nossas obrigações como respeitar e obedecer as leis. Entendo que quando obedesse as leis
3 fica mais a vontade e Distante de ser repreendido ao ponto De ficar sem Direito porque nós passamos
4 muito mais tempo atras das grades . Agora reconheço que na liberdade a pessoa tem mais condição de
5 vida como também de estudo nos pode conquista coisa melhor. Sei que o curso dentro Das medidas
6 socioeducativas , tambem estaria com uma Profissão Para Poder Viver uma vida mais Satisfatoria no
7 meio Da Sociedade. Pois a ocupação Profissional é muito importante para a Pessoa sair da vida ruim.
8

Baseado na constituição todos nós temos nossos Direitos. nos temos nossos Direitos, mas tam-
bém temos nossas obrigações como respeitar e obedecer as leis. Entendo que quando obedesse as leis
fica mais a vontade e Distante de ser repreendido ao ponto De ficar sem Direito porque nós passamos
muito mais tempo atras das grades . Agora reconheço que na liberdade a pessoa tem mais condição de
vida como também de estudo nos pode conquista coisa melhor. Sei que o curso dentro Das medidas
socioeducativas , tambem estaria com uma Profissão Para Poder Viver uma vida mais Satisfatoria no
meio Da Sociedade. Pois a ocupação Profissional é muito importante para a Pessoa sair da vida ruim.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: I.S.M.

1 Direitos, certamente é uma palavra muito forte, uma palavra que causa
2 impacto em qualquer um ser consciente.
3 Grades, chega a doer nos ouvidos de quem vive ou já viveu detrás de
4 uma.
5 Direitos e grades, palavra distintas, não se encaixam, pois quem está
6 Por trás das grades na maioria das vezes não têm seus direitos gara-
7 ntidos e não respeitados.
8 Todos nós temos direitos, você sabia? Muitos não ligam, não dão
9 importância por não conhecerem esses direitos. Muitos não sabem
10 o significado da palavra "direito" todos têm direito a saúde, edu-
11 cação, respeito, e liberdade de expressão.
12 As grades nos privam desses direitos e isso não é bom pois, nos
13 prejudicam e atrapalham nosso desenvolvimento mental, nos priva
14 do convívio com a sociedade, e com a família.
15 Você já se perguntou por quê um ex-presidiário tem dificuldade
16 de conseguir emprego? Você já se perguntou o que o governo pode-
17 ria fazer para garantir o direito dessas pessoas?
18 Certamente, se o governo investisse mais com o ensino, com
19 a educação, em projetos educacionais com cursos profissionali-
20 zantes gratuitos, não haveria tantos presídios lotados.
21 O governo deveria investir mais nos direitos e não em grades
22 porque se tivesse educação para todos, se todos exigissem seus
23 direitos certamente não existiriam grades.
24 Por um mundo melhor, por um mundo de paz por um mundo
25 do civilizado, por uma sociedade respeitadora, mais direitos e menos
26 grades.

Direitos, certamente é uma palavra muito forte, uma palavra que causa impacto em qualquer um ser consciente.

Grades, chega a doer nos ouvidos de quem vive ou já viveu detrás de uma.

Direitos e grades, palavra distintas, não se encaixam, pois quem está Por trás das grades na maioria das vezes não têm seus direitos garantidos e não respeitados.

Todos nós temos direitos, você sabia? Muitos não ligam, não dão importância por não conhecerem esses direitos. Muitos não sabem o significado da palavra "direito" todos têm direito a saúde, educação, respeito e liberdade de expressão.

As grades nos privam desses direitos e isso não é bom pois, nos prejudicam e atrapalham nosso desenvolvimento mental, nos priva do convívio com a sociedade, e com a família.

Você já se perguntou por quê um ex-presidiário tem dificuldade de conseguir emprego? Você já se perguntou o que o governo poderia fazer para garantir o direito dessas pessoas?

Certamente se o governo investisse mais com o ensino, com a educação, em projetos educacionais com curso profissionalizantes gratuitos não haveria tantos presídios lotados.

O governo deveria investir mais nos direitos e não em grades porque se tivesse educação para todos, se todos exigissem seus direitos certamente não existiriam grades.

Por um mundo melhor, por um mundo de paz por um mundo civilizado, Por uma sociedade respeitadora, mais direitos e menos grades.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: F.M.S.G.

1 muito se fala em menos grades, mas como
2 isso funciona se o governo não compreende a
3 necessidade desse sistema?
4 A educação nesse país não é uma priori-
5 dade, não se pensa que só através da educa-
6 ção conseguimos nos profissionalizar e ter mais
7 conhecimentos.
8 Para ter mais direitos e menos grades em nos-
9 sas vidas, temos que ter mais acompanhamento
10 dentro das unidades, mais esportes, em vez do go-
11 verno gastar com tranças ou passa tempo e
12 não investir mais e mais em salas de aulas,
13 mais atividades educativas, tipo Hip-Hop, aulas
14 de violão, oficinas de pinturas e desenhos, tinha
15 que ter mais oportunidades de empregos para
16 maiores e menores, tipo o menor passa o dia
17 no emprego e dorme na unidade ele estaria
18 mantendo sua mente ocupada, por que é como
19 diz o ditado, mente vazia é oficina do diabo.
20 Enquanto os governantes não mudarem suas
21 leis, será impossível a ideia de menos grades,
22 pois do jeito que está só será mais grades.
23

Muito se fala em menos grades, mas como isso funciona se o governo não compreende a necessidade desse sistema?

A educação nesse país não é uma prioridade, não se pensa que só através da educação conseguimos nos profissionalizar e ter mais conhecimentos.

Para ter mais direitos e menos grades em nossas vidas temos que ter mais acompanhamento dentro das unidades mais esportes em vez do governo gastar com tranças ou passa tempo e sim investir mais e mais em salas de aulas, mais atividades educativas tipo Hip-Hop, aulas de violão, oficinas de pinturas e desenhos, tinha que ter mais oportunidades de empregos para maiores e menores, tipo o menor passa o dia no emprego e dorme na unidade ele estaria mantendo sua mente ocupada por que é como diz o ditado, mente vazia é oficina do diabo.

Enquanto os governantes não mudarem suas leis será impossível a ideia de menos grades, pois do jeito que está só será mais grades.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: A.R.A.S.

1 Direitos todos nós temos. Não pre-
2 cisamos ser egoístas, ambiciosos
3 ou invejosos. Embora o sistema, o go-
4 verno em geral neguem nossos direitos
5 e os que estão no poder se julgam ter
6 mais direitos que a maioria da população,
7 valendo-se de sua autoridade, sabemos
8 que a constituição garante todos eles. Além
9 disso não levamos nada para a morte.
10 Que mundo é esse onde as fami-
11 lias, os cidadãos, pais de família vivem
12 presos e gradeados em suas casas?
13 Ainda existem o sufoco dos impostos
14 que não deixa o cidadão respirar, o que
15 não deixa de ser uma prisão.
16 Por isso, Brasil, mostra a tua
17 cara. Mostra a cara de um povo que ta-
18 mbém é ser humano e que ter os
19 mesmos direitos dos Direitos huma-
20 nos. Que precisa de mais empregos e
21 mais segurança sem grades.
22

Direitos todos nós temos. Não precisamos ser egoístas, ambiciosos ou invejosos. Embora o sistema, o governo em geral neguem nossos direitos e os que estão no poder se julgam ter mais direitos que a maioria da população, valendo-se de sua autoridade, sabemos que o constituição garante todos eles. Além disso não levamos nada para a morte.

Que mundo é esse onde as famílias, os cidadãos, pais de família vivem presos e gradeados em suas casas?

Ainda existem o sufoco dos impostos que não deixa o cidadão respirar, o que não deixar de ser uma prisão.

Por isso, Brasil, mostra a tua cara. Mostra a cara de de um povo que também é ser humano e que ter os mesmos direitos dos Direitos Humanos. Que precisa de mais empregos e mais segurança sem grades.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: G.W.L.C.

1 Eu acho que a pessoa tem que ter seus
2 direitos de tudo, o ar livre, o respeito, tem
3 que ter a educação, tem que ter o amor, carinho,
4 tem que ter a felicidade, a proteção, o lazer,
5 a saúde, tem que ter a igualdade, a paz,
6 tem que ter a união, a confiança, ter os
7 valores. Devemos ter nossos direitos res-
8 peitados para não nos sentirmos presos
9 e infelizes.

10 Eu acho que as grades podem prejudicar
11 o seu ar livre, de sair pra onde quiser,
12 de brincar, de se divertir, conversar com
13 as pessoas, atrapalha seu dia a dia,
14 você ir pra festa, não dá.

15 Eu acho que devia mudar as atividades, colocar
16 mais sala de aula, ter mais brincadeiras,
17 ter mais esportes, mais o ar livre, de se
18 divertir, de ficar alegre, sorridente, ser brin-
19 lhão com família. O mundo seria a-
Min
21 alegre.

Eu acho que a pessoa tem que ter seus direitos de tudo, o ar livre, o respeito, tem que ter a educação, tem que ter o amor carinho tem que ter a felicidade, a proteção, o lazer, a saúde, tem que ter a igualdade, a paz, tem que ter a união a confiança, ter os valores. Devemos ter nossos direitos respeitados para não nos sentirmos presos e infelizes.

Eu acho que as grades podem prejudicar o seu ar livre, e sair pra onde quiser, De brincar, de se divertir, de conversar com as pessoas, atrapalha seu dia a dia, você ir pra festa, não dá.

Eu acho que devia mudar as atividades, colocar mais sala de aula, ter mais brincadeiras, ter mais esportes, mais o ar livre, de se divertir. De ficar alegre, sorridente, ser brinlhão com família. O mundo seria a alegre.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: F.G.F.S.

1 eu Gustavo tenho direito a vida,
2 a amor, a liberdade, ao lazer, a
3 família, a saúde, a proteção, a
4 educação, ao respeito, a passear
5 a, conhecer pessoas, a estudar,
6 a, namorar e a se vestir bem.
7 Estou perdendo colegas, novos professores
8 estou perdendo Diversões, perdendo
9 namoradas, estou dorconecendo
10 minha família, estou perdendo
11 muita coisa, Jogos de futebol,
12 estou perdendo, capoeira, que eu
13 faço lá no bairro, estou perdendo festinhas,
14 estou perdendo brincadeiras, estou perdendo,
15 já perdi pelas grades. Meus aniversários
16 Já teve dois e eu aqui, atrás das
17 grades, estou perdendo tempo de
18 arrumar um emprego bom,
19 e tu perdendo a chance de comprar
20 minha bicicleta e trabalhar nela.
21 SE NÃO TIVESSE A TRAS DAS GRADES IRIA
22 MELHORAR MUITAS COISAS, IA MELHORAR
23 MINHA VIDA, PORQUE EU IA PRA CASA, IRIA
24 ME SENTIR MAIS SOLTO, IA MELHORAR
25 A MINHA ESCOLA, PORQUE EU IA ESTUDAR
26 PARA MIM TRABALHAR, IA MELHORAR AS COISA
27 DE CASA, PORQUE EU IA TRABALHAR, IA
28 COM PRAR ALGUMA COISA PRA MINHA CASA,
29 IA MELHORAR MUITAS COISAS, IA COMPRAR
30 COISAS BOAS.

Eu Gustavo tenho direito a vida, a amor, a liberdade, ao lazer, a família, a saúde, a proteção, a educação, ao respeito, a passear, a conhecer pessoas, a estudar, a namorar e a se vestir bem.

Estou perdendo colegas, novos professores, estou perdendo Diversões, estou perdendo namoradas, estou dorconecendo minha família, estou perdendo muita coisa, Jogos de futebol, estou perdendo a capoeira, que faço lá no bairro, estou perdendo festinhas, estou perdendo brincadeiras, estou perdendo, já perdi pelas grades. Meus aniversários Já teve dois e eu aqui, atrás das grades, estou perdendo tempo de arrumar um emprego bom, estou perdendo a chance de comprar minha bicicleta e trabalhar nela.

Se não tivesse a tras das grades iria melhorar muitas coisas, ia melhorar minha vida, porque eu ia pra casa, iria me sentir mais solto, ia melhorar a minha escola, porque eu ia estudar para mim trabalhar, ia melhoras as coisa de casa, porque eu ia trabalhar, ia com prar alguma coisa pra minha casa, ia melhorar muitas coisas, ia comprar coisas boas.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: F.D.S.S.

1 Hoje em dia no nosso país existem muitos Centros socioedu-
2 cativos, onde os menores que cometem infrações se encontram
3 apreendidos.
4 Dentro dos sistemas tem escola e atendimentos sociais e psicó-
5 logos para cada adolescente, mas a maior parte do tempo
6 eles se encontram dentro de seus dormitórios, onde tem tempo
7 de sobra em que poderiam estarem lendo livros e fazendo
8 atividades para colocarem em prática o que aprendem na sala
9 de aula, também deveriam ter mais cursos profissionaliz-
10 ntes preparando cada um deles para o mercado de
11 trabalho, os centros poderiam ocupar o tempo dos adoles-
12 centes com diversas atividades para ocupar a mente de ca-
13 da um desses adolescentes que se encontram nessa si-
14 tuação.
15 Muitos desses menores tem uma grande capacidade de
16 desempenho em diversas atividades, o problema é que mu-
17 tos não se esforçam para por suas mentes em prática, al-
18 guns alegam que não tem oportunidades, outros pela fal-
19 ta de condições financeiras, por isso todos merecem uma
Min chance para reverter a vida.
21

Hoje em dia no nosso país existem muitos Centros socioeducativos, onde os menores que cometem infrações se encontram apreendidos.

Dentro dos sistemas tem escola e atendimentos sociais e psicólogos para cada adolescente, mas a maior parte do tempo eles se encontram dentro de seus dormitórios, onde tem tempo de sobra em que poderiam estarem lendo livros e fazendo atividades para colocarem em prática o que aprendem na sala de aula, também deveriam ter mais cursos profissionalizantes preparando cada um deles para o mercado de trabalho, os centros poderiam ocupar o tempo dos adolescentes com diversas atividades para ocupar a mente de cada um desses adolescentes que se encontram nessa situação.

Muitos desses menores tem uma grande capacidade de desempenho em diversas atividades, o problema é que muitos não se esforçam para por suas mentes em prática, alguns alegam que não tem oportunidades, outros pela falta de condições financeiras, por isso todos merecem uma chance para reverter a vida.





MAIS DIREITOS MENOS GRADES

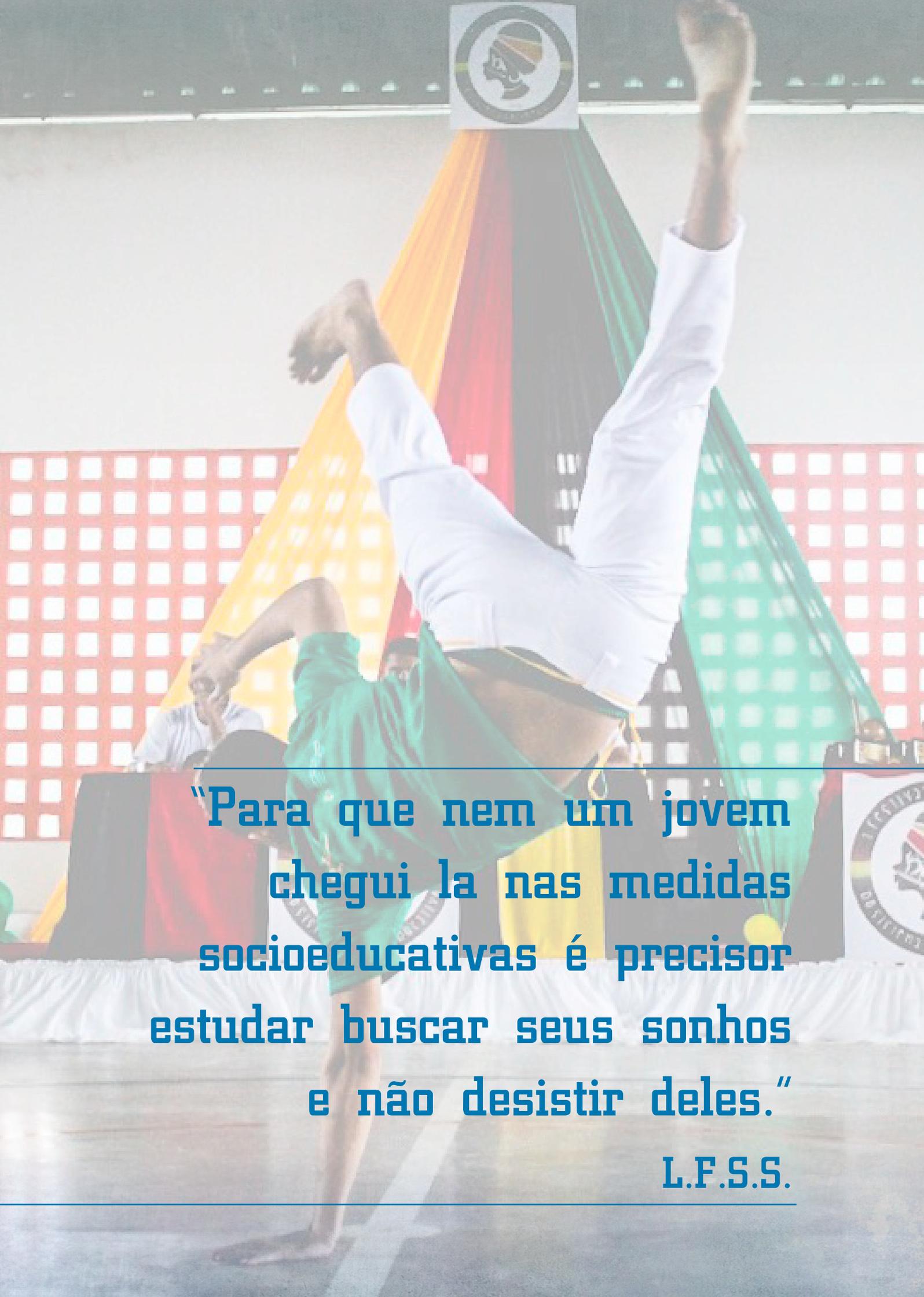
Nome: J.F.R.

1 "Poema", á lei é cega
2
3 Cara veja só o que me aconteceu
4 eu estava na esquina e a polícia me
5 prendeu eles tentaro me acusa de
6 uma coisa que eu não fiz. Tomei tantá
7 porrada que quebrei o meu nariz eu
8 não sei se era civil ou militar eu só sei
9 que eu apanhava e apanhava sem
10 parar
11 Fui logo fichado vi o sol nascer quadrado
12 sem saber ainda se era inocente
13 ou culpado. Ó patria amada idolatrada
14 mãe gentil cadê o presidente do Brasil
15 eu te falei acredito se quise a obediência
16 do homem proporciona viver feliz com a família
17 e os amigos. O trabalho é importante e se
18 todos partirem com este destino de aprender
19 uma profissão vai com certeza viver muito
20 feliz contando com seus direitos e com
21 menos grades.
22

"Poema". Á lei é cega

Cara veja só o que me aconteceu eu estava na esquina e a polícia me prendeu eles tentaro me acusa de uma coisa que eu não fiz. Tomei tantá porrada que quebrei o meu nariz eu não sei se era civil ou militar eu só sei que eu apanhava é apanhava sem parar.

Fui logo fichado vi o sol nascer quadrado sem saber ainda se era inocente ou culpado. Ó patria amada idolatrada mãe gentil cadê o presidente do Brasil eu te falei acredito se quise a obediência do homem proporciona viver Feliz com a família e os amigos. O trabalho é importante e se todos partirem com este destino de aprender uma profissão vai com certeza viver muito feliz contando com seus direitos e com menos grades.



**“Para que nem um jovem
cheguei lá nas medidas
socioeducativas é preciso
estudar buscar seus sonhos
e não desistir deles.”**

L.F.S.S.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: M.W.P.S.

1 A educação no Brasil precisa muito de
2 lazer. As crianças no Brasil tão se invovendo sedo, pq não
3 estão tendo oportunidade.
4
5 O Brasil tá precisando mesmo de
6 trabalho, UPA, Patrosinio, Posto de Saúde, ai
7 acaba entrando pro crime. Ai os menor acabar
8 matando, traficando, roubando, e fazendo o mal.
9 É porisso que eu tou soutando a
10 voz. pra ver se alguém tem a consiencia
11 de dar uma resposta pro povo. Eu acho
12 se tivesse uma Republica que tivesse
13 vergonha na cara talvez o Brasil fosse de
14 um ceuto jeito. Poque o pais tá sinisto.
15 direto Rolando corrupisã desviando diero do
16 povo. Eu só posso para esse piliticos que
17 tenha vergonha na cara e deicha de rubo
18 Pobres e comesa Rouba de quem tem,
19 Pelo menos os ladrões Rulba de quem tem
20 e depois paga o presso presso que nem
21 eu tou sofrendo faz 7 dias que eu tou
22 pagando o Presso dessa vida errada. Mais
23 eu prometo que nunca mais vou fazer
24 isto por que não aguento ver minha mãe
25 chora. Mais o sofrimento dela vais acabar
26 por que vou mudar vou sair dessa
27 vida nunca mais vou fazer o mau pra
28 ninguém quando eu sair da qui vou pede
29 todo dia a deus o livramento dos meus
30 amigos que andam que estão Pressos

A educação no Brasil precisa muito de lazer. As crianças no Brasil tão se invovendo sedo, pq não tá tendo oportunidade.

O Brasil tá precisando mesmo de trabalho, UPA, patrosinio, pasta de saúde, ai acaba entrando pro crime. Ai os menor acabar matando, traficando, roubando, e fazendo o mal.

É porisso que eu tou soutando a voz. Pra ver se alguém tem a consiencia de dar uma resposta pro povo. Eu acho se tivesse uma Republica que tivesse vergonha na cara talvez o Brasil fosse de um ceuto jeito. Poque o pais tá sinisto. direto Rolando corrupisã desviando diero do povo eu só posso para esse piliticos que tenha vergonha na cara e deicha de rubo Pobres e comesa Rouba de quem tem.

Pelo menos os ladrões rulba de quem tem e depois paga o presso presso que nem eu to sofrendo faz 7 dias que eu tou pagando o Presso dessa vida errada. Mais eu prometo que nunca mais vou fazer isto por que não aguento ver minha mãe chora. Mais o sofrimento dela vais acabar por que eu vou mudar vou sair dessa vida nunca mais vou fazer o mau pra ninguém quando eu sair da qui vou pede todo dia a deus o livramento dos meus amigos que andam que estão Pressos.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: B.A.M.

1 Se todos os direitos humanos fossem supridos,
2 talvez não necessitaria de tantos prisídios. Talvez
3 se a educação tivesse mais qualidade, não exis-
4 tiria tantos adolescente presos, pois existiriam os
5 direitos necessários para todos viverem bem.
6 Nos falta saúde, educação, moradia e respeito.
7 Se todos lutassem por seus direitos os políticos não
8 teriam oportunidade de fazer tanta corrupção. Nós
9 cidadãos não temos nossos direitos garantidos
10 vamos ao hospital e voltamos sem atendimento,
11 a escola não tem o básico e moramos em comuni-
12 dades que nos falta o mais básico para viver.
13 O Brasil está sendo contaminado pelo preconce-
14 ito, ~~um em~~ um adolescente negro não consegue
15 um emprego bom, é desrespeitado dentro de uma
16 escola, dentro de um posto de saúde e em outros
17 lugares, e sem contar que o ex-presidiário e
18 discriminado pelo simples fato de ter sido preso,
19 eu acredito que devemos acabar com o preconceito
20 e termos menos violência e mais dignidade.
21 A corrupção deveria acabar, só assim
22 a criminalidade, a desigualdade e o preconceito
23 não existiria, se os políticos cumprissem seu
24 papel, existiria mais direitos e menos grades
25

Se todos os direitos humanos fossem supridos, talvez não necessitaria de tantos prisídios. Talvez se a educação tivesse mais qualidade, não existiria tantos adolescentes presos, pois existiriam os direitos necessários para todos viverem bem.

Nos falta saúde, educação, moradia e respeito.

Se todos lutassem por seus direitos os políticos não teriam oportunidade de fazer tanta corrupção. Nós cidadãos não temos nossos direitos garantidos vamos ao hospital e voltamos sem atendimento, a escola não tem o básico e moramos em comunidades que nos falta o mais básico para viver.

O Brasil está sendo contaminado pelo preconceito, um adolescente negro não consegue um emprego bom, é desrespeitado dentro de uma escola, dentro de um posto de saúde e em outros lugares, e sem contar que o ex-presidiário e discriminado pelo simples fato de ter sido preso, eu acredito que devemos acabar com o preconceito e termos menos violência e mais dignidade.

A corrupção deveria acabar, só assim a criminalidade, a desigualdade e o preconceito não existiria, Se os políticos cumprissem seu papel, existiria mais direitos e menos grades



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

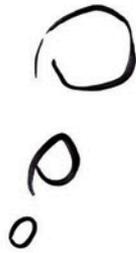
Nome: L.S.S.

1 A PESSOA SABENDO USAR A INTELIGÊNCIA FICA DISTANTE DE SITUAÇÕES DÍFICEIS.
2 TODOS MERECEMOS SER RESPEITADOS E TERMOS OS NOSSOS DIREITOS GARANTIDOS.
3 ENTENDO QUE QUANDO A PESSOA OBEDECE AS LEIS
4 FICA MAIS A VONTADE E DISTANTE DE SER REPREENDIDO AO
5 PONTO DE FICAR SEM O DIREITO A LIBERDADE. ACREDITO QUE
6 SE FOSSE OFERECIDO CURSOS DENTRO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS OS
7 JOVENS JÁ ESTARIAM COM UMA PROFISSÃO PARA PODER
8 VIVER UMA VIDA MAIS SATISFATORIA NO MEIO DA SOCIEDADE,
9 POIS A OCUPAÇÃO PROFISSIONAL É MUITO IMPORTANTE PARA
10 A PESSOA SAIR DA OCIOSIDADE. O CUMPRIMENTO DAS
11 LEIS DISTANCIA O HOMEM DE PUNIÇÕES.
12 EU QUERIA QUE TODO MUNDO CUMPRISSE AS LEIS.
13 NÓS QUEREMOS DIREITOS A PROFISSÃO PARA NÓS SAIRMOS DESSA VIDA.
14 O CIDADÃO PROCURA ANDAR CORRETO RESPEITANDO AS LEIS MAIS
15 GARANTIDO FICA O MENOS GRADE. A NOSSA CONCIÊNCIA DEVE SER
16 VOLTADA PARA O LADO DE QUE EXISTA MENOS GRADE E
17 MAIS DIREITOS, POIS ASSIM A SOCIEDADE SE sente mais
18 confortável. O ideal é que as obrigações sejam
19 obedecidas e que o cidadão tenha o direito
Min de locomover.

21
22
23
24

A Pessoa sabendo usar a inteligência fica distante. Todos nós merecemos ser respeitados e termos nossos direitos garantidos. Entendo que quando a pessoa obedece as leis fica mais a vontade e distante de ser repreendido ao ponto de ficar sem o direito a liberdade. Acredita que se fosse oferecido cursos dentro das medidas socioeducativas os jovem já estariam com uma profissão para poder viver uma vida mais satisfatória no meio da sociedade, pois a ocupação profissional é muito importante para a pessoa sair da ociosidade. Todos falam dos seus direitos mas esqueceu das suas obrigações, pois o ideal é que essas obrigações sejam obedecidas. O cumprimento das leis deixou o cidadão preparados para corresponder com a exigencias legais da constituição Federal que é a lei maior do país. Está claro que quando o cidadão procura andar correto, respeitando as leis mais garantido fica o menos grades.

MAE!



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: L.D.C.B.

O Brasil hoje sofre com uma adolescência que não tem apoio do governo. Os centros educativos não ajuda ao contrario esta deixando os menores mais revoltado. A família não tem um apoio para que o menor não pare de estudar. Muitos menores entram pro crime por não terem cursos profissionalizantes, escolas de tempo integral, muitos fazem também por dificuldades financeiras e por esses motivos vendem droga, roubam etc.

O que poderia mudar a cara do Brasil. Sobre esse assunto, melhorias nas escolas, cursos profissionalizantes, escolas de tempo integral, suporte a família por exemplo, bolsas de estudo, mais recursos para os familiares. Respeito para os menores também falta se o menor mora em uma favela e é negro automaticamente a sociedade o olha com um receio de que o mesmo vai roubar. A policia o chama de vagabundo bate sem ao menos ter feito ato infracional somente por ser de favela.

E o governo poderia investir muito mais se não tivesse tantos politicos corruptos que desviam verbas que devia ir para o ensino educativo. Os centros também a situação e precaria, sujeira e desordem.

O Brasil hoje sofre com uma adolescência que não tem apoio do governo. Os centros educativos não ajuda ao contrario esta deixando os menores mais revoltado. A família não tem um apoio para que o menor não pare de estudar. Muitos menores entram pro crime por não terem cursos profissionalizantes, escolas de tempo integral, muitos fazem também por dificuldades financeiras e por esses motivos vendem droga, roubam e etc.

O que poderia mudar a cara do Brasil. Sobre esse assunto, melhorias nas escolas, cursos profissionalizante, escolas de tempo integral, suporte a família por exemplo, bolsas de estudo, mais recursos para os familiares. Respeito para os menores também falta se o menor mora em uma favela e é negro automaticamente a sociedade o olha com um receio de que o menos vai roubar. A policia o chama de vagabundo bate sem ao menos ter feito ato infracional somente por ser de favela.

É o governo poderia investir muito mais se não tivesse tantos politicos corruptos que desviam verbas que devia ir para o ensino educativo. Os centros também a situação e precaria, sujeira e desordem.





MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: F.L.R.J.

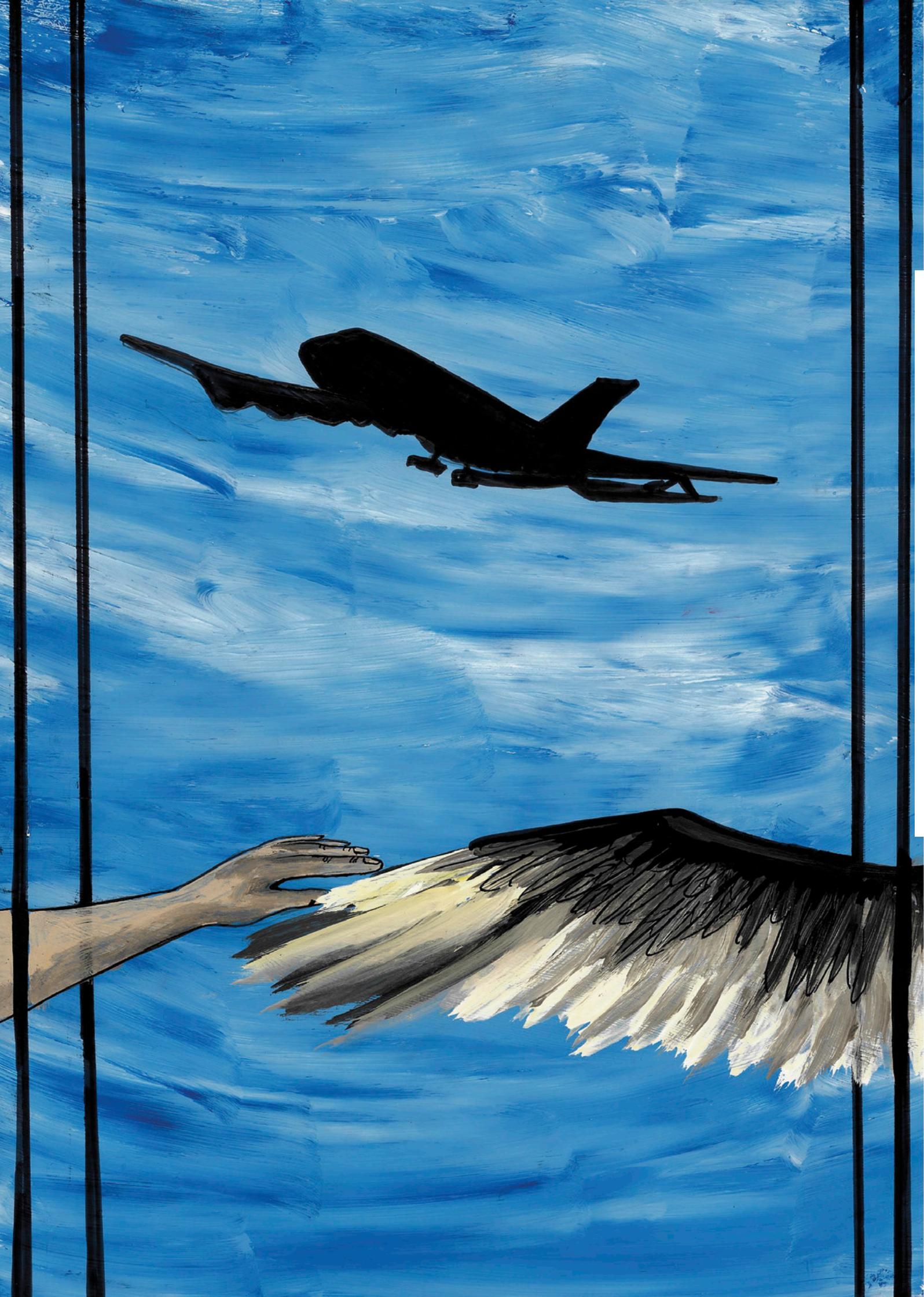
1 QUANDO EU ENTREI NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
2 MUITAS COISAS EU APRENDI; TIPO: EDUCAÇÃO,
3 CURSOS DE VIOLÃO, CAPOEIRA E SABONETE.
4 PERCEBI QUE CURSOS PROFISSIONALIZANTES SÃO
5 DE MUITA IMPORTÂNCIA NO FUTURO DE QUALQUER
6 PESSOA. NO MEU ENTENDIMENTO, TUDO ISSO
7 É BOM PARA O CONVÍVIO NA SOCIEDADE.
8 O SOCIOEDUCANDO TEM O DESEJO DE
9 VIVER LEGALMENTE COM A SOCIEDADE, POIS
10 É BOM RESPEITAR A SOCIEDADE PARA TER
11 O DIREITO DE IR VER COMO ESTA,
12 ESCRITO CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE É A
13 LEI MAIOR DO PAÍS. SEMPRE QUANDO
14 A PESSOA OBEDECER AS LEIS, NÃO
15 É REPREENDIDO OU PERDE O SEU
16 DIREITO SAGRADO DE IR E VIR. QUANTO MAIS O
17 CIDADÃO PROCURA ANDAR CORRETO RESPEITA
18 AS LEIS, MAIS É GARANTIDO FICAR COM MENOS
19 GRADES. EU PREFIRO ANDAR COMO UM
20 CIDADÃO CUMPRINDO A LEI E TRABALHANDO
21 JUNTO DA SOCIEDADE.

22
23

Quando eu entrei nas medidas socioeducativas muitas coisas eu aprendi; tipo: educação, cursos de violão capoeira e sabonete.

Percebi que cursos profissionalizantes são de muita importância no futuro de qualquer pessoa. No meu entendimento, tudo isso é bom para o convívio na sociedade.

o socioeducando tem o desejo de viver legalmente com a sociedade, pois é bom. respeitar a sociedade para ter o direito de ir ver como esta, escrito constituição federal, que é a lei maior do país. Sempre quando a pessoa obedecer as leis, não é repreendido ou perdr ó seu direito sagrado de ir e vir. Quanto mais o cidadão procura andar correto, respeita as leis, mais é garantido ficar com menos grades. Eu prefiro andar. Como um cidadão cumprindo a lei e trabalhando junto a sociedade.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: O.S.S.

1 DEVEMOS TER MAIS DIREITOS,
2 NÓS SOCIOEDUCANDO PASSAMOS PARTE DO TEMPO
3 ATRÁS DAS GRADES AO INVÉS DE MAIS
4 DIREITOS SABEMOS QUE NÓS TEMOS AS NOSSAS
5 OBRIGAÇÕES. SABEMOS TAMBÉM QUE TEMOS
6 DIREITOS, NÓS PASSAMOS MAIS TEMPO ATRÁS
7 DAS GRADES PORQUE TODOS CENTRO
8 EDUCACIONAIS OU SOCIOEDUCATIVO PERMANECAM
9 SUPER LOTADO. GOSTARIAMOS QUE DENTRO DAS
10 MEDIDAS E OUTROS SETORES PRISIONAIS TIVESSE
11 CURSOS PROFISSIONALIZANTE PARA NÓS SAIR
12 DAQUI COM OUTRO PENSAMENTO, COM UMA
13 PROFISSÃO GARANTIDA E NUNCA MAIS VOLTAR
14 PARA ESSE LUGAR. DEVE TER UMA VIDA
15 NORMAL COM UM TRABALHO SATISFATORIO
16 NO MEIO DA SOCIEDADE. AS SALAS DE
17 AULAS AJUDAM BASTANTE. AS GRADES
18 ME FIZERAM APRENDER QUE ISSO NÃO
19 É UMA VIDA QUE POSSAMOS VIVER,
20 QUE TEMOS MAIS DIREITOS.

21
22
23
24

Devemos ter mais direitos, nós socioeducando passamos parte do tempo atrás das grades ao invés de mais direitos sabemos que nós temos as nossas obrigações. sabemos que nós temos as nossas direitos, nós passamos mais tempo atrás das grades porque todos centro educacionais ou socioeducativo permanecem super lotado. Gostariamos que dentro das medidas e outros setores prisionais tivesse cursos profissionalizante para nós sair daqui com outro pensamento, com uma profissão garantida e nunca mais voltar para esse lugar. Deve ter uma vida normal com um trabalho satisfatório no meio da sociedade. As salas de aulas ajudam bastante. As grades nem fizeram eu aprender que isso não é uma vida que possamos viver, queremos mais direitos.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: D.S.M.

1 Entendo que quando as pessoas obedecem
2 as leis ficam distantes de serem punidas e
3 os seus direitos ficam garantidos por lei.
4 Durante o período que estou nas medidas
5 sócio educativas tinha aprendido que
6 a educação é fundamentalmente importante
7 para o jovem. Quem vem nessas medidas
8 na visão de um curso profinalizante
9 muito importante quando o jovem passa
10 a trabalhar ganhando o seu salário mediante
11 ao fruto do seu trabalho.
12 Esse tipo de atitude permite ao
13 cidadão seu direito de ir e vir de acordo
14 com a Constituição Brasileira.
15 O cidadão deve sempre trabalhar, no
16 sentido de nunca ser repreendido ou
17 perder seu direito sagrado de ir e vir.
18 Quanto mais os cidadãos procuram andar
19 corretos, respeitando as leis, mais garantido
20 fica e menos grades. A nossa consciência deve ser voltada
21 para o lado de que existe menos grades e mais direitos.
22
23

Entendo que quando as pessoas obedecem as leis ficam distantes de serem punidas e os seus direitos ficam garantidos por lei.

Durante o período que estou nas medidas sócio educativas tinha aprendido que a educação é fundamental e importante para o jovem. Quem vem nessas medidas na visão de um curso profinalizante e muito importante quando o jovem passa a trabalhar ganhando seu salário mediante ao fruto do seu trabalho.

Esse tipo de atitude permite ao cidadão seu direito de ir e vir de acordo com a Constituição Brasileira.

O cidadão deve sempre trabalhar, no sentido de nunca ser repreendido ou perder seu direito sagrado de ir e vir.

Quanto mais os cidadãos procuram andar corretos, respeitando as leis, mais garantido fica e menos grades. A nossa consciência deve ser voltada para o lado de que existe menos grades e mais direitos.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: R.A.S.

1 Todos falou dos seus direitos mas
2 esqueceu das suas obrigações, pois
3 o ideal é que essas obrigações sejam
4 obedecidas. O cumprimento das leis
5 fazem o cidadão preparado para
6 responder com as exigências legais
7 da constituição federal que é a lei maior
8 do país. Esta claro que quando
9 o cidadão procura andar correto
10 respeitando as leis mais
11 garantido fica o menos grades.
12 A nossa consciência deve ser voltado
13 para o lado de que existe menos grades e
14 mais direitos, pois assim a sociedade
15 se sente mais confortável.
16 Entendo que quando a pessoa
17 obedece as leis fica mais a vontade e
18 distante de ser repreendido ao
19 ponto de ficar sem o direito a
20 liberdade.
21 Temos direitos namedida socioeducativa
22 um atendimento social.
23 Temos direito um curso profissionalizante
24 para exercer uma profissão na liberdade.
25
26

Todos falou dos seus direitos mas esqueceu das suas obrigações, pois ideal é que essas obrigações sejam obedecidas. O cumprimento das leis deixam o cidadão preparado para corresponder com as exigências legais da constituição federal que é a lei maior do país. Esta claro que quando o cidadão procura andar correto respeitando as leis mais garantindo fica o menos grades.

A nossa consciência de ser voltado a para o lado de que existe menos grades e mais direitos, pois assim a sociedade se sente mais confortável. Entendo que quando a pessoa obedece as leis fica mais a vontade e distante de ser repreendido ao ponto de ficar sem direito a liberdade.

Temos direitos namedida socioeducativa um atendimento social

Temos direito um curso profissionalizante para exercer a uma profissão na liberdade.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: L.F.S.M.

Se as pessoas tivessem mais direitos ou mais oportunidades de curso e de empregos seria um país melhor.

O governo tinha que criar mais lazer e cultura para os jovens, tirar os meninos das ruas para fazer algo, algumas oficinas de pintura ou algumas escolinhas de futebol.

Nós precisamos fazer a nossa parte como sociedade. Precisamos apoiar os bons projetos, reivindicar e reclamar nossos direitos e fiscalizar as leis e os governantes. Infelizmente os políticos não investem em melhorias para os meninos menos grades, mais trabalho, curso e lazer, mais isso poder mudar.

Para isso, nos devemos cumprir nosso dever de cidadão para um país melhor sem violência, para um país com mais direitos e menos grades.

Se as pessoas tivessem mais direitos ou mais oportunidades de curso e de empregos seria um país melhor.

O governo tinha que criar mais lazer cultura para os jovens, tirar os meninos das ruas para fazer algo, algumas oficinas de pintura ou algumas escolinhas de futebol.

Nós precisamos fazer a nossa parte como sociedade. Precisamos apoiar os bons projetos, reivindicar e reclamar nossos direitos e fiscalizar as leis e os governantes infelizmente os políticos não investem em melhorias para os meninos menos grades, mais trabalho, curso e lazer, mais isso poder mudar.

Para isso, nos devemos cumprir nosso dever de cidadão para um país com mais direitos e menos grades.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: J.R.S.

1 Os centros Socioeducativos têm a Função
2 de garantir a Ressocialização do Jovem
3 infrator. A Escolarização é a Principal
4 Atividade, ou Ferramenta de Ressocialização,
5 Além de garantir a continuidade dos Estudos
6 dos que desistiram por causa do Crime.
7 Outras atividades como o Esporte, Oficinas
8 de Arte e ofícios, Atendimentos médicos e
9 Psicológicos também Contribuem para a
10 Recuperação dos Adolescentes ou do Jovem.
11 A liberdade é um desejo Constante.
12 O apenado sabe que Errou, Tem
13 Consciência do que fez. Mas isso
14 Não é motivo para Se passar
15 Muito tempo Trancado. Quanto mais
16 tempo o Jovem fica Trancado, mais Há
17 mente Fica Atribulado. O Jovem precisa
18 "desopilar". Fica muito tempo isolado não
19 leva ninguém a Refletir ou pensar
20 nas mudanças de Sua vida para
21 Melhor.
22

Os centros Socioeducativos têm a Função de garantir a Ressocialização do Jovem infrator. A escolarização é a principal Atividade, ou Ferramenta de Ressocialização, Além de garantir as continuidade dos Estudos dos que desistiram por causa do crime.

Outras atividades como o Esporte, Oficinas de Arte e ofício, Atendimentos médicos e Psicológico também Contribuem para a Recuperação dos Adolescentes ou do Jovem.

A Liberdade é um Desejo Constante.

O apenado sabe que Errou, Tem Consciência do que fez, mas isso não é motivo para Se passar Muito Tempo Trancado. Quanto mais tempo o jovem fica trancado mais há mente Fica atribulado. O jovem precisa "desopilar". Fica muito tempo isolado não leva ninguém a refletir ou pensar nas mudanças de sua vida para melhor.





MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: R.S.N.

Hoje em dia vivemos no mundo onde os direitos não são tão valorizados muita gente já não aguenta tanta falta de atenção entre os jovens e os adultos, polito só que saber de levar pouco se emporta com os direitos que os Cidões possa.

Adquirir, ai vem o qual ódio que as vezes fazem muita gente pensar besteira e as vezes elas acaba fazendo e vai para atrás das grades ai sim que os direitos diminuem por que quando você batendo atrás das grades ai sim que os direitos diminuem por que quando você é botado atrás das grades já perde um pouco do seu direito se lá fora você já achava que tava ruim imagina agora você preso a espera de ser julgado com um simples

Direito a sua visita ou ligação exemplo eu lá fora eu não tive muitas coisas que na tentação de Rouba e Matar pensando que nunca ia se pegar, Hoje eu mim pego atrás das grades por falta de acreditar que meus istudos eu não ia ganha nada hoje preso é que no ganho mesmo

Mas eu estou o que com muita fé em deus quando eu sai dessas grades vou atrás do meu direito que é estuda, brincar, e recomeçar minha vida do zero ser um homem mais cabeça e não ao quer enpulso.

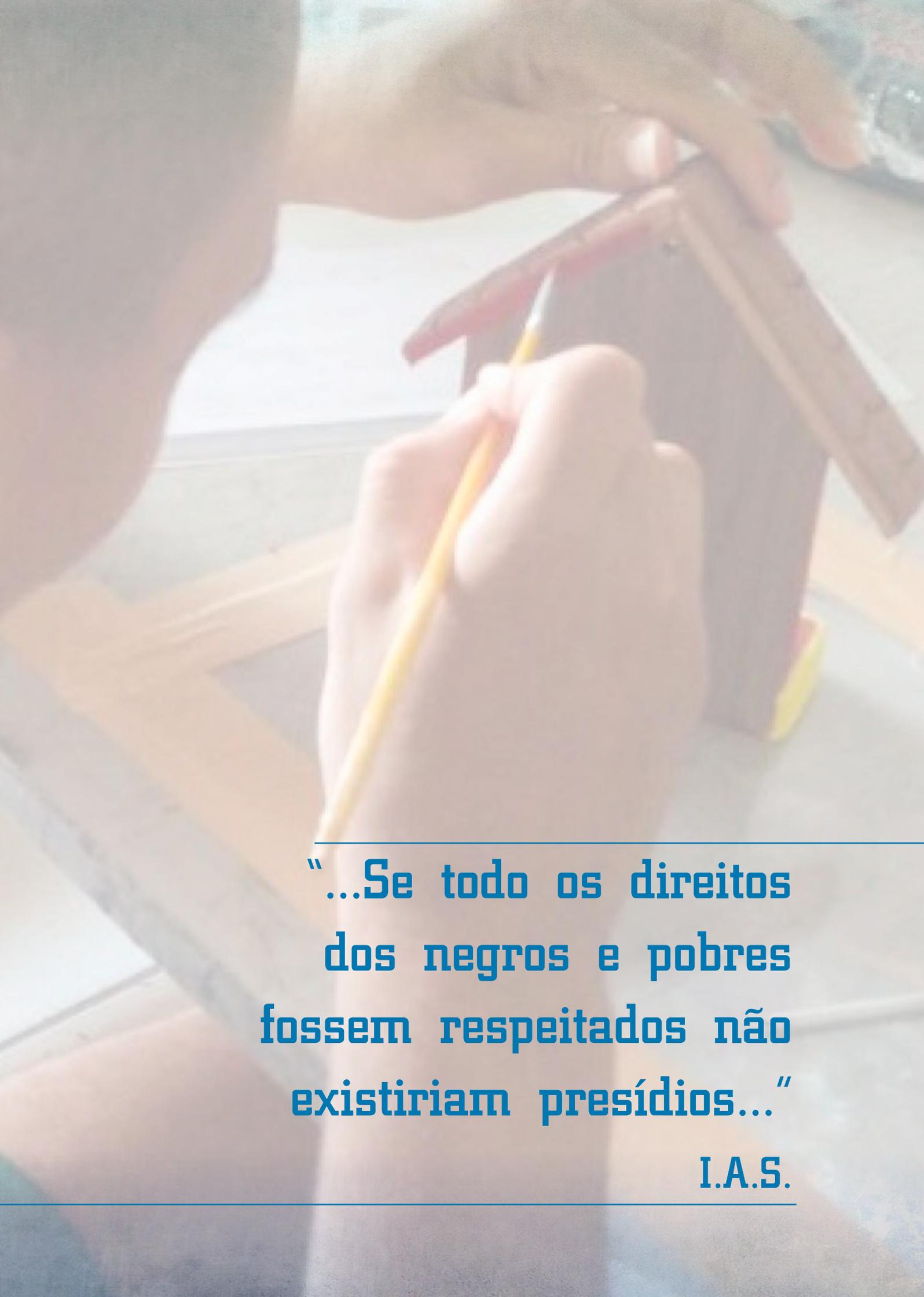
Hoje me dia Vivemos no mundo onde os direitos não são tão Valorizados muita gente já não aguenta tanta falta de atenção entre os jovens e os adultos, polito só que saber de levar pouco se emporta com os direitos que os Cidões possa.

Adquirir, ai vem aquele ódio que as vezes fazem muita gente pensar besteira e as vezes muita gente pensa besteira e as vezes ela acaba fazendo e vai para atrás das grades ai sim que os direitos diminuem por que quando você batendo atrás das grades ai sim que os direitos diminuem por que quando você é botado atrás das grades já perde um pouco do seu direito se lá fora você já achava que tava ruim imagina agora você preso a espera de ser julgado com um simples

Direito a sua visita ou ligação exemplo eu lá fora eu não tive muitas coisas que na tentação de Rouba e Matar pensando que nunca ia se pegar.

Hoje eu mim pego atrás das grades por falta de acreditar que meus istudos eu não ia ganha nada hoje preso é que no ganho mesmo

Mas eu estou o que com muita fé em deus quando eu sai dessas grades vou atrás do meu direito que é estuda, brincar, e recomeçar minha vida do zero ser um homem mais cabeça e não ao quer enpulso.

A close-up, slightly blurred photograph of a person's hands. The person is holding a yellow pencil in their right hand and is drawing on a dark wooden board. Their left hand is holding a wooden ruler against the board. The background is out of focus, showing a light-colored surface. The overall tone is warm and focused on the act of drawing or writing.

**“...Se todo os direitos
dos negros e pobres
fossem respeitados não
existiriam presídios...”**

I.A.S.



BRASIL PAÍS DO FUTEBOL

MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: A.L.S.

1 A educação no Brasil que é o país do futebol falta
2 conselho e direitos para que os jovem tenha -
3 oportunidade de sé educado e para que a juventude
4 não estejam na ruas porquê não tem nada de -
5 bom mas o lazer que não tem é atrapalha -
6 muito pos se tivesse mas educação e esporte
7 para que os jovem praticarem eles não estão nesá.
8
9 Fautá muito respeito além de nos que não
10 escutam nosas mãe então acabão fazendo sol-
11 dagem mesmo é o trabalho que não tem para
12 que os menores não pense em outras coisas ruins
13
14 Poi nu país que os puliticos não tão nem ai -
15 pra nos pois eles dechão nos na mão e fi-
16 ção robando nosos direitos e lazer é muitas -
17 veses ate o dinheiro que é para fazer escola
18 e praça.
19
20 Min Para que os jovem não caia nesa de pratica
21 augo ilusido com então sé tucese mas coisar
22 boas e mais onhar pros jovem é trabalho
23 nesesario pois não tinha mais direitos e menor
24 grades mesmo.
25

A educação no Brasil que é o país do futebol falta conselho e direitos para que os jovem tenha oportunidade de sé educado é para que a juventude não estejam nas ruas porquê não tem nada de bom mas lazer que não tem é atrapalha muito pos se tivesse mas educação e esporte para que os jovem praticarem eles não estão nesá.

Fautá muito respeito além de nos que não escutam nosas mãe então acabão fazendo soldagem mesmo é o trabalho que não tem para que os menores não pense em outras coisas ruins.

Poi nu país que os puliticos não tão nem ai pra nos pois eles dechão nos na mão e ficão robando nosos direitos e lazer é muitos veses ate o dinheiro que é para fazer a escola é praça.

Para que os jovem não caia nesa de pratica augo ilusido com então sé tucese mas coisar boas e mais onhar pros jovem é trabalho nesesario para nois tinha mais direitos e menor grades mesmo.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: M.J.M.O.M.

1 Vivemos em uma sociedade totalmente desingual, onde
2 uma minoria das pessoas têm seus direitos desrespeitados,
3 enquanto a maioria da população sofre com a injustiça social.
4 Os governantes estão mais preocupados em construir presídios
5 do que fazer escolas, hospitais e oferecer melhor qualidade de
6 vida para as pessoas.
7 É preciso acreditar que uma pessoa que cometeu um crime
8 pode mudar, pois muitos presos quando voltam para a liberdade
9 não conseguem se enquadrar novamente na sociedade, pois,
10 faltam oportunidades de empregos, e projetos sociais que tra-
11 balhem essa nova integração.
12 Garantir que os direitos sejam respeitados, significa
13 oferecer a todos as mesmas oportunidades de ter uma vida digna,
14 com saúde e educação, de qualidade.
15 Desse modo o governo não precisaria gastar tanto dinheiro
16 com presídios e penitenciárias e centro de medidas socioeducativas
17 para adolescentes infratores, pois, a violência e a criminalidade
18 diminuiriam automaticamente em nosso país.
19 Portanto é preciso acreditar que o ser humano pode mudar,
20 mas pra isso é preciso acreditar e dar condições para isso
21 acontecer.
22

Vivemos em uma sociedade totalmente desingual, onde uma minoria das pessoas têm seus direitos desrespeitados, enquanto a maioria da população sofre com a injustiça social. Os governantes estão mais preocupados em construir presídios do que fazer escolas, hospitais e oferecer melhor qualidade de vida para as pessoas.

É preciso acreditar que uma pessoa que cometeu um crime pode mudar, pois muitos presos quando voltam para a liberdade não conseguem se enquadrar novamente na sociedade, pois, faltam oportunidades de empregos, e projetos sociais que trabalhem essas nova integração.

Garantir que os direitos sejam respeitados, significa oferecer a todos as mesmas oportunidades de ter uma vida digna, com saúde e educação de qualidade.

Desse modo o governo não precisaria gastar tanto dinheiro com presídios e penitenciárias e centro de medidas socioeducativas para adolescentes infratores, pois. A violência e a criminalidade diminuiriam automaticamente em nosso país.

Portanto é preciso acreditar que o ser humano pode mudar, mas pra isso é preciso acreditar e dar condições para isso acontecer.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: D.R.R.R.

A violência no nosso país é algo que assusta. O número de mortes e prisões crescem cada dia mais e a porcentagem de crianças e adolescentes envolvidos com crimes e facções só vem aumentando. Mas o que o governo e o poder público vem fazendo para mudar esse quadro de violência? O que acontece com as pessoas que são presas após e durante suas medidas? O que o governo faz pra evitar que as pessoas procurem o crime como saída pra dificuldades financeiras?

Infelizmente, a realidade do sistema penitenciário brasileiro não é de regenerar os infratores; privá-los de suas liberdades é uma medida falha, e que, na maioria das vezes, só piora a situação do indivíduo.

Se o direito à cidadania, escolarização e trabalho fosse respeitado, a taxa de criminalidade no país seria consequentemente menor.

Para que um dia possamos chegar a ter mais direitos e menos grades, precisamos de uma drástica mudança nas políticas públicas. Mudanças essas que olhem com mais esperança para nossas crianças investindo no futuro delas com projetos sociais, cursos, educação e oportunidade do primeiro emprego.

É necessário que todos possam se colocar no lugar desses adolescentes, e antes de querer julgá-los, procurar entender os seus motivos e suas necessidades.

A violência no nosso país é algo que assusta.

O número de mortes e prisões crescem cada dia mais e a porcentagem de crianças e adolescentes envolvidos com crimes e facções só vem aumentando.

Mas o que o governo e o poder público vem fazendo para mudar esse quadro de violência? O que acontece com as pessoas que são presas após e durante suas medidas? O que o governo faz pra evitar que as pessoas procurem o crime como saída pra dificuldades financeiras?

Infelizmente a realidade do sistema penitenciário Brasileiro não é de regenerar os infratores; privá-los de suas liberdades é uma medida falha, e que, na maioria das vezes, só piora a situação do indivíduo.

Se o direito á cidadania, escolarização e trabalho fosse respeitado, a taxa de criminalidade no país seria consequentemente menor.

Para que um dia possamos chegar a ter mais direitos e menos grades, precisamos de uma drástica mudança nas políticas públicas. Mudanças essas que olhem com mais esperança para nossas crianças investindo no futuro delas com projetos sociais, cursos, educação e oportunidade do primeiro emprego.

É necessário que todos possam se colocar no lugar desses adolescentes, e antes de querer julgá-los, procurar entender os seus motivos e suas necessidades.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: J.J.L.S.

1 Todos merecemos ser respeitados e termos os nossos direitos garantidos. Entendo que quando a
2 pessoa obedece as leis fica mais a vontade e distante de ser repreendido ao ponto de ficar sem o direito
3 de liberdade. Acreditando se fosse oferecido cursos dentro das medidas socioeducativas os jovens já estariam com uma
4 profissão para poder viver uma vida mais satisfatória no meio da sociedade, pois a ocupação profissional é muito importante para a
5 pessoa sair da ociosidade. Queremos mais cursos para mais se distrair mais. Porque se nós ficarmos muito tempo
6 trancados dentro do dormitório, a mente fica muito cansada e a disposição para o lado de fora fica muito menor quando
7 a gente sai. Queremos mais cursos para a nossa consciência voltar para o lado de fora e sentir mais conforto e
8 bem-estar. Queremos mais cursos para a nossa vida.
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24

Todos merecemos ser respeitados e termos os nossos direitos garantidos. Entendo que quando a Pessoa obedece as leis fica mais a vontade e distante de ser repreendido ao ponto de ficar sem o direito de liberdade. Acreditando se fosse oferecido cursos dentro das medidas socioeducativas os jovens já estariam com uma profissão para poder viver uma vida mais satisfatória no meio da sociedade, pois a ocupação profissional é muito importante para a pessoa sair da ociosidade. Queremos mais cursos para mais se distrair mais. Porque se nós ficarmos muito tempo trancados dentro do dormitório, a mente fica muito cansada e a disposição para o lado de fora fica muito menor quando a gente sai. Queremos mais cursos para a nossa consciência voltar para o lado de fora e sentir mais conforto e bem-estar. Queremos mais cursos para a nossa vida.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: W.C.S.

1 O que antes era chamado de febem,
2 hoje centro sócio educativo, foi criado
3 para garantir a ressocialização do jovem
4 menor em conflito com a lei. Além
5 da escolarização são ofertadas atividades como
6 o esporte, oficinas de arte, alimentação, atendimen-
7 tos psicológicos e médicos.
8 Apesar de todas as atividades citadas
9 acima o jovem ainda fica muito tempo ocioso.
10 É por isso, como diz o ditado, "Cabeça vazia,
11 oficina do diabo," O adolescente não consegue
12 preencher a mente, refletir sobre sua situação
13 por contar, do longo tempo que passa trancado.
14 O interno reconhece o motivos por que
15 está trancado, sabe que tem que pagar por
16 seus erros. Mas também espera que seus
17 direitos sejam atendidos, tais como, acumulação
18 digna, ser tratado com respeito, ter seu processo
19 acompanhado no tempo certo, sua vezita
20 respeitada, profissionais comprometidos com o
21 zelo, etc.

O que antes era chamado de febem, hoje chamado centro sócio educativo, foi criado para garantir a ressocialização do jovem menor em conflito com a lei. Além da escolarização São ofertadas atividades como O esporte, Oficinas de arte, alimentação, atendimentos psicológico e médico.

Apesar de todas as atividades citadas acima O jovem ainda fica muito tempo ocioso.

É por isso, como diz o ditado, "Cabeça vazia, Oficina do diabo," O adolescente não conseguiu preencher a mente, refletir sobre sua situação por contar, do longo tempo que passa trancado.

O interno reconhece o motivos por que está trancado, Sabe que tem que pagar por seus erros. Mas também espera que seus direitos sejam atendidos, tais como, acumulação digna, ser tratado com respeito, ter seu processo acompanhado no tempo certo, sua vezita respeitada, profissionais comprometidos com o zelo, etc.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: M.D.M.A.

1 Acredita-se que 10% de jovem no mundo
2 se envolvem por abandono de pais agressão
3 muitos passam por humilhações por serem
4 envolvidos, e isso os entristecem mais,
5 e os revoltam, acho que chance para
6 trabalhar, fazer curso, talvez os afastavam
7 mais das drogas, por não ter muito o que
8 vestir e o que comer, os levam a furtar
9 e a prisão, tem chance de cursos e
10 trabalho.
11 Muitos abraçam com amor e já
12 muitos não valorizam, muitos são discrimi-
13 nados, a comunidade, eu acho que
14 poderiam dar um fim nas drogas.
15 Ao verem o corpo tatuado
16 o modelo de se vestirem e não
17 querem dar trabalho, por isso que
18 os jovens procuram outro jeito
19 de sobreviver roubando, negociando
20 usando drogas e fazendo outros
21 negócios que não agradam a polícia
22 e sem seus próprios pais.
23 Seria muito bom se eles
24 podesse olhar pra nós sem
25 criticar para os jovens se sentirem
26 seguros.
27

Acredita-se que 10% de jovem no mundo se envolvem por abandono de pais agressão muitos passam por humilhações por serem envolvidos, e isso os entristecem mais, e as revoltam, acho que chance para trabalhar, fazer curso, talvez os afastavam mais das drogas, por não ter muito o que vestir e o que comer, os levam a furtar e a prisão, tem chance de cursos e trabalho.

Muitos abraçam com amor e já muitos não valorizam, muitos são discriminados, a comunidade, eu acho, que poderiam dar um fim nas drogas.

Ao verem o corpo tatuado o modelo de se vestirem e não querem dar trabalho, por isso que os jovens procuram outro jeito de sobreviver roubando, negociando usando drogas e fazendo outros negócios que não agradam a polícia e sem seus próprios pais.

Seria muito bom se eles podesse olhar pra nós sem criticar para os jovens se sentirem seguros.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: N.S.L.

1 Hoje em dia nos deparamos com direitos pre-
2 cários onde não vemos saúde, educação, segurança a-
3 dequadas. Geralmente, são essas causas que levam
4 adolescentes ou até mesmo adultos a cometer deli-
5 tos e isso leva a prisão de varias pessoas que
6 infringem a lei por pura necessidade.

7 Outro ponto muito importante é a saúde, onde
8 vemos em noticiarios e em jornais que é uma
9 situação muito precária por varias pessoas
10 são atendidas em corredores em cadeiras ou até
11 mesmo no chão sem nenhum tipo de higiene
12 e tem casos que levam dias para receber o
13 atendimento e as vezes nem atendimento re-
14 cebem onde ocorrem mortes por negligencia dos
15 hospitais.

16 Também o que falar da educação onde ve-
17 mos escolas e creches sendo fechadas por
18 falta de verba. Talvez se o governo e prefeitura
19 abrisse os olhos para esses pontos nós todos
20 viveriamos em uma sociedade melhor, onde algu-
21 mas opção de escolha com uma educação me-
22 lhor e então veriam que as grades não é a me-
23 lhor escolha.

Hoje em dia nos deparamos com direitos precários onde não vemos saúde, educação, segurança adequadas. Geralmente, são essas causas que levam adolescentes ou até mesmo adultos a cometer delitos e isso leva a prisão de varias pessoas que infringem a lei por pura necessidade.

Outro ponto muito importante é a saúde onde vemos em noticiarios e em jornais que é uma situação muito precária por varias pessoas são atendidas em corredores em cadeiras ou ate mesmo no chão sem nenhum tipo de higiene e tem casos que levam dias para receber o atendimento e as vezes nem atendimento recebem onde ocorrem mortes por negligencia dos hospitais.

Tambem o que falar da educação onde vemos escolas e creches sendo fechadas por falta de verba. Talvez se o governo e prefeitura abrisse os olhos para esses pontos nós todos viveriamos em uma sociedade melhor, onde algumas opção de escolha com uma educação melhor e então veriam que as grades não é a melhor escolha.



MAIS DIREITOS MENOS GRADES

Nome: D.A.A.B.

1 Todo encarcerado tem direito, um deles é a
2 visita da família, filhos e esposa, além da visita
3 íntima. Fora os direitos anteriores, existem a
4 alimentação, produtos de higiene, banho diário, esporte
5 e lazer, oficinas de arte e ofício. Para que se interesse:
6 por algo diferente, ainda temos a música e a
7 capoeira. A sala de aula é a principal atividade do
8 Centro Socioeducativo, pois garante que os estudos
9 parados na liberdade sejam continuados sem prejuízo
10 de aprendizagem. Além da escola há o atendimento
11 técnico dos psicólogos, enfermeiras e assistentes sociais
12 mesmo com enfermeira no Centro há a necessidade
13 de um atendimento médico mais especializado.
14 A ressocialização do adolescente não depende apenas
15 do trancamento, apesar de todos os profissionais dispostos
16 a ajudar o jovem, o tempo dentro das grades ainda
17 é grande. Por isso, não é muito saudável que
18 o adolescente passe muito tempo isolado do convívio
19 social, mesmo dentro de um centro socioeducativo.
20 Por isso se faz necessárias algumas mudanças para
21 que o jovem passe menos tempo isolado.
22
23

Todo encarcerado tem direito, um deles é a visita da Família, filhos e esposa, além da visita íntima. Fora os direitos anteriores existem a alimentação, Produtos de higiene, banho diário, esporte e lazer, oficinas de arte e ofício. Para que só interessar por algo diferente, ainda temos a música e a capoeira. A sala de aula é a principal atividade do Centro Socioeducativo, pois garante que os estudos parados na liberdade sejam continuados sem prejuízo de aprendizagem. Além da escola há o atendimento técnico dos psicólogos, enfermeiras e assistentes sociais mesmo com enfermeira no Centro há a necessidade de um atendimento médico especializado.

A ressocialização do adolescente não depende apenas do trancamento, apesar de todos os profissionais dispostos a ajudar o jovem, o tempo dentro das grades ainda é grande. Por isso, não é muito saudável que o adolescente passe muito tempo isolado do convívio social, mesmo dentro de um centro Socioeducativo.

Por isso se faz necessárias algumas mudanças para que o jovem passe menos tempo isolado.



Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará – UFC
Av. da Universidade, 2932 – fundos – Benfica
Fone: (85) 3366.7485 / 7486
CEP: 60020-181 – Fortaleza – Ceará
imprensa.ufc@pradm.ufc.br



“Direitos, Certamente é uma palavra muito forte, uma palavra que causa impacto em qualquer um ser consciente.

Grades, chega a doer nos ouvidos de quem vive ou já viveu detrás de uma.

Direitos e grades, palavra distintas, não se encaixam, pois quem esta Por trás das grades na maioria das vezes não têm seus direitos

garantidos e não respeitados.

Todos nós temos direitos, você sabia? Muitos não ligam, não dão Importancia por não conhecerem esses direitos. Muitos não sabem o significado da palavra “direito” todos têm direito a saúde, educação, respeito e liberdade de expressão”

I.S.M.

“É porisso que eu tou soutando a voz. Pra ver se alguém tem a consiensa de dar uma resposta pro povo. Eu acho se tivesse uma Republica que tivesse vergonha na cara talvez o Brasil fosse de um ceuto jeito. Poque o pais tá sinistro.”

M.W.P.S.

“Muito se fala em menos grades, mas como isso funciona se o governo não compreende a necessidade desse sistema?”

F.M.S.G.

“É necessário que todos possam colocar no lugar desses adolescentes, e antes de querer julgá-los, procurar entender os seus motivos e suas necessidades.”

D.R.R.R.

Realizadores

